

Livro de ATAS das Sessões
Ordinárias da Câmara Municipal
1930 -

Nº 42. B

162

vec
Ma
fu
se
be
Fo
ca
pr
tel
fo
co

Pelica
tai
na
con
que
val
lico
lido
ped
des
loni
no
Pel
no
d'
Pa

Pedi
sent
gent
vau
a Co
tel

Acta da sessão ordinaria do 3 de Marco de 1925.

Residencia Jorge de Oliveira Braga
Secretario Thiago Carneiro Santilago.

Aos tres dias do mes de Marco de mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade de Itajuba, Minas, na Secretaria da Camara Municipal, edificio do Forum, ao meio dia compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Augusto Salomon, Eledido Braga Mosteiro, Fortunato Peixoto Filho, Francisco Jose Pereira e Thiago Carneiro Santilago, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte.

Expediente:

Petição de Raphael Biauchi, pedindo auctoração para assentar uma bomba para fornecimento de gasolina a granel, na rua Miguel Braga, pedindo que ficasse garantido a concessão para a dita rua em toda a sua extensão, para que outra qualquer pessoa não possa fazer outra instalação na mesma rua. Para ordem do dia. Petição da Standard Oil Company of Brasil, no mesmo sentido, para assentar uma bomba na Praça St. Olymtho, pedindo privilegio do porto e isenção de direitos por dez annos. Para ordem do dia. Petição de Jose Theotônio pedindo da baixa em sua fabrica de massas por ter vendido a mesma ao Sr. Silveiro Chianidia. Petição de João Cicala, offerecendo uma rua em seu terreno na rua Miguel Braga, e pedindo uma penna d'agua para os moradores que ali se installarem. Para ordem do dia.

Pareceres de comissões.

Não houve.

Audiencia de Empregados

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações.

Pediu a palavra o vereador Fortunato Peixoto Filho e apresentou o seguinte: Projecto: Art. 1º Fica o Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal auctorisado a permitir momentaneamente com os Srs. Gomes Santos os terrenos, que a Camara possui na Villa Lucia proximo ao quartel do 4º B. Eugentiana, pelos terrenos situados

na rua Barão do Rio Branco, nesta cidade. Artº 2º Fica o mesmo senhor autorizado, uma vez realizada a permuta a executar no mesmo terreno, um parque para recreio da população desta cidade. Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das sessões, 3 de Março de 1925. Fortunato Peixoto Filho Thiago Carneiro Santiago.

Ordem do dia.

Em discussão a petição de Rafael Bianchi, obtive o seguinte despacho. Como requer. Idem a da Standard Oil C. of Brazil, recebeu o seguinte despacho. Atendido, menos a isenção de direitos. Em discussão a de José Theodoro, recebeu o seguinte despacho: Como requer. Idem de João Cicala, ao fiscal de Obras Publicas, para informar. Idem o projecto, foi approvado em 1ª discussão. Nada mais havendo o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos senhores vereadores e os convidava para amanhã afim de fazerem uma sessão especial para tratarem de assumptos de melhoramento da cidade e encerrou a sessão. Em Antonio Ramo Pereira, amannouse da launara o escrevi. Em Thiago Carneiro Santiago, vereador suplente, a comprei rubricou e assigno

Jorge de Oliveira Braga

Élcaredo Braga Mosteiro

Fortunato Peixoto Filho

Augusto Salomoni

Francisco José Pereira

Thiago Carneiro Santiago

Severiano Ribeiro Cardoso

Acta da sessão especial do dia 4 de Março de 1925.

Presidencia Jorge de Oliveira Braga.

Secretario Thiago Carneiro Santiago

Aos quatro dias do mez de Março de mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade de Itajubá, Minas, ao meio dia compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Augusto Salomoni, Francisco José Pereira, Fortunato Peixoto Filho, Élcaredo Braga Mosteiro e Thiago Carneiro Santiago, faltando os demais com causas participadas, havendo numero legal o Sr. Presidente manda proceder a leitura da acta da sessão anterior, foi approvada, e declarou que a presente sessão foi convocada para o fim especial de serem approvados o plano da obra do prolongamento da Avenida Cel. Carneiro Junior

2º Tica
maison
a este-
popu-
em con-
o Filho

ve o
acl
lido,
Thecto-
le João
deu o
vendo
seuho-
faziam
melho-
Antonio
Ho.º
ma juo

até uma parte dos terrenos arazados do morro São Benedicto, bem como a planta dos medios e terrenos de propriedade de A. Luiz Storino, sujeitos totalmente a desapropriação já decretada em 22 de dezembro de 1924, passando asuções da Camara os referidos projectos, passando, digo, em seguida passaram a examinal-os e approvaram sem debate. Nada mais houve. O Dr. Afradue aos senhores vereadores e encerra a sessão. Em Antonio Renuo Pereira amanuense da camara o escrevi. Em Thiago Camargo Santiago, vereador secretario, a conferi rubricas e assino

- Jorge de Oliveira Braga
- Augusto Salomon
- Eduardo Bragança
- Fortunato Peixoto Filho
- Francisco José Pereira
- Thiago Camargo Santiago
- Severiano Ribeiro Cardoso

Termo de sessão.

Aos 15 dias do mes de Abril de 1925, nesta cidade de Itajubá, Minas, na Secretaria da Camara, compareceu o Dr. Presidente da camara, como não comparecesse mais nenhum vereador, o Dr. Presidente marcou o dia 15 do mes p. futuro. Em Antonio Renuo Pereira, amanuense da camara.

Jorge de Oliveira Braga

Acta da sessão ordinaria do dia 15 de Maio de 1925.

Mauro

Los exinté
areceram
beiro Car-
isoto fi-
faltam-
ere le-
a da
presente
no rados
no juivo

Aos quinze dias do mes de Maio de 1925 nesta cidade de Itajubá, Minas, na Secretaria da Camara ao mesmo dia, compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Prospero Sauchet, Francisco José Pereira, Augusto Salomon, Fortunato Peixoto Filho e Thiago Camargo Santiago, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Dr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida passou a camara tomar conhecimento do seguinte:

Expediente.

Um abaixo assignado dos moradores do bairro da serra dos Toledos pedindo que seja creada alli uma escola

municipal, visto haver no mesmo bairro quantidade superior a 30 meirões com falta de instrucção, para ordem do dia: Um abaixo assignado dos empregados das padarias desta cidade, pedindo a camara para lhes concederem o descanso dominical; para ordem do dia: Balançetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março para 1.^a commissão e ordem do dia. Petição de Maria Costa pedindo dar baixa no imposto de vendas de Leite, visto não ter esse ramo de negocio. Para ordem do dia. Pareceres de Commissions.

Da 1.^a opinando pela approvação dos balançetes.

Audiencia de empregados

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações

Não houve.

Ordem do dia.

Em discussão o abaixo assignado, ^{da S. Toledo} obteve o seguinte despacho: Fica creada a escola na Serra dos Toledos, com o vencimento de R\$. 840\$000 annuaes. Em discussão o abaixo assignado dos empregados de padarias, obteve o seguinte despacho: Dependendo a peticção dos signatarios dessa representação exclusivamente de accordo entre os membros da classe a que pertencem e dos seus patões, não compete a Camara Municipal legislar a respeito. Em discussão os balançetes foram approvados. Em discussão a petição de Maria Costa, foi atendida. Em discussão o projecto de lei sobre a permuta novamente de tenentes da Camara com Gomes & Santos, foi approvado em 2.^a discussão. Nada mais havendo o Dr. Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores vereadores e os convidava para outra sessão em mes p. futuro em dia previamente designado, encerrando a sessão. Em Antonio Remo Pereira, Amannense da Camara o escriv. Em, Oliva Camino Santiago, Medico Jurista, a compen. rubrico e assigno

Jorge d. Oliveira Braga

Severiano Ribeiro Cardoso

Fran. Jori Pet.

Augusto Salvomon

Pedro Gonçalves de Faria

Rosero Sauced

Oliva Camino Santiago

Termo de sessão:

Aos dezeses dias do mes de julho, nesta cidade de Itajuba, na secretaria da Camara, ao meio dia, compareceu Sr. Presidente da Camara Jorge de Oliveira Braga e como não compareceu nenhum vereador, o Sr. Presidente marcou o dia 21 de julho para ter lugar a minha sessão de Camara. E para constar laorei este termo e deu Antonio Ruyro Pereira, amanuense o escriv.

Jorge de Oliveira Braga

Acta da sessão ordinaria do dia 21 de julho de 1925.

Presidencia Jorge de Oliveira Braga
Secretario Thiago Carneiro Santiago

Aos vinte e um dias do mes de julho de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade de Itajuba, Minas Gerais, na Sala da Camara, ao meio dia, compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Francisco José Pereira, Augusto Salomon, Paulino Gonçalves Faria, Prospero Sanchez e Thiago Carneiro Santiago, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Que seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Um abaixo assignado dos moradores do bairro do Rio Mauco, pedindo a Camara para mandar construir um cemiterio naquelle bairro, ou conceder que seja construido pelos mesmos, visto ser muito distante da cidade, tornando-se difficil, principalmente no tempo chuvoso, a conducção de cadaveres para daquella zona. Para ordem do dia. Balancete do mes de Abril, para ordem do dia e 1.ª commissão. Petição de Mendonça Chaves & C, pedindo irreucao de impostos por dez annos, para a sua fabrica de calçados, nesta cidade. Para ordem do dia.

Pareceres de Comissões:

O da 1.ª opinando pela approvação do balancete.

Audiencia de Empregados.

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações.

Não houve.

Ordem do dia.

Em discussão o abaixo assignado dos moradores do bairro do Rio
 Manso, obteve o seguinte despacho: A Camara Municipal concorre
 que seja feito o limiteiro pela Fabrica Parochial. Em discussão a
 petição de Mendonça Chaves & C., obteve o seguinte despacho: Para go-
 zar da isenção para preciso provar que o Capital seja superior
 a 50 contos de reis. Em discussão o balancete de Abril, foi approved.
 X Em discussão o projecto de lei sobre a permuta novamente de terre-
 nos da Camara com Gomes & Santos, foi approved em 3.^a discussão.
 E como nada mais houve o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos
 senhores vereadores e encerrou a sessão. O Sr. Antonio Rêmo Vieira, auxi-
 lio e escrivão. Em, Alcides Camargo Santos, vereador substituto, a compen-
 subreunio a sessão

Jorge de Oliveira Braga
 Antonio José de Oliveira
 Augusto Salomão
 Fortunato Pereira Filho
 Severiano Ribeiro Cardoso
 Prospero Sanchez
 Cleandro de Souza Monteiro
 Alcides Camargo Santos

Termo de sessão
 Aos dezesete de Agosto de 1925, nesta cidade de Trajuba, Minas
 na sala do Council, ao meio dia comparecer o Sr. Jorge de Oliveira
 Braga, Presidente da Camara e como não comparecesse os demais ve-
 readores, foi pelo Sr. Presidente, marcado o dia 24 de Setembro para
 lá lugar a sessão que deveria ser apresentado o orçamento para
 1926. E para constar lavro este. Em Antonio Rêmo Vieira, auxi-
 lio e escrivão.

Jorge de Oliveira Braga

de 19
 meio
 Dia
 riau
 Cau
 vend
 Lid
 sequ
 sess
 meu
 ração
 dal
 par
 e Af
 do
 Tra
 000
 los
 do 1
 do e
 Aff
 100
 ra e
 as
 cid
 que
 Res
 Or
 na
 2:40
 5:64
 tinu
 illu
 pejo
 blic
 cao
 cao
 cion
 Afu
 Res
 200

Acta da sessão especial do dia 24 de Setembro de 1925.

Nos vinte e quatro dias do mes de Setembro de 1925, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara ao meio dia compareceram os Senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Francisco José Pereira, Augusto Salomon, Fortunato Teixeira Filho, Severiano Ribeiro Cardoso, Prospero Sauchis, Cleardo Braga Mosteiro e Thiago Carneiro Santiago, faltando os demais com causas participadas, havendo mimino legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Foi seguida pelo Sr. Presidente foi declarado que sendo a presente sessão convocada para nella ter lugar a apresentação do orçamento da Camara para o anno de 1926, vinha submettendo a consideração da Camara, o qual e do teor seguinte: Fica orçada a receita da Camara Municipal e dos districtos de Soledade e Piranguçu para o anno de 1926 em R\$ 300.000\$000, que fica o Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal autorizado a arrecadar, proveniente do seguinte: Ind. e Profissão e Agricola 5.500\$000 - Ind. Profissão 60.000\$ - Contribuições de Propriedades 50.000\$ - Predial 50.000\$ - Recd. de Exagotto 24.000\$ - Taxa d'agua 48.000\$ - Calçamento da Cidade 2.160\$ - Vehiculos 10.000\$ - Espelhos 5.000\$ - Venda de Leite 1.000\$ - Quantos do Mercado 1.440\$ - Eventual 5.000\$ - Arrecadação do Mercado 12.000\$ - Renda do Mattadouro 30.000\$ - Multas 5.000\$ - Venda Activa 10.000\$ - Afferições 200\$000 - Alinhamentos 500\$000 - Transferecia de lãtas 100\$000 - Arcaimes 500\$000 - Terras Caldeas 5.000\$ - Divercia para negocios 400\$000 - Machinas 700\$000 - Art. 2.º - Ficam orçadas as despesas da Camara Municipal de Itajubá e dos districtos de Soledade, Soledade e Piranguçu, no anno de 1926 em R\$ 300.000\$, que fica a Camara autorizada a despende nos seguintes: Subsídio Agente Executivo 6.000\$000 - Ordenado ao Des. Carneiro 5.600\$ - Ordenado aos fiscaes 7.760\$ - Ordenado ao Ad. Mercado 2.400\$ - Ordenado ao Zel. R. Exagotto 5.600\$ - Ordenado ao Zelador da Cax. Agua 2.400\$ - Ordenado ao Jardinero 2.400\$000 - Ordenado aos Q. Mattad. 5.640\$ - Ordenado ao Zelador d'agua (cid) 2.160\$ - Ordenado ao Continuo 960\$000 - Juros e Amortizaçõ 70.000\$ - Obras Publicas 118.980\$ - Iluminação da Cidade 25.000\$ - Auxilio Postal permanente 10.000\$ - Limpeza Publica 6.000\$ - Eleição e Inalifiação 2.000\$ - Impensas e Publicações 2.500\$ - Subvenção Delegado de Policia 1.200\$000 - Subvenção Escrivão Policia 500\$000 - Instituição Publica 5.000\$ - Conservação Estiados 6.600\$000 - Iluminação Piranguçu 1.000\$000 - Testes Nacionais 500\$000 - Auxilio Luz Piranguçu e Soled 2.000\$000 - Conservação Agua Piranguçu e Soledade 400\$000, Estimacão de fôrnicarios 1.000\$ - Restituição 200\$000 - Bolas Vencidos 200\$000 - Expediente Secretaria 200\$000 - Auxilio Corp. Musical Soledade 200\$000 - Despey Amortiz. 7.000\$

o Rio
concente
ssão a
Para go-
perios
yrovado.
de terre-
cussão.
ento dos
camense
empun

Minas
Oliveira
rais ve-
para
to para
ma-

Art.º 3.º Revogam se as disposições em contrario. D.ª de Se-
 tebral de 1915. A 1.ª Comissão para dar parecer: J. Braga. Nada
 mais havendo a tratar se o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento
 dos senhores senadores e declarou que sendo hoje a primeira vez que
 a Câmara reunia, depois dos fallecimentos do Sr. P. Pereira dos
 Santos, D.ª Amelia Braga, da S.ª Junta Superior, da S.ª Junta D.ª Maria
 Caminho Pereira Goncalves e do Sr. Francisco Caminho Santiago, elle
 propunha a Câmara para que as respectivas famílias fossem
 exarados pagantes e que se inserissem em acta em virtude de
 pagar; quanto ao Sr. D.ª Amelia Braga elle era suspeito, por
 ser parente, por isso passou a Presidencia ao Sr. Vice Presidente,
 para por em discussão a proposta. Tomou a presidencia o Sr.
 Severino Ribeiro Cardoso e disse, que estava em discussão, a
 proposta feita pelo Sr. Presidente, e declarou ainda, que fosse
 tambem incluída, no mesmo sentido, pelo fallecimento da
 S.ª Junta D.ª Maria Guilhermina Vicenna Braga, sendo todos
 as propostas approvadas por unanimidade, sejalhe então offciados
 as t.º das famílias apresentando se pagantes, sendo a sessão encerrada.
 Em Antonio Remo Pereira, amanuense o escrivão. Em, Thiepo
 Caminho Santiago, secretario, a cumprir, rubricados e assi-
 gnados

Jorge de Alvim Braga
 Fortunato Duarte Filho
 Severino Ribeiro Cardoso
 Augusto Celomogo
 Theodoro Sanchez
 Fran. José Pereira
 Thiepo Caminho Santiago

Acta da sessão ordinaria do dia 15 de Outubro de 1925.

Aos quinze dias do mes de Outubro de 1925, nesta cidade de Triunfante, Minas, em a sala da Camara, ao meio dia, compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Fortunato Peixoto Filho, Severiano Ribeiro Cardoso, Augusto Salomon, Procopio Fauchet, Francisco Jose Pereira e Thiago Carneiro Santiago, faltando os demais com causas participadas. Havendo lido o Sr. Presidente de clareza aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Que seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte:

Expediente: Balancetes dos meses de Maio e Junho, a 1.ª Commissão e ordem do dia:

Parecer da Commissão:

O da 1.ª opinando pela approvacao dos balancetes e sobre o orçamento a seguinte: A 1.ª commissão abaixo assignada, desobrigando se da incumbencia que lhe foi dada, e de parecer que se acrescentem onde obrigar, na lei do orçamento, na verba obras de gastos despesas, as seguintes emendas: 1.º Um auxilio de 4.000% annuaes a Santa Casa de Misericordia desta cidade, 2.º Um auxilio de 1.000\$000 por annuo a Caixa Escolar Fr. Theodorico Santiago; 3.º Auxilio de 12 cortos de reis annuaes ao Posto Semanmente de Hygiene Municipal; 4.º Auxilio de 12 cortos de reis para constribucao da estrada de automoveis desta cidade a ponte de S. João, procurando a ligacao com as estradas dos municipios de Maria da Fe e Piedra Branca; 5.º) Aumento rasoavel dos vencimentos dos funcionarios do Mattadouro. Sala das sessões, 15 de Outubro de 1925. Severiano Ribeiro Cardoso. Fortunato Peixoto Filho. Para ordem do dia.

Judiciaria de Empregados:

Nada houve.

Requerimentos, projectos e indicações:

Do vereador Procopio Fauchet, foi apresentado o seguinte: De cada peca d'agua e das installações sanitarias ligadas a Rede de Esgotto pagaria o concessionario annualmente os importos constantes das tabelas seguintes, digo, em vigor, em duas prestações iguaes, a 1.ª até o fim do mes de Março e a 2.ª até o fim do mes de Julho. Art. 2.º - Não sendo pago os importos referidos as especies acima enumeradas, conjuntamente com outros devidos, nas epochas acima prefixadas, incorrera o contribuinte nas penas constantes do tit. 1.º Cap. I, art. 22, nº 2.º e 3.º do Cod. de Posturas. Rogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 15 de Outubro de 1925. Procopio Fauchet. Augusto Salomon.

Pelo vereador Severiano Ribeiro Cardoso, foi apresentado o seguinte: Tica o Presidente e Agente Executivo deste município autorizado a entrar em accordo com o Governo do Estado para, com a licença deste, na forma do contracto em vigor, continuar um empréstimo interno até a quantia de 400.000\$000. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões, 15 de Outubro de 1925. Severiano Ribeiro Cardoso. Augusto Salomon. Pelo vereador Fortunato Peixoto Filho foi apresentado o seguinte: Tica o Presidente e Agente Executivo Municipal autorizado a fazer as despesas necessarias com a recepção e hospedagem do Sr. Presidente do Estado em sua proxima vinda a esta cidade. Revogam-se as disposições em contrario.

Ordem do dia:

Em discussão os balancetes foram approvados. Em discussão o orçamento para 1926, recebeu o seguinte despacho: Approvado em 1ª discussão com a emenda hoje apresentada. Em discussão os projectos, que altera a cobrança de pena d'agua e esgoto; que autoriza o Presidente a obter licença do Governo do Estado para continuar um empréstimo interno; que autoriza o mesmo, a fazer as despesas necessarias com a recepção e hospedagem do Sr. Presidente do Estado, não havendo quem sobre elles pedisse a palavra, foram approvados em 1ª discussão. Como nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente agradeceu o cumprimento dos senhores vereadores e os convidava para nova reunião no dia 20 de Novembro p. futuro, encerrou a sessão. Em Antonio Renato Pereira, amanuense o escrivão. Em Thiepo Camião no Santiepo, vereador secretario, a cumprir, rubricou e assinou

João de Oliveira Braga

Fortunato Peixoto Filho

Severiano Ribeiro Cardoso

Thiepo Camião

Augusto Salomon

Thiepo Camião Santiepo

Acta da sessão ordinaria do dia 20 de Novembro de
1925.

Presidencia Jorge de Oliveira Braga.
Secretario Thiago Laurino Santiago.

Nos vinte dias do mes de Novembro de 1925, nesta cidade de
Trajuba, Minas, em a secretaria da Camara, ao meio dia compareceram os senho-
res vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Fortunato Perxo-
to Filho, Leopoldo Sanchez, Francisco Jose Lima, Augusto Solomon e Thiago Cami-
ro Santiago, faltando os demais com causas justificadas, havendo numero
legal o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão
anterior foi approvada. Em seguida a passiva Camara tomou conhe-
cimento do seguinte: Expediente:
Petição de Capimino Osorio Filho, pedindo isenção por dez annos para a sua
fabrica de docas nesta cidade, visto ser a 1.^a no gmeo montada neste municipio
Para ordem do dia: Petição de Mendonça Pacheco apresentando uma peti-
ção para provar o seu capital para gozar da isenção de dez annos a
sua fabrica de calçados. Para ordem do dia: Petição de Joaquim Antô-
nio da Silva pedindo um auxilio de 1.000.000 para a construcção de uma
estrada de automoveis. Para ordem do dia.

Pareceres de commissões:

Pela primeira commissão foi apresentada o seguinte: Quinquena ao orçamen-
to: Quanto a receita. Adcal de 20% sobre todos os impostos, excepto os
de Transmissões de Propriedades. 50.000.000. Quanto a despesa: Ordenado
ao zelador da Rede de Esgoto, onde se lê 3.600\$, leia-se 1.500\$. acrescete-se onde
convier - ordenado ao encarregado geral de O.P. 6.000.000. Ordenado ao jau-
dicio, onde se lê 2.500\$, leia-se 3.600\$. Encargados do Mattaduro onde
se lê 5.640\$, leia-se 6.420\$. acrescete-se onde convier Ordenado ao zelador
d'agua 1.080.000. juros + Amortização onde se lê 70.000\$, leia-se 110.000.000.
Iluminação e força, onde se lê 25.000\$, leia-se 21.000\$. Conservação Estrada
onde se lê 6.600\$, leia-se 6.900\$. Retire-se Auxilio Sur solidade 1.000\$.
Acrescete-se onde convier ordenado ao zelador Vigia do Propio Muni-
cipal 1.800\$. Restituição, onde se lê 200.000. leia-se 500\$. Despesas de corre-
cção, onde se lê 9.600\$, leia-se 12.000\$. acrescete-se onde convier. Jucaias
Municipaes 3.600\$. Auxilio ao Gymnasio de Trajuba 3.600\$. Auxilio a caixa Es-
colar 1.000.000, onde se lê ordenado ao almoxarife 3.600\$. leia-se 4.200\$
Ordenados aos fiscaes cidade 6.300\$, leia-se 6.960\$, onde se lê ad. de mu-
cado 2.400\$, leia-se 3.000\$. onde se lê O. Publicas 113.980\$. leia-se 96.260.000.
Sala das sessões, 20 de Novembro de 1925. Severiano Ribeiro Cardoso, Fortuna-
to Perxo to Filho.

Audiencia de empregados.

Nada houve.

Requerimentos, projectos e indicações

Pediu a palavra o vereador Francisco José Pereira e apresentou o seguinte: Cria um addal de 20% sobre diversos impostos. Art. 1º. Fica criado o addal de 20% sobre todos os impostos Municipaes, excepto os de Transmissão de Propriedade. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões 20 de Novembro de 1925. Francisco José Pereira. Pedi a palavra o vereador Augusto Salomon e apresentou o seguinte: Da denominação a uma rua. Art. 1º. Fica denominada Sr. Fritz Hoffmann - em allusão aos valiosos serviços prestados por esse scardoso engenheiro ao municipio de Itajubá - a rua que parte da praça Sr. Pereira dos Santos e passando entre os predios dos Srs. João Pêras Pereira Jones, José de Oliveira Marques e o Sr. Benedicto Pereira, vai ter a fuctua praça da estação. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 20 de Novembro de 1925. Augusto Salomon. Pelo vereador Sr. Severiano Ribeiro Cardoso foi apresentado o seguinte: Estabelece a numeração de predios. Art. 1º. Fica estabelecido obrigatoriamente a numeração de predios em todas as zonas da cidade. Art. 2º. A numeração sera feita obedecendo a medida de dez metros de distancia do ponto inicial a outros. Art. 3º. As placas de numeração serao fornecidas pela Camara Municipal pagando o interessado a manutã de 3.000 de cada rua. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões 20 de Novembro de 1925. Severiano Ribeiro Cardoso. Pelo vereador Thiago Caminho Santiago foi apresentado o seguinte: Da attribuição de fiscaes aos funcionarios do Posto Municipal de Higiene. Art. 1º. Em materia de hygiene publica Municipal, terao os funcionarios do Posto de Higiene deste Municipio as mesmas attribuições dos fiscaes da Camara Municipal, podendo lavar auto de multa aos infractores. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões 20 de Novembro de 1925. Thiago Caminho Santiago. Pelo vereador Prospero Sanchez foi apresentado o seguinte: Cria dois lugares de guardas Municipaes. Art. 1º. Para a vigilancia sobre os jardins publicos e a fiscalização de vehiculos, ficam criados dois lugares de guardas Municipaes, nesta cidade. Art. 2º. Compete aos guardas: a) Zelar pela conservação dos jardins publicos, evitar que allí se deuse desrespeitos - a moral, multando os infractores de accordo com as leis municipaes em vigor; b) auxiliar o fiscal de vehiculos, usando das mesmas attribuições dos fiscaes, na ausencia destes. Art. 3º. Serao os guardas obrigados a entrar para o serviço diariamente devidamente uniformizados, as 6 horas da manha, deixando as 25 horas. Art. 4º. Cada guarda tera o ordenado mensal de 150.000. Art. 5º. A infracção de qualquer uma das disposições desta lei sujeita ao guarda a multa de 10.000, dobrada na reincidencia e a 3ª vez a juizo do Presidente da Camara, sera dada a demissão desse funcioanario a bem do serviço publico. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Ordem do dia.

Em discussão a petição de Casemiro Gório + Fº, o Sr. Presidente de-

da
pro
por
cussã
Comu
lório
contã
beu e
Que
cão
attrib
quadr
pelo
dent
testis
proj
contã
cussã
2º d
meu
hora
x Cama
vtrun

1925
meio
Sever
Pereira
os de
deute

claron que sendo sogro de um dos socios da firma em questao, elle era suspeito, por isso passava a presidencia ao Sr. Vice-Presidente, este tomando a somma, por em discussao o requerimento, sendo approvada por unanimidade. Em discussao o requerimento de Mendonca Chaves & C, recebeu o seguinte despacho: A 1.^a Comissao para dar parecer. Em discussao a peticao de Joaquin Antonio da Silva, obteve o seguinte despacho: Como requer, correendo o auxilio por conta da verba do distincto da Sociedade. Em discussao o orçamente para 1926, bem como a emenda hoje apresentada, foi approvado em 2.^a discussao. Em discussao o projecto que cria o addal de 20%; que da denominaçao a uma rua; que estabelece a numeraçao de predios; que da attribuiçoes de fiscaes aos funcionarios do Porto e que cria don lufares de guardas municipaes, foram approvados em 1.^a discussao. Em discussao do projecto que autoriza o Sr. Presidente a fazer as despesas com a reorganizaçao do Sr. Presidente do Estado, foi approvado em 2.^a e 3.^a discussao, com dispensa de interveio requerida pelo vereador Thiago Camillo Santiago. Em discussao o projecto que autoriza o Sr. Presidente a obter licença do Governo do Estado para contractar um emprestimo interno, foi approvado em 2.^a discussao. Em discussao o projecto que altera o recebimento de penas d'agua, foi approvado em 2.^a discussao. Como nada mais houve, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores vereadores, os convidou para uma sessao amanha a hora do costume, encerrando a sessao. Em Antonio Remeo Peina, auxilium da Camara o escriv. Em, Thiago Camillo Santiago, vereador secretario, a empin

Jorge de Oliveira Braga
 Francisco José Pereira
 Augusto Salomão
 Severiano Ribeiro Cardoso
 Fortunato Peixoto Filho
 Prospero Sauchet
 Thiago Camillo Santiago

Acta da sessao ordinaria do dia 21 de
 Novembro de 1925.

Aos vinte e um dias do mes de Novembro de
 1925, nesta cidade de Itajuba, Minas, na Sala da Camara, ao
 meio dia compareceram os Srs. vereadores Jorge de Oliveira Braga,
 Severiano Ribeiro Cardoso, Prospero Sauchet, Augusto Salomão,
 Fortunato Peixoto Filho, Francisco José Peina, e Thiago Camillo Santiago, faltando
 os demais com causas participadas, havendo unanime legal o Sr. Presi-
 dente declarou aberta a sessao. Lida a acta da sessao anterior

foi sem debate approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte.

Expediente
Nao houve.

Parceiros de Comissoes

Nao houve.

Audiencia de Empregados

Nao houve.

Requerimentos, projectos e indicações.

Nada houve.

Ordem do dia:

Em discussao o orçamento para 1926, com as emendas apresentadas, foi approvado em 3ª discussao. Em discussao o projecto que da' denominação de rua nova, foi approvado em 2ª discussao. Em discussao o projecto que estabelece a nomenclatura de predios, obteve o seguinte despacho: Approvado em 2ª discussao. Em discussao o projecto sobre a reorganizacao do Estado, approvado em 3ª discussao. Em discussao o projecto que altera o recebimento de imposto d'agua, foi approvado em 3ª discussao. Em discussao o projecto que cria dois lugares de guarda, foi approvado em 2ª e 3ª discussao, com dispensa de intersticio requerida pelo vereador Prospero Landus. Em discussao o projecto que da' attribuição aos funcionarios do porto sobre a fiscalizacao de hygiene, foi approvado em 2ª e 3ª discussao com dispensa de intersticio requerida pelo vereador Severiano Ribeiro Cardoso. Em discussao o projecto que cria um addal de 20% sobre os impostos Municipaes, excepto os de Transmissao de Propriedade, foi approvado em 2ª e 3ª discussao com dispensa de intersticio requerida pelo vereador Fortunato Peixoto Filho. E como nada mais houve o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos subleitos vereadores e os convidava para ter lugar outra sessao no dia de dezembro p. futuro, encerrando a sessao. Em Antonio Remo Pereira, anunciou o encerramento. Em, Thiepo Camargo Santiago vereador secretario, a cumprir rubricas e assignas

Jorge de Oliveira Braga
Francisco Goni Pereira
Augusto Salomoni
Severiano Ribeiro Cardoso
Fortunato Peixoto Filho
Prospero Landus
Thiepo Camargo Santiago

Acta da sessão ordinaria do dia 29 de Dezembro de 1925.

Nos vinte e nove dias do mes de Dezembro de 1925, nesta cidade de Itajuba, Minas, em a Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Francisco Jose Pereira, Augusto Salomon, Fortunato Peixoto Filho e Thiago Camillo Santiago, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Balançete do mes de Novembro p.p. a 1.^a commissão e ordem do dia.

Parques de commissões

Da 1.^a opinando pela approvação do balançete.

Audiencia de Empregados

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações

Não houve.

Ordem do dia.

Em discussão o projecto que da' denominação a uma rua, seguiu-se o vereador Francisco Jose Pereira que em vez de Sr. Fritz Hoffmann leia-se Sr. Hoffmann. Approvado em 3.^a discussão. Em discussão o projecto de numeracão de predios, foi approvado em 3.^a discussão. Como nada mais havendo o Sr. presidente declarou, que agradecia o comparecimento dos senhores vereadores e os convidava para outra sessão em 28 de Janeiro proximo, encerrando a sessão. Em Antonio Renato Pereira a-mannense da Camara o occor. Em Thiago Camillo Santiago, vereador secretario, a compen. subscrevo e assigno,

Jorge de Oliveira Braga
Severiano Ribeiro Cardoso
Fortunato Peixoto Filho
Francisco Jose Pereira
Augusto Salomon

Thiago Camillo Santiago

Acta da sessão especial do dia 28 de Janeiro de 1926.

Nos vinte e oito dias do mes de Janeiro de mil novecentos e vinte seis, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Fortunato Peixoto Filho, Francisco José Pereira, Augusto Salomon, Prospero Sauchez e Thiago Camargo Santiago, faltando os demais com causas participadas. Havendo mimino legal e Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi ella approvada. O Sr. Presidente declarou que sendo a presente sessão para apresentar as contas referentes a gestão dos negocios do municipio, bem como de sua administração do anno de 1925, elle o fazia passando as mãos da Camara o balanco e mais papéis referentes a mesma, submettendo-as a discussão e approvação de seus pares. Pediu a palavra o vereador Severiano Ribeiro Cardoso e requereu que fosse suspensa a sessão por uma hora afim da primitiva commissão examinar as referidas contas e dar parecer, pelo que o Sr. Presidente foi suspensa a sessão. Findo o prazo marcado foi reaberta a sessão pediu a palavra o mesmo vereador e apresentou o seguinte parecer. A 1ª Commissão, abaixo assignada, desempenhando-se da incumbencia que lhe foi dada para dar parecer sobre o rendimento da Receita e Despesa da Camara no exercicio proximo findo, depois de haver examinado attentamente todos os livros e lançamentos, o que agradece em affirmar de til os incontados em boa ordem, opinou pela sua approvação. Sala das sessões, 28 de Janeiro de 1926. Severiano Ribeiro Cardoso, Fortunato Peixoto Filho, posto em discussão o parecer foi approvado por unanimidade. Pelo Sr. presidente foi dito que agradecia a camara pela demonstração de confiança a elle destinada. Nada mais havendo o Sr. Presidente ordenou que fossem publicados no jornal local o balanco geral do anno de 1925, encerrando a sessão agradeceu o comparecimento dos senhores vereadores e os convidava para outra sessão em fevereiro em dia previamente designado. Leu Antonio Remeo Pereira, auxiliares da Camara o escrivão. Em, Thiago Camargo Santiago, vereador substituto, a comprei
subscricao e assigno

Jorge de Oliveira Braga
Severiano Ribeiro Cardoso
Francisco José Pereira
Prospero Sauchez
Fortunato Peixoto Filho
Thiago Camargo Santiago

cidade
parece
dian
Cau
nun
acta
ma
Tete
Cau
Jen
Pedu
de
cum
do
de v
a r
pelo
fav
beu

Qu
e se
Mal
Bra
regr
iseru
mo
cia
psa
Rem
San
X

Acta da sessão do dia 25 de Fevereiro de 1926.

Presidente Jorge de O. Braga
Secretario Thiago Caetano Santiago

Nos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de 1926, nesta cidade de "Niteroi", Estado de Minas, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os Srs. vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Francisco Jose Pereira, Prospero Saudo, Fortunato Peizoto Filho e Thiago Caetano Santiago, faltando o demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Petição dos moradores dos bairros Paiol, Roseta e Sertão, pedindo a Camara para providenciar a recatadura de uma estacada de rodagem que foi fechada por João da Costa Mauzo, a ordem do dia Paeseres de comissão.

Pede o vereador Severiano Ribeiro Cardoso e apresentou o seguinte: Acomunicação abaixo, assignada, desempenhando-se da incumbencia que lhe foi confiada, dirigiu-se a Fabrica de Calçados dos Srs. Mendonça, Chaves & C, nesta cidade e teve o prazer de verificar que os machinismos e mais accessorios pertencentes a referida fabrica são de valor superior ao capital registado, pelo que são de parecer para que seja dado a esta uma solução favoravel. Sala da sessão, 25 de Fevereiro de 1926. Severiano Ribeiro Cardoso. Fortunato Peizoto Filho.

Audiencia de Empregados

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações.

Não houve.

Ordem do dia:

Em discussão a petição dos moradores dos bairros de Paiol, Roseta e Sertão, recebeu o seguinte despacho: ao fiscal da cidade Jose Nativio Miranda para examinar o caminho e informar. Jorge Braga. Em discussão o parecer da 1ª comissão sobre a isenção requerida por Mendonça & Chaves, obteve o seguinte despacho: Fica isento por 10 annos de imposto de Ind. e Profissões. J. Braga. Como nada mais havendo o Sr. Presidente declarou que acabava a comparecimento dos Srs. vereadores e os convidava para outra sessão no mez de Março em dia previamente designado. Em Antonio Paulo Pereira, um annuo da Camara o escriv. Sr. Thiago Caetano Santiago, vereador secretario, a cumprir subscricao e assigno.

Jorge de Oliveira Braga

Severiano Ribeiro Cardoso
 Augusto Salomon
 Prospero Saiches
 Fortunato Peixoto Filho
 Thiago Carneiro Santiago

Termo de sessão.

Aos quinze dias do mes de Março de 1926, nesta cidade - de
 Itajubá, ao meio dia compareceu o Sr. Jorge de Oliveira Braga, Presi-
 dente da Camara e como não compareceram nenhum vereador, o
 Sr. Presidente designou o dia 23 proximo para ter lugar a sessão delava-
 ra. E para constar lavrou-se. Eu Antonio Raimundo Pereira, Secretário da Ca-
 mara o escrevi

Jorge de Oliveira Braga

Acta da sessão ordinaria do dia 23 de Mar-
 ço de 1926.

Presidencia Jorge de Oliveira Braga
 Secretario Thiago Carneiro Santiago.

Aos vinte e tres do mes de Março de 1926, nesta cidade de
 Itajubá, Minas, na sala da Camara ao meio dia compareceram
 os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso,
 Augusto Salomon, Prospero Saiches, Fortunato Peixoto Filho e Thiago
 Carneiro Santiago, faltando os demais com causas participadas - Ha-
 vendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida
 a acta anterior foi approvada. Em seguida passou a Camara tomar
 conhecimento do seguinte:

Expediente:

Petição de S. Chiaradia reconhecendo a Camara pela desigualdade de
 lançamentos de sua fabrica de massas com a do Sr. Polypilio Ferrini
 nesta cidade, allegando que a sua paga 795.600 e a outra 75.600. Para
 ordem do dia. Petição de João Antonio Pereira de Mendonça pedindo
 baixa de comprados de fumo. 1º ordem do dia. Balanete de janeiro
 1ª Commissão e ordem do dia

Pareceres de Comissões

O. da 1.^a commissão opinando pela approvação do balancete.

Audiencias de empregados

Não houve.

Requerimentos, projecto e indicações

Não houve.

Ordem do dia.

Em discussão a petição de S. Arianadia, recebeu o seguinte despacho: Indeferido por estar o lançamento de acordo com a tabella de imposto. ^{de} ^{esi-} ^{or, o} ^{Caixa} ^{Ca-} Em discussão a petição de João Antonio Pereira de Meimonca foi attendida. Em discussão o balancete foi approvado. Em discussão o abaixo assignado do vereador de Paol. Couto, recebeu o seguinte despacho - Adiado a discussão para quando estiverem presentes os vereadores de solidade de Itajuba. ^{de} ^{esi-} ^{or, o} ^{Caixa} ^{Ca-} Nada mais havendo o Sr. Presidente afreadeu o comparecimento dos senhores vereadores, e marcou a sessão e os convidava para outra reunião em abril em dia previamente designado. Em Antonio Reme Pereira, amannuere da Camara o secret. Em, Thiago Carneiro Santiago, vereador sustenar, a seguinte rubrica e assignar.

João de Oliveira Braga
Soteriano Ribeiro Cardoso
Augusto Salomão
Fortunato Peres Filho
Francisco José Pereira
Paulino Gonçalves de Faria
Thiago Carneiro Santiago

Acta da sessão ordinaria do dia 29 de abril de 1926.

Residencia Jorge de Oliveira Braga
Secretario Thiago Carneiro Santiago.

Nos vinte e nove dias do mes de abril de 1926, nesta cidade de Itajuba, Estado de Minas, na sala da Camara ao meio dia compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Soteriano Ribeiro Cardoso, Augusto Salomão, Fortunato Peiscoto Filho, Francisco José Pereira, Paulino Gonçalves Faria e Thiago Carneiro Santiago, faltando os demais com causas justificadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte:

Expediente.

Balancete do mes de Fevereiro a 1.^a commissão e ordem do dia.

Petição de Manoel da Rocha Campos pedindo um auxilio alvarata pelos seus serviços prestados no Concio local, visto o ser ordenado ser pequeno. Para ordem do dia.

Lauceres de Comissões:

Ordem do dia 1º opinando pela approvação do balancete.

Audiencia de Empregados:

Não houve

Requerimentos, projectos e indicações

Não houve

Ordem do dia:

Requerimentos, projectos e indicações.

Pelo vereador Augusto Salomon foi apresentada o seguinte: Fica o Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal auctoizado a executar as necessarias providencias, no sentido de fazer a mudança da estrada de rodagem que liga os bairros do Rio Claro e Barra, deste Municipio, por um trecho de 100 M^{ts} mais ou menos, de difficil conservação, por ficar entre dois morros e o Rio Claro passar por uma parte do caminho, impossibilitando o transitio, momente em occasião de cheias. O desvio a ser feito passara pelas terras de Antonio Ribeiro Miranda, por um frequeno capoeirão, em um ponto alto, de conservação facilissima.

Revogam-se as disposições em contrario. Augusto Salomon Paulino Goncalves Faria. Pelo vereador Paulino Goncalves de Faria foi apresentada o seguinte: Fica o Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal auctoizado a despende pela verba Obras Publicas - dist^o de Soledade, a importancia de R. 5.500\$000 para a reforma do predio da Cadeia de Soledade de Itajuba e a construcção de um bano na rua Cap. João Ramos, na mesma freguesia. Revogam-se as disposições em contrario. Paulino Goncalves de Faria. Augusto Salomon.

Ordem do dia.

Em discussão o balancete foi approvado. Em discussão a petição de Manoel da Rocha Campos. foi indeferida, visto se essa materia digo, porque se poderia situar em orçamento. Em discussão os projectos hoje apresentados, foram approvados em 1ª discussão. Como nada mais havendo o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e os convidava para outra sessão no mes p. futuro. E para constar em Antonio Remo Pereira, auctormente do Camo pa o execi. Em, Thiago Camargo Santiago, secretario a compi subscriso e assino.

Thiago de Oliveira Braga
 Severiano Ribeiro Cardoso
 Augusto Salomon

Sr. José Pereira.
 Prospero Sanchez
 Sr. Caminho Santiago
 Fortes (Puro & Filhos)

Termo de sessão

Nos vinte dias do mes de Maio de 1926, nesta cidade de Itajuba, Minas, na sala da Camara ao meio dia compareceram

Acta da sessão ordinaria do dia
 20 de Maio de 1926.

Presidencia Jorge de O. Braga:
 Secretario Thiago C. Santiago:

Nos vinte dias do mes de Maio de 1926, nesta cidade de Itajuba, Minas, na Sala da Camara, ao meio dia compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Augusto Salomon, Ramiro José Pereira, Prospero Sanchez e Thiago Caminho Santiago, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente da Camara declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte.

Expediente

Petição de Faria, Braz & Anuaral Sda. requerendo isenção de impostos por 10 annos para sua fabrica de Morins nesta cidade. Para ordem do dia: Balanete do mes de Maio - a 1ª comissão e ordem do dia.

Atuacões de Comissões:

O da 1ª opinando pela approvacao do balanete.

Audiencia de Empregados

Não houve.

Requerimentos, projetos e indicações

Pelo vereador Severiano Ribeiro Cardoso, foi apresentado o seguinte:
 Artº 1º) A todos os estabelecimentos industriais de capital superior a 200 contos de reis que se fundarem nesta cidade, desde a data da publicação desta lei, fica concedida a regalia de pagarem a metade da taxa do numero total de penas d'agua, uma vez que esse numero exceda a dez. Artº 2º) Esta concessão vigorará enquanto correrem aos interesses municipaes a juizo do Presidente da Camara, em caso contrario poderá o mesmo Presidente ordenar o desligamento das penas, mediante o aviso no prazo de seis meses ao gerente do estabelecimento industrial beneficiado. Artº 3º) O estabelecimento industrial que for concedido o favor desta lei, ficará obrigado a ter uma caixa d'agua de proporções para o volume do liquido recebido, com torneira de brisa e collocada de altura sufficiente para não prejudicar a pennisão da cidade. Artº 4º) Verificada qualquer inobservancia dos dispositivos do art. supra, poderá ser immediatamente cassada a concessão desta lei. Artº 5º) Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões 20.5.916. Severiano Ribeiro Cardoso. Augusto Sabonier.

Ordem do dia:

Em discussão o requerimento de Faia, Braz, Amador Loba, recebeu o seguinte despacho: Fica concedido a isenção de Indº Hospº e Tribº Inf. Em discussão o balancete foi approvedo. Em discussão o projecto Hoje apresentado foi approvedo em 1ª discussão. Em discussão o projecto da mudança da estrada de rodagem no Rio Claro e Barra, obteve o seguinte despacho: Approvedo em 2ª discussão. Em discussão o projecto dos melho ramentos em Sociedade de Estajiba, obteve o seguinte despacho: Approvedo em 2ª discussão. Como nada mais havendo o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores vereadores e encerra a sessão. E para constar em Antonio Remus Pereira, auxilium da Camara o recibo. Em, Thiago Camargo Santiago, secretario, a cumprir, rubrico e assino

Yago S. Olmi Borges
 Severiano Ribeiro Cardoso
 Prospero Luchez
 Francisco Pereira
 Augusto Sabonier

Thiago Camargo Santiago

Acta da sessão ordinaria do dia 30
de junho de 1926.

Presidencia Jorge de Oliveira Braga
Secretario Thiago Carneiro Santiago

Assistida dias do mes de junho de 1926, nesta cidade de Itajubá, Minas, na Salla da Camara ao meio dia compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Prospero Salichs Francisco Jose Pereira, Augusto Salomon, Fortunato Peixoto Filho e Thiago Carneiro Santiago, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte: Expediente.

Balancete referente ao mes de Abril, a 1.^a commissão e ordem do dia. Petição dos moradores do bairro do Pau d'Alho pedindo o fornecimento de agua potavel para aquella zona, para ordem do dia. Petição de Antonio Ramos, pedindo restituição da multa que pagou em 27 de maio, expondo os motivos porque deu causa a infaccão. Para ordem do dia.

Lauceres de Commissions:

Ordem 1.^a opinando pela approvação do balancete.

Audiericia de Empregados

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações.

Não houve.

Ordem do dia

Em discussão o balancete foi approvado. Em discussão a petição dos moradores do bairro de Pau d'Alho, recebeu o seguinte despacho: Como requerer. Em discussão a petição de Antonio Ramos, obteve o seguinte despacho: Restitua-se. Em discussão o projecto que concede favores aos estabelecimentos indigenas, que memoriam de agua em numero superior a dez e que seja de capital superior a 200 contos, obteve o seguinte despacho: Approvado em 2.^a e 3.^a discussões com dispensa de intersticio requerida pelo vereador Severiano Ribeiro Cardoso. Em discussão o projecto do melhoramento em Soledade de Itajubá, foi approvado em 3.^a discussões. Em discussão o projecto que auctoriga a fazer uma pequena reforma na estrada da Beira, foi approvado em 3.^a discussões. Como reada

mais houve o Sr. Presidente agradecer o comparecimento
 dos seus vereadores, encerrando a sessão. E para constar,
 eu Antonio Remo Pereira, annuente da Câmara lavrei esta
 acta que vai copiada e subscrita pelos vereadores secretarios.
 Eu, Thiepo Caminho Santiago, vereador secretario, a cumprir, rubricado e
 assinado

Jorge de Oliveira Braga

Serviano Ribeiro Cardoso

Paulino G. de Faria

Augusto Salvaterra

Fortunate Peres Filho

Rosendo Sauche

Thiepo Caminho Santiago

Termo de sessão

Aos quinze dias do mes de Julho, nesta cidade de Itajuba, Minas
 na Secretaria da Câmara compareceu o Sr. Jorge de Oliveira Bra-
 ga, Presidente da Câmara e como não compareceram nenhum veresa-
 dor, o mesmo Sr. mandou que ficasse adiada a sessão para o dia
 24 de Agosto p. futuro. Eu Antonio Remo Pereira, annuente e c. vi

Jorge de Oliveira Braga

Acta da sessão ordinaria do dia 24
de Agosto de 1926.

Presidencia Jorge de Oliveira Braga
Secretario Thiago Carneiro Santiago.

Os vinte quatro dias do mes de Agosto de 1926, nesta cidade de Itajubá, reunidos na sala da Camara, ao meio dia compareceram os senhores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Paulino Gonalves de Faria, Augusto Salomon, Prospero Sanchez, Fortunato Peixoto Filho e Thiago Carneiro Santiago, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente age, declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Balancetes dos meses de Maio e Junho a 1.^a Commissão e ordem do dia: Um abaixo assignado dos officiaes de padaria, com a declaração dos respectivos proprietarios, pedindo o descanso dominical. Um abaixo assignado dos moradores do districto de Soledade de Itajubá, pedindo providencia sobre a abertura de um caminho que foi fechado pelo Sr. João da Costa Masso, prejudicando-os. Petição de José Felipe pedindo restituição da multa que pagou em 22 de Junho, por ser injusto o auto lavrado contra sua pessoa. Ordem de Graciano Restani, pedindo restituição da multa que pagou em 5 de Agosto, visto ter o fiscal lido multado por informações suspeitas, quando o supposto não deu motivo algum. Ordem de Octavio Ferreira pedindo restituição da multa que pagou em 5 de julho que lhe foi imposta pelo fiscal visto ter o seu chauffeur, com velocidade atropelado um menor na praça da estação, nos conformes certidão que apresenta não fôr apurado na Policia que houvesse excesso de velocidade e sem descuido do chauffeur que responderia pelos seus actos. Petição de Eulalia de Castro, pedindo a ligação de sua pecca d'agua na rua Major Pereira e que seja perdoado o imposto atezgado, pois a hygiene municipal não permite que seus installações sanitarias fiquem sem a necessaria agua para limpeza. Petição de José de Souza Rognier, pedindo providencias a Camara para que seja retirado da frente de sua casa no Adro da Matiz de uma cerca e um cedro que está lhe prejudicando. Um abaixo dos moradores da Villa Vicentina pedindo a Camara para mandar collocar encanamento para agua potavel até aquella Villa. Um abaixo assignado dos moradores dos bairros do Paiol, Roselinda, Quilombo etc, pedindo a Camara intervir para a mudança, digo, para construyr um atalho que partindo do bairro do Quilombo, devesse atravessar o bairro do Açôgo, alcançando assim a estrada

que nem do Illeite, perto da antiga fazenda do Cap. Sant'Anna, porque apenas 3 proprietarios se opoem a isso.

Pareres de Commissions

Da 1.^a opinando pela approvaçao dos balancetes.

Audiencias de Empregados

Não houve

Requerimentos, projectos e indicações
Pelo vereador Augusto Sabreu foi apresentado o seguinte: Estabelece o descanso dominical para os officiaes de padaria. (Art. 1.^o) As padarias estabelecidas nesta cidade não funcionarão aos domingos, que sera' feiudo para todos os seus officiaes. Art. 2.^o) Para que não haja prejuizo do publico consumidor, a producção dos sabbados devesa' ser duplicada. Art. 3.^o) A prohibição do art. 1.^o se refere ao fabrico e não a venda de pães e de outros productos de padarias. Art. 4.^o) Aos transgressores desta lei serão applicadas as multas de vinte mil réis, dobradas nas reincidencias, podendo a Camara cassar a licença respectiva, quando o transgressor reincidir pela 3.^a vez. Art. 5.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Ordem do dia

Em discussão os balancetes foram approvados. Em discussão o abaixo assignado dos moradores do Quilombo, recebeu o seguinte despacho: Attendido. O Presidente da Camara se entenderá com os seus proprietarios que se oppoem. Em discussão o abaixo assignado dos moradores da Villa Vicentina, recebeu o seguinte despacho: Attendido. Em discussão a petição de José de Souza Noqueira recebeu o seguinte despacho: Nomeio os Srs. Severiano Ribeiro Cardoso e Thiago Carneiro Santiago para examinaem e dar parecer. Em discussão a petição de Eulalia de Lantio obteve o seguinte despacho: Como requer. Em discussão as petições de Octavio Fonseca, Graçiano Restani, e José Felipe, ao fiscal de vehiculo para informar. Em discussão o abaixo assignado de Solidade de Stajuba sobre ateadas de rodagens, recebeu o seguinte despacho: Fica nomeado os Srs. vereadores Thiago Carneiro Santiago e Prospero Santos para irem ao local e dar parecer. Em discussão o projecto hoje apresentado foi approvado em 1.^a discussão. E como nada mais havendo o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. vereadores encerra a sessão. É para os autos eu, Antonio Reme Pereira, amanuense da Camara lavrei esta acta que vai pelo Sr. vereador secretario escripta e subcripta em, Thiago Carneiro Santiago, vereador secretario, e comprei, subscreevo e assino

Thiago de Almeida Braga
Augusto Sabreu
Fortunato Pereira Filho
Sironiano Ribeiro Cardoso

cidade
dia
hou
a s

juba
res y
Sala
San
nu
ac
pe

Thiago Caminho Santiago

Termino de sessão

Aos dezeséis dias do mes de Setembro de 1926, nesta cidade de Itajubá, Minas, na Sala da Camara, ao meio dia compareceram os Sr. vereadores abaixo assignados e como não houve ommunio o Sr. Presidente marcou o dia 30 proximo para ter lugar a sessão para apresentação do orçamento.

Itajubá 16 de Setembro de 1926.

Jorge de Oliveira Braga
 Fortunato Peixoto Filho
 Prospero Sanchez
 Thiago Caminho Santiago

Acta da sessão especial do dia 30 de Setembro de 1926.

Presidencia Jorge de Oliveira Braga
 Secretario Thiago Caminho Santiago.

Aos vinte dias do mes de Setembro de 1926, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Augusto Salimou, Fortunato Peixoto Filho, Prospero Sanchez e Thiago Caminho Santiago, faltando os demais com causas justificadas. Havendo numero legal Presidente declarou aberta a sessão. Lida acta da sessão anterior foi approvada. Em seguida pelo Sr. Presidente foi declarado que sendo a presente sessão com-

vocada para nella ter lugar a apresentação do orçamento da Camara para o anno de 1927, visto submettel-o a consideração da Camara, o qual e do teor seguinte:

Fica orçada a receita da Camara Municipal de Itajuba e de seus districtos para o anno de 1927 em R\$. 350:000\$000, que fica o Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal, auctorizado a arrecadar proveniente do seguinte: Ind. e Profissão Agricola 3:500\$. Ind. e Profissão 60:000\$. Transmissão de Propriedades 50:000\$. Predial 30:000\$. Rede de Exgotto 24:000\$. Pena d'agua 48:000\$. Calçamento da Cidade 2:160\$. Vehiculos 10:000\$. Enfecho 5:000\$. Venda de Leite 1:000\$. Quiartos do Mercado 1:440\$. Eventual 5:000\$. Arrecadação do Mercado 12:000\$. Renda do Mattad. 30:000\$. Multas 500\$000. Divida Activa 10:000\$. Affricão 200\$. Ombamentos 500\$000. Transferencia de Negocios 100\$000. Auidamens 500\$. Tenens habidos 5:000\$. Licença para Negocio 400\$. Machinas 700\$. 20% sobre todos os impostos, excepto os de T. de Propriedades 50:000\$. **SOMMA 350:000\$000.**

Ficam orçadas as despesas da Camara Municipal de Itajuba e de seus districtos no anno de 1927 em R\$. 350:000\$000, que fica a Camara auctorizada a despende nos seguintes: Subsídio Agente Executivo 6:000\$. Ordenado ao Amanuense 4:200\$. Ordenados aos Fiscaes 8:420\$. Ao admittidos do Mercado 5:000\$. Ao zelador da Rede de Exgotto 1:800\$. Ao Encarregado Geral 6:000\$. ao jardineiro 3:600\$. Aos Emp. do Mattad. 6:420\$. ao zelador d'agua 1:080\$. Ordenado ao Continuo 960\$. Juros + Amortização 110:000\$. Obras Publicas 96:260\$. Iluminação e forca 21:000\$. Auxilio Posto Permanente 12:000\$. Limpeza Publica 6:600\$. Auxilio Santa Casa 4:000\$. Eleição + Habilitação 2:000\$. Imprensa e Publicação 2:500\$. Subvenção Delegacia de Policia 1:200\$000. Instrução Publica 5:000\$. Conservação Estádos do Soledade 5:400\$. Piaunguani 1:500\$. Iluminação Publica Piaunguani 1:000\$. Festejos Nacionais 500\$. Auxilio Luz Piaunguani 1:000\$. Habilitamento da Cidade 500\$000. Conservação Agua Soledade 200\$000. Idem Piaunguani 200\$. Ordenado ao zelador d'agua na fazenda 1:800\$. Extinção de formigueiros 1:000\$000. Restituição 500\$000. Bolos remuneras 200\$000. Expediente Secretaria 200\$000. Auxilio a Copiração Muncial de Soledade 200\$000. Despesas de Arrecadação 12:000\$000. Grandas Municipaes 3:600\$. Auxilio ao Gymnasio de Itajuba 3:600\$. Auxilio ao G. dig. a laiza Escolar 1:000\$. Estrada de Rodagem de Pedia Branca 12:000\$. **SOMMA 350:000\$000.** Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrario. Itajuba 30 de Setembro de 1926 a 1ª. continuação. y. Braga. Como nada mais houve o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos senhores vereadores e encerrou a sessão. Em Antonio Penna, amanuense da Camara o escri. Ex. Thi. e Jo. Camargo Santos, Pres. a obr. secretario, a supri, subscriso e assiguo

Thi. e Jo. Camargo Santos
Antonio Ribeiro Cardoso
Prospero Sanchez

Francisco José de S. P.
 Augusto Salomão
 Filipe Caminho Santiago

Termo de sessão

Aos quinze dias do mez de Outubro de 1926, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara ao meio dia compareceu o Sr. Jorge de Oliveira Braga, Presidente da Camara e como não comparecesse nenhum vereador, foi pelo mesmo designado o dia 27 do corrente para ter lugar a sessão de Camara deste mez. Eu Antonio Raimundo Teixeira, amannu o escriu.

Acta da sessão ordinaria do dia 27 de Outubro de 1926.

Aos quinze e sete dias do mez de Outubro de 1926, nesta cidade de Itajubá, Minas, ao meio dia na sala Camara, compareceram os seus vereadores abaixo assignados, fallando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. presidente de clareu aberta a sessão e mandou que fosse lida a acta anterior e posta a votos foi approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Balancete da Camara, referente ao mez de julho, para ordem do dia e 1ª communicação. Petições: do Sr. Christiano Brazil fazendo doação de uma area de terreno para abertura de duas ruas em sua chacaria na rua Cel. Joaquim Francisco nesta cidade, conforme planta e pede a approvacao da mesma planta. De Alcides Faria e outros pelo Itajubense Foot Ball Club propondo para comprarem os terrenos situados na Rua Barão do Rio Branco. Do Sr. Abilio de Castro, Director de Hygiene, communicando a Camara que a quota do Municipio de Itajubá para o anno de 1927 deve ser de Rs 13.500\$. Da Associação Commercial pedindo providencias sobre os mascates ambulantes e as vendas de mercadorias não alimenticias no Mercado Municipal, pedindo a elevação do imposto actuaes, relativos a esse facto. De Benedicto Rocha de Oliveira e outros pedindo para a Camara não permitir a venda de carne de vacca no recinto do Mercado. Do Luiz Teixeira e outros pedindo para ser collocada agua potavel na rua da Figueira.

Parques de Comissões:

Da 1.^a opinando pela aprovação do balanço e do orçamento para 1927.

Audiência de Empregados

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações.

Pelo vereador Augusto Salomoni foi apresentado o seguinte: Atendendo a que o Collegio S. Vicente de Paulo, como o Gymnasio de Itajuba, é um estabelecimento de instrução primaria e secundaria, que muito honra o nosso Municipio; Atendendo a que o dito estabelecimento, alim de funcional em medio proprio, tem os seus exames validos para a matricula em qualquer escola superior do Paiz, mantem, gratuitamente, no curso primario, dez alumnos pobres; Atendendo a que nenhum auxilio recebe dos poderes municipais: Propõe os abaixo assignados que seja dada ao Collegio S. Vicente de Paulo, como medida de justiça, a mesma subvenção annual que já recebe o Gymnasio de Itajuba, a começar do exercicio vindouro. Itajuba, 27 de Outubro de 1926. Augusto Salomoni Prospero Sauches. Depois sobre a limpeza dos ribeiros José Pereira, Anhumas e Pitangui. Art. 1.^o Os proprietarios dos terrenos banhados pelos ribeiros José Pereira, Anhumas e Pitangui, até ultimo até o lugar denominado Jogo da Bola, ficam obrigados a fazer annualmente, até o fim do mes de Junho, a limpeza dos leitos e barrancos dos mesmos correjos. Art. 2.^o Si, dentro do prazo acima prefizado não houver qualque providencia a respeito por parte dos proprietarios, a Camara Municipal fará a referida limpeza, cobrando depois dos responsaveis as despesas feitas, com o acrescimo de 10% pelos servicos de administração. Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrario. Augusto Salomoni Prospero Sauches. Modifica a tabella de vehiculos da lei n.^o 100 de 28 de Marco de 1924. Art. 1.^o A tabella da lei n.^o 100 de 28 de Marco de 1924 fica assim modificada. Das seis horas da manhã a meia noite. Corrida por pessoa: Do Centro ao quartel novo 3.000 - igual taxa do centro ao Cemiterio ou ao S. D. Bosco ou a Villa Vicentina - Ida e volta do centro a cada um dos pontos acima mencionados 5.000. Tratando-se de duas pessoas, cada uma pagará 2.000 por ida e 3.500 por ida e volta. Se forem 4 pessoas a ida e volta não poderá exceder de 10.000. Madrugada - A estacao da R. S. M. 8.000 pela lotação do carro - Do centro a qualque ponto do perimetro urbano 2.000. Sendo mais de uma pessoa cada uma pagará 1.000. Baptizados ou casamentos não excedendo de 1 hora 10.000 pela lotação do carro. Hora corrida 12.000. Em continuacão por hora 8.000. Capera por hora 8.000. Para as viagens fora das zonas acima mencionadas será paga a taxa que for pelas partes convencionadas anticipadamente. Considera-se centro para o effeito desta lei o jardim publico da praça Lezain Alvim. Pontos extremos são os seguintes: Mattadomo (Varguiba) Alto (Camadas) - Ceramica (V. Lucia) Rua n.^o 1 - (Oia Vista) e V. Vicentina (Av. S. Vicente de Paulo) - Da meia

noite até 6 horas da manhã, serão corroborados os picos entre as partes.
 Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Augusto Salomom.
 Pelo vereador Francisco José Vieira, foi apresentado o seguinte: Prohibe o
 trânsito de carros de bois de eixos moveis pelas ruas da cidade e estradas
 de automoveis conservadas pela Municipalidade e contém outras providen-
 cias. Art.º 1.º Fica expressamente prohibido o trânsito de carros de
 bois de eixo moveil pelas ruas da cidade e estradas de automoveis
 conservadas pela Camara Municipal. Art.º 2.º A prohibição contida no
 art.º 1.º não se estende aos carros de eixo fixo e rodas de raios,
 com chapas de 8 a 12 centimetros de largura, sendo exigido, porem,
 que os carros desta especie que entrarem na cidade não sejam
 puxados por mais de duas juntas de bois. Art.º 3.º Os dispositi-
 vos desta lei se referem tambem aos carros de bois de 4 rodas.
 Art.º 4.º Fica concedido um prazo de 90 dias a findar em 31 de Março
 do anno p. vindouro, para os proprietarios de carros de bois fazerem as
 modificações nos vehiculos em questão, de accordo com a presente
 lei. Art.º 5.º Aos infractores será imposta a multa de 50\$000, dobra-
 da na reincidencia e com a apprehensão do vehiculo. Art.º 6.º Revoga-
 se as disposições em contrario. Francisco José Vieira. Pelo vereador Prospe-
 ro Sanchez foi apresentado o seguinte: Modifica as resoluções n.º 24
 de 13 de Janeiro de 1917 e n.º 88 de 15 de Fevereiro de 1923. Art.º 1.º O n.º 2.º do
 art.º 265 das resoluções n.º 24 de 13 de Janeiro de 1917 e 88 de 15 de Fevereiro
 de 1923, fica assim substituida: Ser o conductor pessoa de bons costumes,
 comprovados por attestado de qualquer autoridade, bem assim
 apresentar documento que prove a sua competencia, mediante
 exame prestado perante pessoa nomeada pelo Presidente da
 Camara, si se trata de chauffeur. 3.º Os chauffeurs que trouxerem
 de outras cidades, suas cadernetas legalizadas, deverão fazer o respec-
 tivo registro na Secretaria da Camara Municipal. 3.º Para a obtenção
 da caderneta pagará o candidato a quantia de 50\$000, dos quaes
 dez mil reis pertencerão ao examinador e o restante a Camara Muni-
 cipal. 3.º Os chauffeurs de fora do Municipio, para o registro
 das suas cadernetas, pagará a importância de 40\$000 para os
 cofres Municipaes. 3.º Os proprietarios de automoveis de aluguel
 quando tiverem de mudar os chauffeurs, deverão dar o necessario
 aviso ao fiscal de vehiculos. Devese-se ao art.º 266 o seguinte: 2.º
 Não devem os chauffeurs descarregar de fumaras, nem abrir a valvula
 de escapamento; outrossim não brijar fortemente a noite, de modo
 a perturbar o sossego publico. Art.º 4.º Revogam-se as disposições em contra-
 rio. Prospero Sanchez. Augusto Salomom. Pelo vereador Severiano
 Ribeiro Cardoso, foi apresentado o seguinte: Fardouças dos terrenos
 da Praça N.º Theodorino Santiago ao Itajubense Foot Ball Club.
 Art.º 1.º) Fica o Presidente e Agente Executiva Municipal autorizado
 a fazer doações a titulo gratuito, ao Itajubense Foot Ball Club
 dos terrenos da Praça N.º Theodorino Santiago nesta cidade.

Art. 2.º) O Hajuburu Foot Ball Club assumirá o compromisso: a) de construir nos terrenos doados um moderno campo de foot ball, com archibancadas, dois campos para tenis, uma piscina, praça para outros exercicios phisicos, etc. b) Prolongar a Travessa Com. Schumaium, de modo a dar accesso a chacara do espolio do fuzado Sr Miguel Vianna, uma vez que os herdeiros concordem com o fechamento do actual caminho; c) Não fazer construcções alguma na passagem da linha distribuidora de agua facidade. Art. 3.º) Em caso de dissoluçãõ da sociedade Hajuburu Foot Baal Club, os terrenos doados, excepto as benefitoras, em que não se comprehende o aleno, reverbentão, sem onus, a Camara Municipal. Art. 4.º) Revoga-se as disposições em contrario Severiano Ribeiro Cardoso. Francisco José Pereira. Pelo vereador Prospero Sanchez foi apresentado o seguinte. Modifica a Lei n.º 139 de 27 de Dezembro de 1904. Art. 1.º Supplima-se o paragra 7.º do art. 1.º que fica revogado e passa a ter essa numeracão o 8.º. Acrescenta-se um 8.º, assim redigido: De cada vendedor de barchau, 100/1000 por feira. Art. 2.º O imposto dos 33 20 e 21 sera de 200 reis. O dos 33 49, 53 e 56 sera de 100/1000 cada feira. Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrario. Prospero Sanchez. Francisco José Pereira

Ordem do dia

Em discussão a petição de Luiz Teixeira e outros obtive o seguinte despacho: Com o andamento do serviço de ampliação, os requerentes serão attendidos. Idem de Benedicto Rocha de Oliveira - attenda-se. Idem da Associação Commercial: A Camara vai tratar de medidas no sentido de attendel-os. Idem de Abilio de Castro, director de hygiene. Attendido. Idem de Alcides Faia e outros. Attendido de accordo com o projecto de lei em discussão na Camara. Idem do Sr. Christiano Dregil. Como requer approvando-se a planta junta. Idem o Balançe. Approvado. Idem as petições de Graciano Restau, Celario Fonseca, e Jose Philippe, com as informações contraria do fiscal, foram indeferidas. Idem o orçamento para 1927. Approvado em 1.ª discussão. Idem a proposta para o auxilio ao collegio S. Vicente; Idem ao que dispõe sobre a limpeza dos ribeiros; Idem que modifica a tabella de vehiculos; Idem que prohibe o trauulo de carros de bois de eixo movel; Idem que modifica as leis 24 e 88 de 1917 e 1923; Idem que faz doçãõ ao Hajuburu F. Club dos terrenos situados na praça de Theodomiro Santiago; Idem que modifica a lei 139 de 27 de Dez. 1924; Approvado todos em 1.ª discussão; Idem o que estabelece o descauso dominical aos officiaes de padaria, foi approvado em 2.ª discussão. Como nada mais havendo o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. vereadores, encorou a sessão e os convidava para outra sessão em Novembro proximo. Em Antonio Renna Pereira, auxillante da Camara o escri. Em, Riso Camillo Santiago, vereador substituto, a comp. rubricou e assigno

José de Aguiar Borges
 Severiano Ribeiro Cardoso
 Augusto Aguiar
 Prospero Sanchez

Fortunato Peixoto Filho
 Thiago Carneiro Santiago

Termo de sessão.

Dos dezesseis dias do mez de Novembro de 1926, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga e Severiano Ribeiro Cardoso e como não comparecesse mais vereadores, foi pelo Sr. Presidente designado o dia 22 para haver a sessão deste mez. Em Antonio Ramos Pereira, escreveu o seguinte.

Jorge de Oliveira Braga
 Severiano Ribeiro Cardoso

Acta da sessão ordinaria do dia 22 de Novembro 1926.

Presidencia Jorge de Oliveira Braga
 Secretario Thiago Carneiro Santiago.

Dos vinte dois dias do mez de Novembro de 1926, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Augusto Almon, Prospero Pinches, Francisco José Pereira, Fortunato Peixoto Filho e Thiago Carneiro Santiago, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. presidente declarou aberta a sessão e mandou que fosse lida a acta anterior e por em discussão sendo a mesma approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte:

Expediente.

Balancetes dos meses de Agosto, Setembro e Outubro, para 1.^a commissão e ordem do dia. Petição de Sebastião Benedicto Dias e Pedro Aguirre Vianna pedindo a Camara legal o pedido que fizeram dos acouguis, que não querem a venda de carne de gado bovino no Mercado Municipal. Para ordem do dia.

Laureles de Commissoes

Pela 1ª commissão foi apresentada a seguinte: Emenda ao orçamento para 1927. Receita Ind. e Profissão Agricola, onde se lê 4:200\$, leia-se 20:000\$. Ind. e Profissão Quid. e l. 72:000\$, leia-se 73:500\$. Predial onde se lê 36:000\$, leia-se 42:000\$. Cateamento onde se lê 2588\$, leia-se 3:000\$. Renda de Esgotto onde se lê 28:800\$, leia-se 25:000\$. Renda d'agua onde se lê 57:600\$, leia-se 50:000\$. Vehiculos onde se lê 12:000\$, leia-se 15:000\$. Engenhos onde se lê 6:000\$, leia-se 4:000\$. Venda de Leite onde se lê 1:000\$, leia-se 1.200\$. Quartos do Mercado onde se lê 1.440\$, leia-se 2:000\$. Eventual onde se lê 6:000\$, leia-se 5:000\$. Renda do Mercado onde se lê 14.400\$, leia-se 20:000\$. Renda do Mattadouro, onde se lê 36:000\$, leia-se 33:000\$. Multas onde se lê 500000, leia-se 600000. Divida Activa onde se lê 12:000\$, leia-se 3:500\$. Officiação onde se lê 240000, leia-se 100000. Alinhamentos onde se lê 600000, leia-se 300000. Transferecia de Negocios onde se lê 120000, leia-se 100000. Auxilios onde se lê 600000 leia-se 100000. Retire-se as seguintes: Licença para negocios, terrenos baldios e machinas. Orescutes no antigo 2º e seguinte: Fica o Presidente e Agente Executivo autorizados a entrar em accordo com os proprietarios dos terrenos vizinhos para o prolongamento da Rua nº 11 (Ponte Velha) onde vai ser construida a ponte de cimento armado ate' encostar a Rua R. Theodorino Santiago, e sendo os despezas pela Rubrica Obras Publicas da Lei da sessão 22-11-916. Severiano Ribeiro Cardoso, Fortunato Leixão Filho. Thiago Lameiro Santiago. Pelo vereador Augusto Salomon foi apresentada a seguinte: Emenda a Tabella: Letra C - onde se lê Carro de boi, eixo fixo de 12 cent. 18000, leia-se 30\$. Idem idem menor de 12" ate' 10 36000, leia-se 40\$. Idem menor de 10" leia-se 50\$. Idem eixo mobil a cordão 120000, leia-se 500\$. Idem a chapa 60000 leia-se 200000. Carro de vaca onde se lê 96\$, leia-se 100\$. Carrocas onde se lê 30000, leia-se 40000. Carrocação leia-se 50000. Carros de boi eixo mobil ou fixo, seja qual for a largura da chapa, uma vez que trabalhe so' nas fazendas ou em estradas não conservadas pela Camara Municipal, de 100000. Sala das sessões 22-11-916. Augusto Salomon. A ordem do dia.

Audiencia de Empregados
Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações

Pelo vereador Severiano Ribeiro Cardoso foi apresentada a seguinte: Artº 1º Fica instituido neste municipio o imposto de Ind. e Profissão Agricola, que incidirá sobre a zona rural. Artº 2º Cada proprietario rural pagará anualmente a taxa fixa de 10000 e mais 2% por cento de reis ou fracção correspondente ao valor das terras de sua propriedade. Artº 3º Servirá de base para o lançamento deste imposto o valor da inscripção para o imposto territorial em vigor. Artº 4º O pagamento maximo do imposto de Ind. e Prof. Agricola, não poderá exceder de 210\$ para cada contribuinte. Artº 5º Ficam isentos deste imposto os proprietarios dos terrenos cujo valor maximo não seja superior a um conto de reis. Artº 6º Revoga-se a clausula

Olo mesmo meador foi ainda apresentado a seguinte Proposta. O Cabano assigra-
do propõe que o art. 3.º da Lei ora em discussão sobre o terreno da Praça N.
Theodemis Santiago, seja assim emmendada: Caso o Estabelecimento F. Club se-
ja forçado, em qualquer epocha, a dar outra applicação ao terre-
no doado, a Câmara terá o direito de chamar a si o terreno em
questão e suas benéfitorias, indemnizando o mesmo Club por
tudo as despezas realizadas, por meio de avaliação feita de com-
mum accordo, ou exigindo que a associação referida pague
em beneficio dos cofres Municipaes a importância do tributo
coulto de reis. Sala das sessões, 22-11-916 Severiano Ribeiro Car-
doso. A ordem do dia.

Ordem do dia:

Em discussão o orçamento para 1927, foi approvado em 2.ª discussão.
Ideu a Emenda a Tabella, foi approvada em 2.ª discussão com o
voto contra do vereador Prospero Saubos quanto ao augmento do importe
de calçamento. Em discussão o projecto do descausado dominical para
os officiaes de padarias, foi approvado em 3.ª discussão. Ideu o projecto
da nova tabella de vehiculos; ideu ideu o que modifica a lei de vehi-
culos; ideu ideu o que dispõe sobre a limpeza dos ribeirões; ideu
ideu a proposta da subvencão ao Colleg. S.ª Paula; ideu ideu que
faz doação de terrenos ao S.ª Club foram approvados todos em 2.ª
discussão. Ideu os balancetes foram approvados. Ideu a publicação de
Sebastião Benedicto Dias e Pedro Ujiru Vianna, recebeu o seguinte despacho.
Attendidos de accordo com a emenda apresentada. Ideu
que modifica a lei do mercado, tomou a palavra o vereador Prospero
Saubos e propoz que offresse o dito projecto a emenda seguinte:
Continua em vigor o § 7.º do art. 1.º da referida lei. Ao antigo §.º acrescen-
te se as seguintes disposições. De cada vendedor de bacalhau 12000 por feira.
Os §§ 49, 53 deste secção assim redigidos: § 49 de cada vendedor de tecidos
nacionais em cortés e redes 5000 cada feira. 53 de cada vendedor de
estampas e cortinas oleographias, de objectos de ourivesaria e bijuteria
5000 cada feira. Este de cada vendedor de quinquilharia e de outra qual-
quer especie não taxada, na presente tabella, se cobrará por feira
5000. Posto o voto foi approvado em 2.ª discussão. Em discussão o projecto
que prohibe o trahete de carros de bois de eixo oval neste Municipio tomou
a palavra o vereador Francisco Jose Pereira e requereu que fosse retirado o
referido projecto, posto em discussão este requerimento foi o mesmo approva-
do unanimemente e por esse motivo recebeu o seguinte despacho: Deixa de
ser approvado em vista do requerimento do vereador §.º Jose Pereira.
Archive-se. Em discussão o projecto que modifica a lei de Ind. e
Profissão Agricola, foi approvado em 1.ª discussão. Quando mais ha-
verdo, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. Vereadores, en-
cerrou a sessão e declarou que se realçaria outra reunião a hora
do costume. Em Antonio Remo Pereira, presidente da Câmara
o escri. Em, Theodor Camillo Santiago, vereador secretario e com.

fui, membros e assizes.

Jorge de Oliveira Braga
Severiano Ribeiro Cardoso
Augusto Salomão
Fortunato Peixoto Filho
Prospero Faucher

Thiago Carneiro Santiago

Acta da sessão ordinaria do dia 23 de Novembro de 1926.

Residencia Jorge de Oliveira Braga.
Secretario Thiago Carneiro Santiago.

Aos vinte tres do mes de Novembro de 1926, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Augusto Salomão, Prospero Faucher, Francisco Jose Pereira, Fortunato Peixoto Filho e Thiago Carneiro Santiago, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi seu debate approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Não houve.

Pareceres de Comissões

Não houve.

Audiencia de Empregados

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações

Não houve.

Ordem do dia:

Em 3ª discussão foram approvados os seguintes projectos: O que modifica a lei de Vehiculos; o do orçamento para 1927; O que modifica a Tabela de Vehiculos; O que modifica a lei do mercado; o que faz doação dos terrenos da praça Sr. Theodorino ao St. J. Club; o que concede uma subvenção annual ao Collegio de S. Vicente e o que dispõe sobre limpeza nos ribeiros. Em 2ª e 3ª discussão os projectos da emenda da Tabela e o que institue o Ind. Agrícola, por ter recebido dispensa de ins. leticiis o vereador Severiano Ribeiro Cardoso, foram approvados. E, nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. Vereadores, encerrou a sessão e declarou que se realizaria outra em Dezembro proximo, em dia que seria previamente communicado. Em Antonio Ramos Pereira,

auxiliante da Câmara o escrivão Sr. Thiery Camargo Santiago, Vereador
Secretário, e compareceram rubricados e assinados.

João de Oliveira Braga
Silviano Ribeiro Cardoso
Augusto Chaluzetti
Prosperina Sanchez
Fortunato Duarte Filho

Thiery Camargo Santiago

Terço de sessão

Aos quinze dias do mês de dezembro de 1926, nesta cidade de Itajubá,
Minas, na Sala da Câmara, ao meio dia compareceram Sr. João de
Oliveira Braga, Presidente da Câmara e como não compareceu nenhum ve-
reador, foi pelo mesmo designado que fosse marcado o dia 27 de Janeiro
para se fazer a sessão de prestação de contas referentes ao exercí-
cio de 1926. Este Antonio Rêgo Pereira, escrivão da Câmara o escrivão

João de Oliveira Braga

Acta da sessão especial do dia 27 de Janeiro de 1927, nesta cidade de Itajubá - Minas.

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 1927 nesta cidade de Ita-
jubá, Minas, na Sala da Câmara ao meio dia compareceram os
señhores vereadores abaixo assignados, faltando os demais, com causas
participados, havendo numero legal e Sr. Presidente declarou
aberta a sessão, lida a acta anterior foi approvada.

O Sr. Presidente declarou que sendo a presente sessão para
apresentar as contas referentes ao anno de 1926, e não o fosse
passando as mãos da Câmara o balanço e mais papéis, referentes
ao mesmo exercicio. Pediu a palavra o vereador Silviano Ribeiro
Cardoso, e requereu que fosse suspensa a sessão por uma hora
afim da premissa comunitaria de seu parecer o que foi con-

dido. Sendo o passo concludido foi aberta a sessão e pelo mesmo vereador foi apresentado o seguinte: A 1ª comissão, abaixo assignada, no desempenho da incumbencia que lhe foi dada para dar parecer sobre o resumo da Receita e Despesa da Camara Municipal, no exercicio proximo findo, depois de haver examinado attentamente todos os lançamentos e tendo encontrado em perfeita ordem, opinou pela sua approvação. Itajuba: 27-1-927. Severiano Ribeiro Cardoso. Fortunato Peixoto Filho; posto em discussão o parecer foi approvado por unanimidade. Pelo Sr. Presidente foi dito que agradece a Camara pela demonstração de confiança a elle destinada e mandou que fosse reunida aos jornas do Itajuba para publicar o movimento de 1926, agradeceu o comparecimento dos senhores vereadores e encorrou a sessão. Leci actos e o Livro de Actos, annuaire da Camara o encerr. Em, Thiojo Caminho Santo, maior secretario o comprei rubricou e assigno

Jorge de Oliveira Souza
 Severiano Ribeiro Cardoso
 Fortunato Peixoto Filho
 Augusto Johnson
 Prospero Louche
 Paulino Jr de Faria
 Thiojo Caminho Santo

Término de sessão.

Aos 15 dias do mes de Fevereiro, nesta cidade de Itajubá, na Sala da Camara, ao meio dia, compareceu o Sr. Jorge de Oliveira Braga, e como não compareceu nenhum vereador, foi pelo mesmo, designado o dia 15 de Março proximo para a sessão de Camara.

Itajubá, 15 de Fevereiro de 1927.

Jorge de Oliveira Braga

Término de sessão.

Aos quinze dias do mes de Março de 1927, nesta cidade de Itajubá, Minas, na Secretaria da Camara, ao meio dia compareceram os Senhores Jorge de Oliveira Braga e Severiano Ribeiro Cardoso, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Camara e como não compareceu nenhum vereador, foi pelo Presidente marcado o dia 14 de Abril proximo. Em Autoridade Termo. Puzia, amann

Jorge de Oliveira Braga
Severiano Ribeiro Cardoso

Acta da sessão ordinaria do dia 26
de Abril de 1927.

Nos vinte seis dias do mes de Abril de mil novecentos e vinte sete, nesta cidade de Itajubá, Minas, na Sala da Camara ao meio dia compareceram os senhores vereadores Jorge de Oliveira Braga, Severiano Ribeiro Cardoso, Fortunato Petxoto Filho, Augusto Salomoni, Prospero Sauchies, Paulino Goncalves Faria e Thiago Cavero Santiago, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Petição de Lazeario Jose Gorio pedindo o pagamento de Rs. 2:674.450 que dispendem a Camara do Documento na licitação de auto moveis de Pedra Branca, conforme documentos que apresenta. Petição de Horacio Mariano pedindo alivio da multa do Automovel n.º 9 por excesso de velocidade, na rua Cel. Cavero Junior, allegando que era o Sr. Duval Cunha quem guiava o carro no acto da infração. Petição de Adonirao de Oliveira pedindo a restituição de 246 Hvos que pagou indevidamente de Celaria em 1924, 1925 e 1926, bem como de sua officina que está fechada desde 1924. Petição de Francisco Antunes de Siqueira pedindo baixa no lançamento, de 1 carro de bois. Petição de Manoel Ribeiro dos Santos, pedindo anulação de um camião que servia a estrada da Serra até o Santa Gallo.

Pareceres de Commissions:

Não houve.

Audiencia de Empregados

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações.

Não houve.

Ordem do dia.

Em discussão a petição de Lazeario Jose Gorio, recebeu o seguinte despacho: Pague-se. Em discussão a petição de Horacio Mariano. Indefferida. Em discussão a petição de Adonirao de Oliveira recebeu o seguinte despacho: Attenda-se. Petição de Francisco Antunes de Siqueira para o fiscal de Pirayussu para informar. Pelo Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal foi lido o contracto de luz e força que vai ser firmado com a Companhia Industrial Sul Mineira, de accordo com a lei n.º 51 de 15 de Dezembro de 1919, com o prazo de 25 annos, sendo pelo mesmo Presidente abreviado que figurassem mais no alludido contracto a clausula seguinte: Iluminação gratuita no Mercado, Matadomo e no futuro paço Municipal. Porto

em discussão o dito contracto com as clausulas additivas e não havendo quem sobre o mesmo pedisse a palavra, foi unanimen-
te approvedo. E, nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu
o comparecimento dos Srs. Vereadores, encerrou a sessão e de-
clarou, digo, sessão. E eu, Antonio Quino Pereira, secretario da Câmara
e escrivão eu, Thiopo Caminho Santiago, vereador secretario a con-
fui, rubricou e assigno.

João de Oliveira Braga
Sérgio Ribeiro Cardoso

Paulino Gonçalves de Faria
Vicente Sauchez
Thiopo Caminho Santiago

Acta da sessão preparatoria para o qua-triennio de
1927 a 1931 realisada a dez de Maio de 1927.

Presidencia D.^o João S. Ribeiro de Azevedo
Secretario José Quino Pereira

Nos dez dias do mes de Maio de mil novecentos e vinte sete,
nesta cidade de Itajuba, Minas, na sala da Câmara ao meio dia
compareceram os Srs. Vereadores D.^o João Sebastião Ribeiro de Azevedo,
José Quino Pereira, D.^o Vicente Sauchez, D.^o Albino Alves Filho, D.^o
Eduardo Luis da Silva, Fortunato José Carlos Peixoto e Aloacio de Mui-
donça Chaves, eleitos para o qua-triennio de 1927 a 1931 afim
de serem executados os trabalhos preparatorios de verificações de
poderes. O vereador D.^o João Sebastião Ribeiro de Azevedo, como o mais
votado dentre os presentes, occu pou a cadeira da presidencia e cha-
mou para servir de secretario o vereador José Quino Pereira o seu im-
mediato em votos, o qual tomou assento a sua esquerda. Constituin-
do assim a mesa provisoria, foram entregues pelos vereadores os seus
diplomas ao presidente, formando o Secretario uma relação dellez,
comprehendendo nullo o de todos vereadores eleitos. Pelo Sr. Presidente
foi anunciado que de conformidade com a Lei, digo, com o Regu-
lamento a que se refere o Dec. 4.877 de 22 de Setembro de 1917,
ia proceder por escrutinio secreto a eleição de duas commissões,
1.^a e 2.^a de que trata o mesmo regulamento, entregando cada
vereador a sua cedulla com dois nomes cada unica, em numero
de sete, sendo proclamados eleitos por maioria de votos, membros da 1.^a
comissão os vereadores Fortunato José Carlos Peixoto, D.^o Albino Alves Filho e

D. Eduardo Luiz da Silva e para a 2.^a commissão os vereadores Dr. Vicente Sanchez e Alvaro de Mendonça Chaves. As commissões assim eleitas foram entregues os diplomas de vereadores, os quaes se retiraram para a Sala das commissões. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, suspendeu os trabalhos e convidou os Srs. Vereadores a se reunirem amanhã onse para a continuação dos trabalhos. E para constar, eu, Antonio Remeo Pereira, annunsei da Camara, laorei a presente acta, que vai conferida e subscripta pelo vereador secretario Em. José Remo Oliveira, vereador secretario provisorio, a seguir subcrevo e assigno.

João Sebastião Ribeiro de Aguiar

Albino Alves Filho

Fortunato José Carlos Pinheiro

Vicente Sanchez

Eduardo Luiz da Silva

Mauuel Ribeiro do Santos

Alvaro Mendonça Chaves

José Remo Oliveira

Acta da sessão preparatoria para o qua-triennio de 1927 a 1931, realizada a 11 de Maio de 1927

Presidencia D. João S. Ribeiro de Aguiar

Secretario José Remo Oliveira

Nos onse dias do mes de Maio de 1927, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os senhores vereadores D. João Sebastião Ribeiro de Aguiar, D. Albino Alves Filho, Fortunato José Carlos Pinheiro, D. Vicente Sanchez, D. Eduardo Luiz da Silva, Mauuel Ribeiro do Santos, Alvaro Mendonça Chaves e José Remo Pereira. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi ella sem debate approvada. Em seguida pediu a palavra o vereador D. Albino Alves Filho e apresentou o seguinte parecer: Sendo a presente commissão infra assignada, elita para verificacão de poderes, os diplomas que acompanham este parecer, e verificando ella que se acham os mesmos revestidos das formalidades legais por serem o resultado authenticos da acta geral das eleições realizadas a 17 de Abril p. pasado, e de parecer que sejam reconhecidos e proclamados vereadores quaes deste Municipio os Srs. D. José Braz Pereira Gomes, D. João Sebastião Ribeiro de Aguiar,

Jose Primo Pereira, Manoel Ribeiro dos Santos, Sr. Vicente Sanchez, sup-
 plentes os Srs. Carlos Ribeiro Filho, Luis Francisco Ribeiro e vereado-
 res especiaes pelos districtos de 'Majuba', 'Soledade de 'Majuba' e Pi-
 ranquissii, os Srs. Alvaro de Mendonca Chaves, Paulino forcalves
 de Faria e Major Severiano Ribeiro Cardoso. Sala das sessões,
 11 de Maio de 1931. Alvaro Alves Filho. Fortunato Jose Carlos
 Peixoto. Eduardo Luis da Silva. Pelo Sr. presidente foi posto em discus-
 são o parecer, lendo de per si os nomes de vereadores para approvação,
 não havendo quem pedisse a palavra, foi approvado. Pelo vereador
 Sr. Vicente Sanchez, foi apresentado o seguinte: Os abaixo assigna-
 dos, membros eleitos para a commissão encarregada de dar parecer
 sobre os diplomas de vereadores, conferidos aos Srs. Fortunato
 Jose Carlos Peixoto, Sr. Alvaro Alves Filho e Eduardo Luis da Silva, de-
 clarau confirmados os direitos concedidos aos referidos Senhores, com-
 provados pela eleição realisada aos desenhos de Abril de 1927, neste
 districto, perante as competentes autoridades locais. Sr. Antonio Salo-
 mon, juiz Direito da Comarca, Sr. Adolpho G. do Nascimento, Promotor de
 Justiça, Sr. Jorge de Oliveira Braga, Presidente da Camara e Julio Correa
 de Brito, Escrivão do 2º Officio, que serviu, por designação, como Secre-
 tario, cuja apuração foi a seguinte: Fortunato Jose Carlos Peixoto
 quatrocentos e setenta e oito votos; Sr. Alvaro Alves Filho, quinhentos e
 vinte e oito votos; Sr. Eduardo Luis da Silva, quatrocentos e sessenta e dois
 votos. É para os devidos effeitos assignarem. Vicente Sanchez,
 Alvaro Mendonca Chaves. Pelo Sr. Presidente foi novamente posto
 em discussão o parecer, lendo os nomes dos vereadores de um a um
 e posto a voto, não havendo quem sobre elle pedisse a palavra, foi ap-
 provado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu os
 trabalhos e convidou os senhores vereadores a se reunirem no dia
 17 proximo, para de accordo com a Lei, ter lugar a installação
 da Camara Municipal que tem de servir, até 1931.

É para constar, eu, Antonio Primo Pereira, amanuense da Cama-
 ra, lavrei esta acta que vai copiada e subscripta pelos vereadores Secre-
 tario. Com, Jose Primo Pereira, vereador secretario
 provisório, da copiar e subscrivo e assigno.

João Sebastião Ribeiro Aguiar
 Jose Ben P. Jr.
 Luciano Ribeiro Cardoso
 Manoel Ribeiro dos Santos
 Eduardo Luis da Silva
 Vicente Sanchez
 Alvaro Mochovés
 Fortunato Jose Carlos Peixoto
 Alvaro Alves Filho
 Paulino Gln de Faria
 Jose Primo Pereira

Acta da sessão realzada no dia 17 de
Maio de 1927

Presidencia Sr. João S. Rib. de Aguedo

Secretario José Renuo Pereira.

Nos dezessete dias do mes de Maio de 1927, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, edificio do Forum, ao meio dia compareceram os senhores vereadores Sr. João Sebastião Ribeiro de Aguedo, José Braz Pereira Gomes, Eduardo Luis da Silva, Vicente Sauches, Albino Alves Filho, Severiano Ribeiro Cardoso, Manoel Ribeiro dos Santos, Manoel Mendonça Chaves, Fortunato José Carlos Peixoto, Paulino Gonçalves de Faria e José Renuo Pereira. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi a mesma approvada. Declarado pelo Sr. Presidente da mesa provisoria, installada a Camara Municipal, este levantou-se e propoz o seguinte juramento: Juro desempenhar leal e honradamente o mandato de vereador a Camara Municipal obedecendo as leis em vigor e concorrendo com todo o ardor para o progresso deste Municipio. Os demais vereadores tambem de je' repetiram: Assim o juro. A numerosa assistencia presente ao acto prorompheu nesta occasião em applausos prolongados. Em seguida pelo Sr. presidente foi dito que se proceder a eleição para Presidente e Agente Executivo Municipal e para Vice-Presidente para o quadriennio 1927-1931, convidando os senhores vereadores a minuirem-se de cedulas para a referida eleição. Foram recolhidas onze cedulas para Presidente e Agente Executivo Municipal e igual numero para Vice-Presidente, dando o seguinte resultado a apuração: Sr. José Braz Pereira Gomes três votos para presidente e Severiano Ribeiro Cardoso um; para vice-presidente Severiano Ribeiro Cardoso dois votos e José Renuo Pereira um voto. Pelo Sr. presidente da mesa provisoria foram aclamados ditos presidente e agente Executivo Municipal e Vice-Presidente declamaram respectivamente os cidadãos Sr. José Braz Pereira Gomes e Severiano Ribeiro Cardoso. Nova salva de palmas fez-se ouvir nesta occasião partida da compacta assistencia que se reunira no salão assistindo a posse dos vereadores ditos a Camara Municipal. O Sr. presidente convidou immediatamente os ditos a assumirem os seus lugares, tendo os mesmos tomado a direcção dos trabalhos. O Sr. José Braz Pereira Gomes agradeceu bastante concorrido a sua eleição declarando que de accordo com a legislação em vigor cumpria-lhe communicar á Camara Municipal que, durante o funcionamento do Congresso Nacional do qual faz parte como deputado por este 5º districto eleitoral, o mandato legislativo é incompativel com o exercicio de outra qualquer funcção publica. Assim, em quanto estiver funcionando a Camara Federal não podera

exerceu o mandato de presidente da Camara Municipal de Itajubá;
 que não generosamente lhe foi confiado agora, razão pela qual, de accordo
 com a lei convidava para assumi-lo a presidencia o Sr. Vice-Presidente,
 afim de exercer o referido cargo ^{durante} seu impedimento. » Que seguida
 o Sr. José Braz Pereira Gomes deixou a cadeira da presidencia,
 retirando-se do recinto das sessões, tendo a mesma sido occupada pelo
 Sr. Venusio Ribeiro Cardoso, que, em ligeiras palavras agradeceu a
 sua eleição prometendo tudo fazer para prosperidade de Itajubá e
 bem estar de seus habitantes. Pelo Sr. Vice-Presidente em exercicio foi
 dito que se ia proceder a eleição para secretario da Camara tendo
 os Sr. vereadores se munido de cédulas. Foram recolhidas dez cédulas
 dando a apuração o seguinte resultado: Sr. João Sebastião Ribeiro
 de Almeida nove votos e Sr. Vicente Sanchez um voto. Sr. Vice-Presi-
 dente em exercicio convidou o secretario eleito Sr. João Sebastião
 Ribeiro de Almeida a tomar assento á sua esquerda. Que segui-
 da o Sr. Vice-Presidente em exercicio deu a palavra a quem della
 quizesse fazer uso. Levantou-se então o Sr. Antonio Salomon
 Jm. m. juiz de Direito da Comarca, tendo, em nome do Foro, apresen-
 tado felicitações á nova Camara empessada, dizendo que Itajubá
 tudo esperava da nova edilidade, que tinha a fruita o netto do
 grande mimus Sr. Francisco Braz Pereira Gomes o iniciador do progresso
 de Itajubá e o mediador do congruamento das duas antigas facções
 politicas locais. Disse mais o illustre orador que o Sr. José Braz Pereira
 Gomes e netto de outro mimus tambem quelido em toda esta terra
 o Sr. João Camerino Santiago Junior que se achava presente a sessão
 e filho do brasileiro illustre Sr. Wenceslau Braz Pereira Gomes que por-
 tou inestimaveis serviços ao País quando na Presidencia da Republi-
 ca. Terminou com palavras de elogio a Camara que terminava nesse
 dia o seu mandato. O discurso do eminente orador pra intercutado
 por palmas prolongadas, de instantes a instantes. Que seguida pediu
 a palavra o vereador Sr. Albino Alves Filho e apresentou as seguintes
 propostas: 1ª) Tenho a honra de apresentar á exlaucida delibe-
 ração dos senhores illustres collegas a seguinte proposta: « Propo-
 nho que seja consignado na acta de hoje, um voto de
 franco louvor e tapplausos calorosos á passada Camara
 Municipal, cuja administração honesta e criteriosa, ercheu de
 beneficios a nossa bella Itajubá » Não preciso, meus senho-
 res, justificar esta proposta, porquanto, não está ahí, a
 vista de todos os melhoramentos moraes e materiaes de Itajubá?
 Quem negará os altos e relevantes serviços que,
 ha onais de 15 annos, vem prestando a esta terra o esforço
 diuturno e desinterrado, a tenacidade e energia
 inquebrantaveis do illustre e querido Itajubense, cujo nome
 aureolado de elevada virtudes civicas e moraes e cujo sentimento
 de lealdade e honradez são por todos conhecido? Qual a

pessoa que, ao visitar esta cidade, não se sinta cheia de en-
 thusiasmo, de admiração e de orgulho pelo seu vertiginoso pro-
 gresso? Corra, pois, ao nome impoluto e respeitado de
 Jorge Braga. 2ª) Proposto que a Câmara Muni-
 cipal de Itajubá, lora temporizada, telegraffe
 ao Exmo Sr. D. Antonio Carlos Ribeiro de Ardiada, D.
 Presidente do Estado, apresentando o seu franco apoio
 e solidariedade a sua honesta e liberal administração.
 Sala das sessões, 17 de Maio de 1927. Alvaro Alves Filho. Pelo
 Sr. vice-presidente foram postas em discussão e em votação as propo-
 sitas apresentadas, sendo todas approvadas por unanimidade.
 Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o
 Sr. Vice-Presidente em exercício declarou encerrada a sessão,
 convocando os seus vereadores para se reunirem amanhã
 18, para 1ª sessão ordinaria. E para constar, eu, Antonio
 Ribeiro Pereira, curador da Câmara, lavrei a presente
 acta que vai conferida e subscripta pelo meu secretario.
 Eu, João S. Ribeiro Aguiar, maior secretario, a conferi, subme-
 ro e assigno.

Severiano Ribeiro Cardoso
 Alvaro Alves Filho
 Fortunato José Carlos Peixoto
 Vicente Sanches
 Eduardo Luiz da Silva
 Manoel Ribeiro dos Santos
 João S. Ribeiro Aguiar

Acta da sessão realizada no dia 18 de Maio de
1927.

Presidencia Severiano Ribeiro Cardoso
 Secretario D. João Sebastião Ribeiro de Azevedo.

Aos dezoito dias do mes de Maio de mil novecentos e vin-
 te sete nesta cidade de Itajubá, Minas Geraes, na sala da
 Câmara, ao meio dia, compareceram os senhores vereadores
 Severiano Ribeiro Cardoso, Sr. Alvaro Alves Filho, Vicente Sanches,
 Eduardo Luiz da Silva, João Sebastião Ribeiro de Azevedo, Sr. José
 Fortunato José Carlos Peixoto e Manoel Ribeiro dos Santos, faltando
 os demais com causas participadas. Havendo reunido le-
 gal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta
 anterior foi approvada. Que seguida o Sr. Vice-Presidente em exer-
 cicio declarou que se ia proceder a eleição das comissões, convidando os
 senhores vereadores a se reunirem de cedulas. O resultado da eleição
 foi o seguinte: 1ª Comissão (Fazenda, impostos, multas e contas):

Fortunato José Carlos Peixoto e Álvaro Mendonça Chaves. 2.^a Comissão (Saúde e Instrução Pública): Dr. Eduardo Luiz da Silva e Manoel Ribeiro dos Santos. 3.^a Comissão (Obras Públicas, policia e estatística): Dr. Vicente Sanchez e José Remo Pereira. 4.^a Comissão (Recuperação e legislação): Dr. Albino Alves Filho e Paulino Gonçalves de Sá. Em vista do vereador Presidente não poder exercer o seu mandato junto a Câmara Municipal por incompatibilidade com o de deputado Federal, o Sr. vice-Presidente em exercício convidou o vereador suplente Dr. Carlos Ribeiro Filho a tomar posse, tendo sido indicados os vereadores Dr. Vicente Sanchez e Manoel Ribeiro dos Santos para introduzi-lo no recinto das sessões. Após o juramento de posse o referido vereador tomou assento na cadeira vaga. Em seguida o Sr. Vice-Presidente em exercício com os senhores vereadores se pronunciaram sobre o dia que se deve realizar as sessões ordinarias da Câmara, tendo ^{sendo} por unanimidade, sido, dito, escolhido o dia 15 de cada mes; caso seja esse dia feriado ou dia santo, a sessão realisar-se-á no dia immediato. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e convidou os Srs. vereadores a se reunirem no dia 17 do mes futuro, visto ser feriado o dia 15 e dia santo o dia 16. E para constar, eu, Antonio Remo Pereira, amanuense da Câmara, lavrei a presente acta que vai conferida e subscripta pelo Sr. vereador Secretario.

+ Sr. João Sebastião Ribeiro de Aguiar, vereador - secretario, a conferi, subscreevo e assigno.

Eurico Ribeiro Cardoso
 Albino Alves Filho
 Paulino Gonçalves de Sá
 Álvaro Nobre
 Vicente Sanchez
 Carlos Ribeiro
 Manoel Ribeiro dos Santos
 João Ribeiro Aguiar

Acta da sessão ordinaria do dia 17 de Junho de
1927

Presidencia Juvenio Ribeiro Cardoso
Secretario D. João Seb. Ribeiro de Azevedo.

Aos dezesete dias do mes de Junho de 1927, nesta cidade de Vazilba, Minas, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os señores vereadores Juvenio Ribeiro Cardoso, Sr. Albino Alves Filho, Paulino Gonçalves de Faria, Alvaro de Medeiros Chaves, Sr. Vicente Sanchez, Sr. Carlos Ribeiro Filho, Manoel Ribeiro dos Santos e Sr. João Sebastião A. de Azevedo, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. vice-presidente em exercicio declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada. Em seguida o Sr. vice-presidente em exercicio expoz detalhadamente a situação financeira da Camara. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Telegrammas: do Exmo. Sr. Presidente do Estado agradecendo a communicação relativamente a nova Camara e apresentando a mesma congratulações; do Exmo. Sr. Secretario da Secretaria Publica agradecendo a communicação da posse da nova Camara e apresentando felicitações; do Sr. Cel. Erasmo Cabral communicando do posse nova Camara Municipal de Santa Rita do Sapucahy; Officios: do Sr. T. C. Manoel Chauipe de Faria communicando passagem do commando do 4.º Batalhão de Engenharia; do Sr. D. Secretario do Interior agradecendo a dotação orçamentaria consignada em favor do ensino; do Sr. D. Secretario da Agricultura agradecendo a communicação da posse da nova Camara e enviando felicitações; da Camara de Vazilba, dos Presidentes da Camara de Santa Quatro e de Sta. Theresia, communicando a posse das novas Camaras; do Sr. D. Amadeu Chiaradia pedindo dar nome de um santo ou brasileiro illustre nas ruas 4 e 5, no bairro da Villa Lucia, mas essas que foram doadas pelo seu fallecido pai a Camara Municipal; de diversos moradores da rua Miguel Braga pedindo assentamento do meio fio em frente ás suas residencias; do Sr. Manoel Alkmim da Costa, de solidade de Itajuba, pedindo a creação de uma escola no bairro do Myragalia.

Parques de Comissões
Não houve.

Audiencia de Impregados
Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações:

Pelo vereador D.^o Vicente Sanchez foi apresentado o seguinte requerimento: Excmo. Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal: O abaixo assinado, correspondendo ao justo desejo de uma grande parte da população desta cidade, vem respeitosa e humildemente pedir a V. Excia. se digna mandar publicar na folha local desta cidade, o contracto firmado pela Camara Municipal com a Companhia Industrial Sul Mineira, visando unicamente com este seu gesto a possibilidade de poder dar explicações sobre o assumpto toda e qualquer vez que for interrogado pela mesma parte, que não se considera ao alcance de bem interpretar as novas modificações feitas, P. D. Itajuba, 17 de Junho de 1927. Vicente Sanchez, da 3.^a comissão de Obras Publicas, policia e estatística.

Pelo mesmo vereador D.^o Vicente Sanchez foi apresentado o seguinte: Art.^o 1.^o Nenhuma obra podera' effectuar-se sem que a testa della e por ella responsavel haja engenheiro, architecto, ou conductor dos quadros technicos do Ministerio de Obras Publicas, Commercio e Industria ou devidamente diplomado por qualquer escola Nacional ou estrangeira ou mestre de obras habilitado nos termos dos artigos seguintes: Art.^o 2.^o) Todos os individuos que pretenderem dirigir construcções civis farão registrar na Repartição de Obras Publicas desta Municipalidade os seus nomes, residencias e respectivos diplomas. § 1.^o Para os mestres de obras nacionais e estrangeiros o diploma a que se refere o presente artigo podera' ser substituido: a) Para os mestres de obras que a' data da promulgação do presente regulamento tiverem completado do 15 annos de exercicio da profissão por um attestado passado por associação de classe de constructores civis ou analogo ou por tres engenheiros de haverem dirigido durante aquelle tempo, trabalhos em que tenham dado provas da sua competencia. b) Para todos os que não estejam comprehendidos na disposição da alinea a), por uma certidão de approvação em exame especial, cujas provas serão dadas perante uma banca composta de tres membros, presidida pelo Director geral das Obras Publicas. § 2.^o Os dois examinadores serão nomeados pelo presidente um de entre os funcionarios technicos já legalizados e o outro de entre os mestres de obras da respectiva circumscripção devidamente habilitados. § 3.^o) Os requerimentos quei' para o registro do nome, quei' para o exame serão em papel selado e dirigido a' Repartição indicada, sendo cobrada a taxa fixa de Rs. 15000 pela certidão ou declaração que por ellas deva ser passada, tanto da approvação do exame como do registro do nome. § 4.^o O requerimento para registro do nome sera' acompanhado do original ou publica fôrma do documento que houver de justifical-o. § 5.^o Na repartição a que se

refere o presente artigo haverá um livro especial para os registros e extenses que por elle ficam regulados. § 6.º Os interessados farão a respectiva comunicação sempre que mudarem de residência ficando nullo o primitivo registro quando se verificar que deixaram de satisfazer a presente prescrição. Art.º 3.º) Exame de que trata o artigo antecedente consistirá: 1.º) Da leitura de um trecho facil da lingua portugueza; 2.º) Das quatro operações sobre inteiros e decimais; 3.º) Do calculo de areas e volumes das figuras mais usuaes; 4.º) Do reconhecimento da natureza do terreno sobre o ponto de vista de resistencia; 5.º) Da intelligencia e explicação de um plano de construcção civil; 6.º) Do traçado de um pequeno projecto, copia ou original a escolha do candidato, que poderá servir-se de papel quadrado ou outro; 7.º) De questões quaes sobre materias e processos de construcção, especialisando-se o que mais directamente se refira a estabilidade da construcção e a segurança dos operarios nella empregados. É unico: As provas poderão ser feitas em uma ou duas seccões a escolha do presidente da mesa examinadora e não durarão mais de 2 horas nem mais de 4 para cada candidato sendo este tempo por ellas distribuido pela banca na proporção da respectiva importancia. Art.º 4.º) Toda a pessoa habilitada para dirigir uma obra em harmonia com o presente regulamento será taxada com o imposto correspondente de que trata o regimen tributario da codificação das leis municipaes em vigor. Art.º 5.º Nenhum projecto podera ser approvado sem que seja acompanhada de declaração, scripta devidamente abonada ou reconhecida de pessoa idonea nos termos dos artigos precedentes, capaz de assumir a responsabilidade da direcção da obra para todos os effeitos do presente regulamento. É unico: Quando a pessoa que tenha assumido a responsabilidade dege por qualquer circumstancia de dirigir a obra devesa communicar immediatamente a Repartição competente, fazendo a declaração em duplicata para que um dos exemplares que lhe sera restituído seja em seguida lançada a vista de registado, com a indicação do dia e hora, servindo-lhe este documento de salvaguarda para a sua responsabilidade em qualquer accidente occorrido na obra em data posterior a deste acto e que não provenha de vicio ou defeito já então existente na construcção. Copia, 17. b. 927. Vicente Sanchez de Commissão de Obras. Pelo vereador Dr. Albino Alves Filho, foi apresentado o seguinte: Accrescente-se ao 3.º do art.º 39 do Cap. 5.º do Cod. de posturas: Os entulhos, terras de excavações de qualquer outro material proveniente de demolicões serã removidos por conta dos proprietarios, sob pena de 50\$000 de multa e o dobro na reincidencias. Sala das sessões, 17 de junho de 1927. Albino Alves Filho.

Pelos vereadores Dr. Albino Alves Filho, Manoel Ribeiro dos Santos e Paulino Juncalves de Faria foi apresentado o seguinte projecto de lei: Art. 1.º Fica o Presidente e Agente Executivo Municipal autorizado a vender pelo preço mais conveniente aos interesses municipaes os terrenos de cultura denominada "Gruta da Capua" que fazem parte da fazenda "Mauauiçá da Serra dos Toledo, com vententes para "Água Limpá", cuja área é de 15 a 20 alqueires; e bem assim uma faixa de terrenos com 20 metros de fundo, que faz parte do Mattadouro Municipal, com frente para a Rua José Paquim. Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrario. Sella das sessões, 17 de Junho de 1927. Albino Alves Silla. Manoel Ribeiro dos Santos. Paulino Juncalves de Faria.

Pelos vereadores Dr. João S. Ribeiro de Azevedo e Dr. Albino Alves Filho foi apresentado o seguinte: Projecto de lei. Art. Os calçamentos das ruas e praças da cidade de Itajubá serão executados pela Camara Municipal e pagos da seguinte forma: § 1.º Nas ruas dos tercos pelos proprietarios e um terco pela Camara; § 2.º Nas praças metade pelo proprietarios e metade pela Camara, ou os proprietarios pagarem a Camara o calçamento que lhe cabe, por metro quadrado, e de accordo com o orçamento organizado previamente pelo respectivo Presidente, ficando isentos do imposto. Art. Os proprietarios que não effectuarem o pagamento da quota que lhes é correspondente, ficarão sujeitos ao imposto actual de calçamento que será cobrado da seguinte forma: § 1.º - calçamento a parallelepipedo nas ruas, por metro quadrado, na área limitada pela extensão da propriedade e pela largura total do referido calçamento, 400 reis; § 2.º idem, idem, nas praças, por metro quadrado, 600 reis; § 3.º idem, idem, a macadame, nas ruas, por metro quadrado, 200 reis. § 4.º, idem, idem, nas praças, por metro quadrado, 300 reis. Art. O pagamento das importancias referidas no art. 1.º e seus §§. será feito de uma só vez até 30 dias, depois de terminado o calçamento em frente a cada proprietario, ou em duas prestações iguaes, sendo a primeira sessenta dias depois de terminad' elle, e a segunda noventa dias depois do aviso do Presidente da Camara aos proprietarios. Art. Sendo os prazos já estabelecidos sem que os proprietarios realizem os pagamentos devidos, ficarão sujeitos ao imposto de calçamento estabelecido na presente lei. Art. Nas ruas ou praças já calçadas, os proprietarios continuarão sujeitos ao actual imposto sobre calçamento. Art. Até 31 de Dezembro do corrente anno, os proprietarios, cujas ruas já se acham calçadas, poderão ficar isentos do imposto de calçamento, mediante o pagamento que lhes for correspondente, de accordo com esta lei, deduzidas as importancias

já pagar sobre o mesmo imposto. Atr. P. 1927. Se as desproporções
 em certos pontos. Sala das sessões, 17 de Junho de 1927. João S. Ribeiro
 de Azevedo. Albino Alves Filho. Pelo vereador Dr. Vicente Sauchet, foi
 apresentada o seguinte: Como Sr. Presidente e Agente Executivo
 Municipal: Dr. Vicente Sauchet, membro da 3.^a comissão
 de Obras Publicas, Policia e Estatística que tendo percorrido re-
 centemente, a pé, a linha adductora (Represa - Reservatorio) e veri-
 ficando certos defectos technicos que a cada momento poderão tra-
 zer como consequencia a privação, em dias consecutivos do precioso
 liquido de que não se pode prescindir um dia sequer, sem segue-
 rer a v. b. x. c. a, afim de que sejam tomadas as seguintes pro-
 videncias: 1.^a Collocação de curvas ou dobramentos de proprios, de
 modo que em cada accidente de terreno haja uma secção mais
 favoravel a passagem d'agua, evitando destaarte o rompimento
 successivos das juntas nestes pontos forçados. 2.^a Collocação de mais
 uma ventosa em ponto em que ella se torne necessaria. 3.^a Execu-
 ção de pilares de alvenaria em substituição aos que ameaçam
 cahir a todo instante e sobre os quaes se nota claramente um tor-
 cimento da linha adductora. 4.^a Melhor fixação e talves mesmo des-
 rio de um tecto da linha, proximo de uma pequena queda
 d'agua, onde está excessivamente forçada, não sendo difficil de se
 supprir a ruptura ou o desmoronamento de um dos tubos n'aquelle dis-
 ceta. 5.^a Execução de uma parede de protecção a grande parte das
 enxanadas que despejam na represa, esta porém, de menos ne-
 gencia que as anteriores. P. D. Sala das sessões 17 de Junho de 1927
 Vicente Sauchet.

Ordem do dia

Pelo vereador Dr. Albino Alves Filho foi pedido a nomeação de duas
 commissões para revisão dos impostos predial, industrias e profissões
 e revisão doCodigo de Posturas da Camara. Pelo Sr. Vice-Presidente
 da Camara em exercicio foram nomeadas para a 1.^a commissão
 (revisão impostos predial, ind. e profissões) os vereadores Dr. João S. Ri-
 beiro de Azevedo, Fortunato José C. Peixoto e Alvaro M. Chaves e para
 a 2.^a (revisão Cod. Posturas) os vereadores Dr. Albino Alves Filho, Vi-
 cente Sauchet e Carlos Ribeiro Filho e o director de obras da Camara
 Dr. Porfirio Santos Mello.

É o seguinte o resumo da situação financeira da
 Camara em 31 de Maio de 1927, relatada pelo Sr. Vice-
 Presidente em exercicio: Receita orçada para o corrente exer-
 cicio: 350:000#000; Arrecadada até 31 de Maio 257:478#000;
 a Arrecadar 92:522#000. Despendido pelas diversas obras:
 226:242#000. Saldo depositado no Banco 42:862#000.
 Da verba de Obras publicas, orçada em 91:160#000, já
 se despendeu até 31 de Maio 82:620.500, resultando
 apenas um saldo de 8:539.500. Por esta verba terá de ser

custeada toda n serviços de obras publicas, incluindo o serviço de agua e esgotto e bem assim o pagamento de diversos contractos feitos pella Camara Municipal passada na importância de 53.580.000, assim descritos: de 150.000 para 1.100.000 p. para a 330.000 o milheiro: 49.500%, com João do Santos Sobrinho do plantio de 20.000 pés de pinheiros na fazenda da Camara: 3.000%; com o Sr. Xavier Lisboa, aluguel para 1 casa para escola nocturna, e outra casa e um terreno na Villa Lucia: 1.080.000 por anno. Dividas da Camara Municipal: Ao districto de Soledade: 9.681.416; ao Governo de Minas: 1.080.450.4100 e ao Banco de Itajuba: 480.000%. E nada mais havendo o Sr. vice-presidente agradeceu o comparecimento do Sr. Sr. vereadores, encerrou a sessão, convidando-os a se reunirem no dia 15 do mes p. futuro para nova sessão ordinaria. Em Antonio Ramos Pereira, presidente da Camara, lavrei esta acta que vai conferida e subscripta pelo Sr. vereador secretario. Em, João S. Ribeiro de Azevedo, vereador - secretario e conferi, subcrevo e assigno:

Serviano Ribeiro Cardoso
 Albin Albin Filho
 Fortunato Jose Carlos Peixoto
 Alvaro Moura Chaves
 Jose Ramos Pereira
 Vicente Sanchez
 Paulino Goncalves de Saia
 João S. Ribeiro de Azevedo

Acta da sessão ordinaria realisada em 15 de julho de 1927.

Presidencia Serviano Ribeiro Cardoso
 Secretario Sr. João Sebastião Ribeiro de Azevedo.

Aos quinze dias do mes de julho de mil novecentos e vinte sete, nesta cidade de Itajuba, Minas, na Sala da Camara, ao meio dia, compareceram os señhores vereadores Serviano Ribeiro Cardoso, Sr. Albin Albin Filho, Vicente Sanchez, João Sebastião Ribeiro de Azevedo e Sr. Fortunato Jose Carlos Peixoto, Alvaro Moura Chaves, Jose Ramos Pereira e Paulino Goncalves de Saia, fallando os demais com causas participadas. Havendo lido o Sr. Vice-presidente em execução do art. 10 do Regulamento a sessão. Lida a acta anterior, foi approvada. Em seguida passou a Camara tomar conhecimento do seguinte.

Expediente:

Officio do Ex. Sr. Secretario da Agricultura agradecendo

a cessão de uma sala no Fórum desta cidade para instalação do escriptorio da 24.^a circumscripção de obras publicas; do Sr. Camilo Cascardo communicando a sua posse no cargo de director do Instituto D. Bosco, desta cidade; do Sr. Francisco Restani communicando a Camara não ter exercido a profissão de hotelheiro com salões de bilhares annexo ao hotel, pedindo baixa no lançamento de 1925; do Sr. Domingos Louca de Miranda pedindo baixa no lançamento de rede de Texgotto do seu quadio da rua Cel. Laurino Junior, visto não ter alli encanamento de agua potavel.

Parques de Colunissões

Não houve

Audiencia de Empregados

Não houve

Requerimentos, projectos e indicações:

Pelo vereador Sr. Albuino Alves Filho foi apresentado os seguintes projectos. Fica o Presidente e Agente Executivo Municipal autorisado a despendes pela verba "Obras Publicas" o que for necessario para o calçamento a parallelas pedregos e a macadamis das praças Coraço Alvim, Mercado e Grupo escolar e ruas Sr. Américo, major Pereira, Silvestre Fenas Coraço Francisco Braz, Joaquin Francisco, José Joaquim e Bairro do Rio Branco. Art. 2.^o Para o custeio deste serviço fica o mesmo autorisado a fazer a necessaria operação de credito. Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 15 de julho de 1927. Albuino Alves Filho. João D. R. de Aguiar. Alvaro M. Chaves. Fortunato José Carlos Peixoto.

Fica o Presidente e Agente Executivo Municipal autorisado a despendes até a quantia de oito contos de reis, pela verba "Obras Publicas" do districto, para a consturccão de uma ponte, no ribeirão que atravessa a sede do districto de Solidade de Itajuba. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 15 de julho de 1927. Albuino Alves Filho. Paulino Jorcalves de Faria.

Pelo vereador Sr. João Sebastião Ribeiro de Aguiar foi apresentado os seguintes projectos: art. 1.^o Fica o Presidente e Agente Executivo autorisado a fazer doação a titulo gratuito ao Itajubense F. B. Club dos terrenos da Praça Sr. Theodomiro Santiago, nesta cidade. Art. 2.^o O Itajubense F. B. Club assumira o compromisso: a) de consturir nos terrenos doados um moderno campo de foot. baal, com archibancadas, campo para tennis, uma piscina, praça para outros exercicios physicos etc. b) Prolongar a travessa Com. Schumann, de modo a dar accesso a chacara do espolio do finado Sr. Miguel Vianna, uma vez que os herdeiros concordem com o fechamento do actual caminho, Art. 3.^o Caso o Itajubense F. B. Club seja forçado em qualquer época, a dar outra applicação ao terreno doado, a Camara terá o direito de chamar a si o terreno em questão e suas benfeitorias, indenizando o mesmo Club por todas as despesas realisadas por meio de avaliação feita de comum accordo, ou exigindo

que a associação referida pague em benefício dos cofres municipais a importância de 30.000.000. Art. 1.º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das sessões 15 de julho de 1927. João S. R. Aguiar. Albino Alves Filho; Art. 1.º Fica o Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal autorizados a fazer com a maior brevidade possível uma estrada para automóveis, aproveitando a antiga estrada de rodagem com ligeiras modificações no traçado, do bairro de Agua Limpia ao da Barra, districto de Soledade de Itajuba. Art. 2.º Fica o mesmo Sr. autorizado a logo que seja possível, transportar a ponte velha desta cidade, para o bairro de Agua Limpia, sobre o ribeirão do mesmo nome, próximo a casa de residência do Sr. José Carlos Ribeiro Fortes. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das sessões em 15 de julho de 1927. João S. R. de Aguiar. Fortunato José Carlos Peixoto. Pelo vereador Sr. Albino Alves Filho foi apresentado a seguinte proposta: Proponho que o Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal interveja junto dos proprietários marginaes a E. F. Liguete, no trecho compreendido entre o Quartel e a propriedade da familia Rocha para a abertura de uma via de nove metros de largura, no minimo. Sala das sessões, 15 de julho de 1927. Albino Alves Filho. Pelo mesmo vereador Sr. Albino Alves Filho, foi apresentado o seguinte requerimento: Requeiro que o Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal providencie para que sejam retocadas as estradas de rodagem que ligam este Municipio aos de Brasópolis, Pedra Branca e Maria da Fé, bem como os retôques em pontilhões e bueiros, podendo dispor de o que for necessario pela verba Obras Publicas. Sala das sessões, 15 de julho de 1927. Albino Alves Filho. Pelo vereador Sr. Vicente Sanchez foi apresentado o seguinte requerimento: Excmo. Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal: O abaixo assignado, representando tambem o desejo dos moradores da praça Sr. Amélia Braga, attendendo ao facto de que as arcadas existentes na referida praça devem ser substituidas por outras mais apropriadas para aquella pequena via, de mesmo modo como ha tempo se fez o replantio das que ornavam a Avenida del Carmineo junior, vem solicitar de V. Excia. se digne mandar cortar-as, até opportuidade de se melhorar o embellimento da referida praça, acrescentando mais que a sua permanencia alli, dada a sua especie, vem ocasionando prejuizo a propria estabilidade dos predios adjacentes. P. D. Vicente Sanchez. O vereador Sr. João S. R. de Aguiar teve a noticia do O Itajuba sobre a venda de leite com agua e falta de fiscalização na venda de generos alimenticios. Notificou a Camara que procurou immediatamente o Sr. Delegado de Higiene Municipal, tendo com elle trocado idéas no sentido de regulamentar a venda de leite e de generos alimenticios. Disse mais que brevemente apresentaria seu projecto de lei nesse sentido. O mesmo vereador pediu ao Sr. Vice-Presidente em exercicio mandar dar cumprimento ao

art. 99, do Cod. de Posturas, sobre o fechamento de terrenos no perímetro urbano da cidade.

Ordem do dia:

Em discussão a petição de Domingos Correa de Miranda, obtive o seguinte despacho: Requira a ligação da agua. Em discussão a petição de Francisco Pastani, obtive o seguinte despacho: Ao Sr. fiscal qual para informar. Em discussão a proposta do Sr. Albino Alves Filho sobre a intervenção do Sr. Presidente e Sr. Executivo com os proprietários marginaes a C. F. Ligeira, foi approvada por unanimidade. Em discussão o requerimento do mesmo vereador sobre os reliquios de estacadas de rodageiros, foi tambem approvado por unanimidade. Como nada mais havendo o Sr. Vice-Presidente em execução agradeceu o comparecimento de todos os señhores vereadores e os convidava para outra sessão no dia 16 de Agosto p. futuro, encerrando a sessão. E para constar, eu, Antonio Ribeiro Pereira, presidente da Camara o encerro. Eu, Albino Alves Filho, secretario ad-hoc a souber subscreevo e assigno.

Severiano Ribeiro Cardoso

Fortunato José Carlos Peixoto

Eduardo Luiz da Silva

Vicente Sanchez

Carlo Ribeiro Filho

Mmanuel Ribeiro dos Santos

Paulino Gonçalves de Faria

Albino Alves Filho

Acta da sessão ordinaria realizada no dia 16 de Agosto de 1927.

Presidencia Severiano Ribeiro Cardoso

Secretario Sr. Albino Alves Filho

Nos dezesseis dias do mes de Agosto de 1927, nesta cidade de Itajuba, Minas, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os señhores vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Fortunato José Carlos Peixoto, Eduardo Luiz da Silva, Vicente Sanchez, Sr. Carlos Ribeiro Filho, Mmanuel Ribeiro dos Santos, Paulino Gonçalves de Faria e Sr. Albino Alves Filho, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Vice-presidente em execução declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi approvada, digo participadas: Não se achando presente o vereador secretario Sr. João S. Ribeiro Aguiar, o Sr. Vice-presidente convidou o Sr. Albino Alves Filho para servir como secretario ad-hoc. Lida a acta anterior foi approvada unanimemente. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Balancete do Presidente da Camara referente ao mez de junho, a 1º

Commissão e ordem do dia: Petição de Francisco de Assis Paratoja pedindo
 uma planta de terreno de sua propriedade sito a Avenida n.º 4 para
 a formação de uma villa e pedindo sua approvação. A Commissão
 de Obras Publicas. Um officio circular do Sr. Cel. Oscar de Paiva Comente
 do 4.º Batalhão de Engenharia communicando a Commissão que
 assumiu o Commando no dia 16 de julho p. passado e que
 se encontra n'aquelle posto ao intento de fazer da mesma e que
 conta tambem com ella em tudo que se referir ao serviço
 publico. Um officio do Sr. Presidente da Commissão Municipal de Passa
 Quatro apoiando como promittendo auxiliar precucionalmente
 o projecto do Sr. João de Aguiar da construcção de uma estrada
 de autemovel até a Barra para posterior prolongamento até Passa
 Quatro.

Pareres de comissões:

Pedi a palavra o vereador Fortunato José Lento Peixoto e requeriu que fosse sus-
 pensão a sessão por dez minutos para que a 1.ª commissão elaborasse o seu
 parecer sobre o balancete, sendo pelo Sr. vice-presidente declarado suspensa a ses-
 são pelo prazo requerido. Fimdo o prazo marcado de novo aberta a ses-
 são pedi a palavra o mesmo vereador e apresentou o seguinte. A
 1.ª commissão examinando attentamente o balancete do mes de
 julho p. findo e de parecer que o mesmo seja approvado. A mesma
 commissão e de parecer que o projecto n.º 4 sobre calçamentos, onde se
 lê 400 reis, leia-se 800 reis. Onde se lê 600 reis, leia-se 1.200. Onde se lê
 200, leia-se 400 reis. Onde se lê 300, leia-se 600 reis. Onde se lê 30 dias,
 leia-se 60 dias e onde se lê 60 dias leia-se 30. Pedi a palavra o vereador Sr.
 Vicente Sanchez e apresentou o seguinte: Dix a Commissão de Obras
 Publicas que, sendo o requerimento do Illmo. Sr. D. Avacem Chiaradia,
 a respeito de não ter constituido objectivo desta e da administração passada
 tratar da designação systematisada das ruas e praças por ser assumpto algo
 delicado e que requer não só tempo mas sim tambem o conhecimento re-
 ciproco de certas de factos, e de parecer que se officie ao illustre requere-
 rente salientando a necessidade urgente que tem a nova administração de
 crear uma nomenclatura toda provisoria, dadas as continuas reclamações da
 imprensa local pela falta de nomenclatura dos predios, hoje mais ou menos sa-
 tisfactoriamente realisada. E por essas razões alvita: 1.º deixar a cargo d'a-
 quelle mesmo Sr. a escolha do nome da bella Avenida, grata offerta de seu
 falbudo Sr. 2.º escolher o nome de Avenida Ruy Barbosa, o que se leva-
 ria igualmente ao conhecimento do requerente. Lem 5 de Agosto de 1927.
 Vicente Sanchez. A 3.ª Commissão, pelos seus vereadores abaixo assigna-
 dos e de parecer que se deva satisfazer ao presente requerimento, por isso
 que se trata do prolongamento de uma rua que já recebeu em sua maior
 extensão o devido nome e respectivo calçamento. Approvita, outrossim, a
 oportunidade para lembrar a necessidade, no caso de se tomar realidade
 o pedido dos petionarios, da demolição de um ou alguns predios que a-
 meaçam ruina, sito naquelle Rua. Lem 5. 8. 927. Vicente Sanchez. José Ramo Pereira

3.^a commissão, pelos seus membros abaixo assignados, e de parecer que o art. lembrado pelo vereador Dr. Albino Alves Filho, seja inserido no cod. de posturas, porém, como art. ou § do título 1.^o. Do assio das ruas, travessas e praças. Quanto a multa e de parecer que poderia variar de 200000 a 500000 e em virtude da reforma das posturas que já está sendo elaborada pela commissão para esse fim designada, acha que deverá constar da tabella de penalidades que ficaria fazendo parte integrante das novas posturas. Lem 15.8.927. Vicente Saiches, José Raimundo de Almeida. Pediu a palavra o vereador Fortunato José Carlos Peixoto e apresentou o seguinte: Estudado convenientemente o projecto n.º 3 e dado as difficuldades financeiras por que atravessa presentemente a Camara Municipal e verificada ainda que os terrenos a serem vendidos não fazem absolutamente falta ao patrimonio do municipio, a 1.^a commissão e de parecer que sejam os mesmos vendidos em hasta publica ou particularmente pelo Sr. Presidente e Agente Executivos, desde que abancem preço vantajoso para os cofres municipaes. Sala das sessões, 16-8-927. Fortunato José Carlos Peixoto. Alvaro M. Chaves. Estudado e examinado convenientemente o requerimento do vereador Sr. Dr. Vicente Saiches a 1.^a commissão e de parecer que as linhas adductoras (Represa-Reservatório) sejam examinadas pelo Sr. Dr. Engenheiro da Camara Municipal, que apresentaria um orçamento sobre as despesas a serem feitas. Sala das sessões, 16.8.927. Fortunato José Carlos Peixoto. Alvaro de M. Chaves.

Audiencia de Empregados

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações.

Pediu a palavra o vereador Dr. Vicente Saiches e apresentou os seguintes indicações: 1.^a) Auctorizando o Auctor de Obras a estudar a economia que poderia advir para a Camara com o emprego de meios fios de concreto e pedindo a execução delles com a experiencia; indicando tambem as vantagens de alguns techos de ruas da cidade serem calcadas com uma especie de asphaltos "Westumite" cuja descripção passou a ler. 2.^a) Pedindo providencias para a remoção do lixo depositado a margem do Sapucahy, entre a rua Silvestre Ferraz e proximidade da estação por fazer parte da parte urbana da cidade com a proxima reforma das posturas Municipaes. 3.^a) Pedindo para que seja auctorizado o director de obras publicas a entender-se com o engenheiro da Rese Sup. Municipal para que seja feito um so' bucho, normal a linha ferea no lugar onde a mesma corta a rua Cel. Francisco Bráz em substituição ao servico já feito e a estudar um systema de canalização que evite a sarjeta profunda transversal a rua da Fabrica proximo a linha da Rese Sup. Municipal. Pediu a palavra o vereador Dr. Albino Alves Filho e apresentou a seguinte proposta depois de a ter plenamente justificado: fica o Presidente e Agente

Executivo Municipal autorizada a adquirir, pela venda Obras Publicas, seu auto
 caminhão podendo se pagar até a quantia de oito contos de reis. Para
 ordem do dia.

Ordem do dia:

Foram approvados em discussão unica as indicações seguintes: Do vereador
 Sr. Vicente Sanchez sobre o corte de avers da Praça D. Cecilia
 Braga contra as providencias; renovação de lixo; autorizações ao Director
 de Obras Publicas para a execução de concerto em via de meios fios
 e do emprego do asphalto " Westmuntte " e finalmente sobre um
 bucio no ramal da Roca Inf. Mineira e canalização que entre a
 sapeta profunda da Rua da Fabrica; um abaixo assignado dos mora-
 dores da rua D. Miguel Braga pedindo amittamente de meios fios que
 seia feito opportunamente e o balancete do mes de junho com a
 arrecadação e despezas de 65: 273. 795. Foram approvados em
 1.ª discussão os projectos seguintes: Do vereador Sr. Albino Alves
 Filho sobre alienação de terrenos; sobre entulhos e terras de excava-
 ções; sobre a construcção de uma ponte na sede do districto de
 Sociedade de São Juba; sobre aquisição para a Camara de 1 auto ca-
 mihão e finalmente sobre calcameinto e a macadamie em diversas
 ruas e praças da cidade. Do vereador Sr. João de Aguedo sobre
 a legislação a ser seguida para os calcameintos da cidade; sobre
 doação dos terrenos da Praça Sr. Theodonio Santiago ao
 Clube F. B. Club e sobre uma estrada de automoveis sobre
 o declino da Ponte Velha. Do vereador Sr. Vicente Sanchez tambem
 foi approvada em discussão unica a proposta sobre concerto
 a serem feito no encanamento conductor de agua po-
 tavel para a cidade. Como nada mais havendo, o Sr. Presidente
 agradeceu o compareimento dos senhores vereadores, encerrou a sessão e
 marcou uma sessão extraordinaria para o dia 14 de Setembro para
 apresentação da proposta orçamentaria para 1928. Em Antonio
 Raimundo Pereira, presidente da Camara o votos: Em, Albino Alves
 Filho, secretario ad-hoc, a conferi, subscrevo e assigno.

Leopoldo Ribeiro Cardoso

José Raimundo Pereira

Antonio José Carlos Pereira

Leopoldo Ribeiro Filho

Vicente Sanchez

Albino Alves Filho

*

Acta da sessão extra-ordinaria do dia 14
de Setembro de 1927

Presidencia Severiano Ribeiro Cardoso
Secretario Dr. Albino Alves Filho.

Os quatorze dias do mes de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Itajuba, Minas, na sala da Camara ao meio dia compareceram os senhores vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Jose Remo Pereira, Fortunato Jose Carlos Peixoto, Dr. Carlos Ribeiro Filho, Dr. Vicente Sanchez e Albino Alves Filho, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, convidando o Sr. Dr. Albino Alves Filho para servir como secretario, por não se achar presente o vereador secretario Dr. Dr. João Sebastião R. de Azevedo. Lida a acta da sessão anterior foi approvada. Em seguida pelo Sr. Presidente foi declarado que sendo a presente sessão convocada para ulla ter lugar a apresentação do orçamento da Camara para 1928, triênia submetta-se a consideração da mesma, o qual e do teor seguinte: Fica orçada a receita da Camara Municipal de Itajuba de seu districto para o anno de 1928 em Rs. 1.400.000#000, que fica o Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal autorisado a arrecadar do seguinte: Industria e Profissão Agricola 15.000#. Industria e Profissão 84.000#000. Transmissão de Propriedades 55.000#000. Predial 55.000#000. Rede de Esgoto 27.000#000. Pena d'agua 60.000#. Vehiculos 20.000#. Engenhos 4.000#. Venda de Leite 1.000#. Quartos do Mercado 2.000#. Eventual 5.000#000. Venda do Mattadouro 35.600#000. Venda do Mercado 25.000#000. Multas 500#000. Divida Activa 5.000#. Aluguamentos 500#000. Transfencia de Negocios 100#000. Audaines 200#. Calcamento 5.000#. Officinas 100#000. Art. 2º ficam orçadas as despesas da Camara Municipal de Itajuba e de seus registos no anno de 1928 em Rs. 400.000#000, que fica a Camara autorizada a despende nos seguintes: 1) Subsídio Agente Executivo 6.600#. 2) Secretaria: a) 1 a-mamense 4.200#. b) 1 contínuo 960#. c) Expediente 1.000#. Somma 6.160#. 3) Fiscaes da Cidade: a) 1 fiscal geral 4.800#000. b) 1 de Estradas e Aguas 3.000#. Total 7.800#000. 4) Subvenções: a) Posto Permanente Municipal 13.500#. b) Santa Casa de Misericordia 5.000#000. c) fymnario de Itajuba 3.600#000. d) Collegio S. Vicente de Paulo 3.600#000. e) Corporação Musical 1.200#000. f) Illuminação de Sinaguess 1.000#000. g) Corporação Musical de Sociedade 200#000. h) Caixa Escolar 1.000#000. Total

29:100\$000. 5) Obras Publicas: a) Encarregado fiscal 9:000\$. b) 1 auxili-
 liar 4:200\$. c) Conservação e manutenção do Auto Caminhão 4:100\$. d)
 Ordenado ao chauffeur 2:400\$. e) Construções e Reparos 60.840\$000 f)
 Calçamento da Rua Dr. Azevedo - Praça Dr. W. Braz 10:000\$. Total
 90:540\$000. 6) Limpeza Publica: a) Varredores e Encarregado
 12:360\$000. b) Conservação de veículos e manutenção dos animais
 2:500\$000. c) Materiaes 140.000. Total 15:000\$000. 7) Mattadouro
 a) 1 administrador 3:000\$. b) 1 magarefe 2:400\$000. c) 2 auxiliares
 3:600\$. d) Materiaes 2:000\$. Total 11:000\$. 8) Mercado: a) 1 ad-
 ministrador 3:000\$. b) Porteiros e Varredores 5:000\$. c) materiaes e con-
 servação 300\$. Total 7:300\$. 9) Jardins: a) 1 jardineiro 3:600\$
 b) 3 Camaradas 4:000\$. c) Materiaes 100\$000. Total 8:000\$000.
 10) Abastecimento d'agua: a) 1 Zelador 4:200\$. b) 1 da cap-
 tação 1:800\$. c) Reparação e conservação da Linha adductora
 3:000\$. d) Instalação 4:000\$. Total 13:000\$. 11) Rede de Exgotto
 a) 1 Zelador 1:800\$. b) Instalação 1:500\$. c) Materiaes 300\$000. Total
 3:600\$. 12) Conservação de Estradas: a) De Soledade 5:400\$. b)
 de Piranguini e Villa Maria 2:500\$. c) de Piranguinho 1:200\$. d)
 de Serra Branca e M. da Fe' 2:000\$. Total 11:500\$. 13) Juros + a-
 mortização 130:000\$000. 14) Iluminação Publica: a) cidade
 25:000\$000. b) Piranguini 1:600\$. Total 26:600\$000. 15) Instruc-
 ção Publica 5:000\$. 16) Imprensa e Publicação 2:500\$. 17) Elei-
 ções + qualificação 2:000\$. 18) Extinção de Formigueiros a) cidade
 1:000\$. b) Piranguini 200\$000. c) Soledade 200\$000. Total
 1:400\$. Despesas de Arrecadação 12:000\$. 20) Juntas Muni-
 cipaes 4:800\$. 21) Restituição 500\$000. 22) Botas Verbetes nos 500\$.
 23) Conservação d'agua: a) Soledade 200\$000. b) Piranguini
 300\$000. Total 500\$000. 24) Festejos Nacionais 500\$000. 25) Chapas
 para Vehiculos 500\$000. 26) Fiscaes distinctas. a) soledade
 1:200\$000. b) Piranguini 500\$000. Total 1:700\$000. 27) Panteão
 de Richeiros na Fazenda 3:000\$. Total das despesas 400:000\$.
 Artº 3º Fica o Presidente e Agente Executivo Municipal
 autorizado a entrar em accordo com os proprietarios dos
 terrenos vizinhos para o prolongamento da Rua nº 11 - Ponte
 Velha, onde está sendo construida a Ponte de Aumento Annado,
 correndo as despesas pela rubrica Publicas. 3º 1º Para os effeitos do
 artigo antecedente fica o Presidente e Agente Executivo Muni-
 cipal autorizado a fazer as necessarias operações de credito.
 Artº 4º - Perogam-se as disposições em contrario, sala
 das sessões, 14 de Setembro de 1937. Seruiano disp., a 1ª Com-
 missão. Seruiano Ribeiro Coutinho. Nada mais havendo a tratar
 o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores ve-
 readores, os convidava para uma sessão ordinaria em a-
 mbá a hora do costume, encerrando a sessão. Ten. Antunes
 Penno Pereira, amanuense da Camara e escri. Em,

Albino Alves Filho, Secretário ad-hoc a conferir, subscreevo
x e assigno.

Severiano Ribeiro Cardoso
Sotomaior José Carlos Peixoto
Eduardo Luiz da Silva
Alvaro Mendonça Cha-
ves
Vicente Sanchez
João Sebastião Ribeiro de Azevedo
Albino Alves Filho
Marcel Ribeiro dos Santos

Acta da sessão ordinaria do dia 15 de Se-
tembro de 1927.

Presidencia Severiano Ribeiro Cardoso
Secretario Sr. João Sebastião Ribeiro de Azevedo

Aos quinze dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e
vinte sete, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao
meio dia, compareceram os senhores vereadores Severiano Ribeiro Cardoso,
Sotomaior José Carlos Peixoto, Sr. Eduardo Luiz da Silva, Alvaro Mendonça Cha-
ves, Sr. Vicente Sanchez, Sr. João Sebastião Ribeiro de Azevedo, Sr. Albino Al-
ves Filho, faltando os demais com causas participadas. Havendo nu-
mero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta an-
terior foi approvada. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento
do seguinte:

Expediente:

Peticões: De Benedicto Pereira Dias e Simão Lerer pedindo meios fios e o atornamento
de uma valita na Rua Marelli; De Francisco Sciamarelli, José Candi-
do Ramos e Bráulio Camero Santiago pedindo illuminações publicas em
frente aos seus predios, no Morro S. Benedicto e Rua Miguel Braga; De Atilin-
do Candido da Silva pedindo baixa de impostos do anno de 1924;
Um abaixo assignado dos moradores e proprietarios da Villa Maria pedin-
do agua potavel naquella zona; De Sr. Amadeu Chiaradia, pedin-
do para pagar um semestre de seu imposto de Industria e Profissão;
De J. Theotônio Vieira contra pedindo a Camara providencia sobre a prohibição
de vendas no mercado publico de fazeendas, armazéns, confecções, modas e outros
artigos; Da Associação Commercial de Itajubá, no mesmo sentido e pe-
dindo tambem providencias sobre os mercados neste municipio; De
Pedro Ribeiro Lobo contra pedindo que seja adoptado no Mercado o peso, digm,
Menor do commercio de cereas o peso em kilogrammas; Um officio do Sr.
Pereira de Freitas afradeando pelo Valioso concelho desta Municipalidade pro-
kato a aquella Repartição. Uma carta circular da Communhão Provincial

do Monumento ao Senador Rias Fertes, solicitando o concurso desta Municipalidade para a erecção do monumento ao saudoso Senador.

Pareceres de Comissões:

Pedi a palavra o vereador Sr. Vicente Sauches e apresentou o seguinte: A Comissão de Obras Publicas, dando seu parecer sobre a planta dos lotes dos terrenos projectados por Francisco Bastoia, e respectivo arrendamento, acha que deve ser attendido, por se tratar de um problema que não cobrará para o desenvolvimento daquelle parte da cidade. Julga, outrossim, de seu dever salientar algumas difficuldades que, por ventura, poderão surgir posteriormente, pelas razões que passa a explicar: 1.º Sendo o terreno em questão, sito entre os que na planta declarou de José Chiaradia e Sr. Amadeu Chiaradia e necessario que haja um compromisso, por parte de quem de direito for, de obedecer a continuação do referido arrendamento. 2.º É necessario que se mande verificar si a prumera na constante da planta, no caso de ser prolongada passe livremente por um dos lados do prédio de Sr. Humbilina Chiaradia, de modo a tornal-a futuramente, no seu alinhamento ou para dentro d'elle. 3.º Conforme a resolução desses alvites, mesmo assim, o requerente deve ficar na obrigação para com a Camara Municipal, de não dispor dos lotes n.ºs 1-55-54-62-49-48-18 e 17, justamente os de divisa com os confrontantes, enquanto não se tomar realidade os prolongamentos das suas longitudinalidades. 4.º Prolongar tambem as suas transversaes quando a Camara julgar necessario e opportuno. Sala das Sessões, 15 de Setembro de 1924. Vicente Sauches.

Audiencia de Empregados

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações.

Pedi a palavra o vereador Sr. Albino Alves Filho e apresentou o seguinte: Projecto de lei sobre o Mercado. Mercados são estabelecimentos publicos, que, sob a administração e fiscalização de autoridade competente, se destinam a transacções mercantis de generos alimentícios. O Mercado da Cidade de Itajuba, sob a directa administração e fiscalização da Camara Municipal, é destinado a venda, a retalho ou a varejo, de comestiveis em geral, excluindo qualquer outra que não se refira a alimentação publica. A Camara Municipal de Itajuba por seu Presidente e Agente Executivo, podera arrendar compartimentos d'elle existente, ou que venham a ser constituídos mediante contracto, no qual serão garantidos os alugueis e por prazo nunca excedente a tres annos. O mercado funcioanara dos sabbaados das sete ás 18 horas e nos domingos das 6 ás 14 horas e nas quintas feiras das 7 horas ás 17 horas. O mercado das quintas-feiras é destinado tão somente a venda de legumes, fructas, peixes, ovos, queijos e productos de confitaria. Os compartimentos actuaes do Mercado ou que venham a ser constituídos serão numerados, pagando o arrendatario, além do importe legal, a taxa fixa de 1 placa de numeração.

Sendo o mercado o centro do commercio de generos alimenticios fica prohibida a venda dos mesmos pelas ruas da Cidade. Exceptuam-se: Hortaliças, fructas, pão, leite, productos de confeitaria e carnes secas. Todos os vendedores de generos alimenticios que se dirigirem, nos dias determinados, ao mercado, são obrigados a procural-o, permanecendo nelle até que tenham negociado as suas mercadorias. Decorridos os dias destinados ás vendas no mercado, sem que tenha o vendedor negociado os seus generos, fica elle com a liberdade de lhe dar o destino que entender. Chegado o vendedor ao mercado e combinado o preço do genero é obrigado a vender a retalho em medidas fornecidas ou aferidas pelo Administrador do Mercado. Havendo carestia de qualquer genero alimenticio, a juizo da Camara Municipal, o mercador não o podera vender em grande porção a uma só pessoa, mas a subdivida pelo modo que o administrador determinar, afim de que todos possam comprar pelo preço correto. É expressamente prohibido atravessar generos alimenticios.

Cap. I. Dos Empregados. O mercado terá um Administrador e serventes nomeados pelo Presidente e Agente Executivo Municipal, os quaes serão conservados enquanto bem servirem e perceberão os vencimentos constantes do orçamento municipal. É obrigação do Administrador:

- 1º) Permanecer no mercado nos dias destinados ao seu funcionamento;
- 2º) fiscalisar todo o serviço interno;
- 3º) Mantê-lo sempre limpo, zelando pela conservação do edificio e pela fiel observancia desta lei;
- 4º) Designar os commodos onde devem ser guardados os generos alimenticios;
- 5º) Ter sob sua guarda balanças, pesos, medidas e outros utensilios;
- 6º) Fiscalisar a qualidade e sanidade dos generos expostos á venda;
- 7º) Evitar a venda de vivres corrompidos ou falsificados, que serão apprehendidos, dando parte do occorrido, ao Director da Hygiene Municipal e bem assim os nomes dos infractores e testemunhas;
- 8º) Entregar ao Presidente e Agente Executivo Municipal a arrecadação que houver feito;
- 9º) Apresentar ao Presidente e Agente Executivo Municipal, no fim de cada semestre, um relatório em que mencionara o estado do edificio, movimento da praça, occorrencias notáveis que se detem e indicar as medidas convenientes ao desenvolvimento e prosperidade do mercado;
- 10) Ter sob sua guarda as chaves do edificio e dos commodos que venham a ser construidos;
- 11) Impor multas aos infractores desta lei;
- 12) Evitar agglomeração de pessoas ociosas e das que pertubem o expediente de quem compra ou vende;
- 13) Evitar algazarras e não consentir que se proficiam palavras injuriosas;
- 14) Fazer retirar do estabelecimento os ebrios, vadios, tuberculosos, os morpheticos, tuberculosos ou pessoas que exhibam chagas ou affecção externas repugnantes;
- 15) Não permitir que pessoas atacadas de morphia, tuberculose ou quaisquer outras moléstias contagiosas negociem no mercado;
- 16) Evitar que se damni fique qualquer parte do edificio, que se suje a paizes ou nellas se escureça;
- 17) Não permitir que se faça fogo dentro do edificio ou a 6 metros ao redor delle;
- 18) Prohibir que se amarem animais nas grades ou arvores que existirem, ou que estacionem no

redor do edificio, obstando o tráfego publico; 19) Trazer em dia a escripturação do mercado e dar quinquenalmente conhecimento ao Presidente e Agente Executivo Municipal, em parte circunstanciada, das occorrenças que tiverem ali logar; 20) Prohibir que sejam vendidas garapas, sem que as caixas sejam perfeitamente limpas e descascadas. 21) Affixar em logar proprio todos os sabbados o preço por que foram vendidos no domingo anterior, os generos alimenticios. Obrigação dos vendedores. Fazer a limpeza interna do mercado, trazendo tudo no maior asseio possível. Esta limpeza sera feita as quartas feiras, sabbados e domingos. Disposição transitória. Fica o Presidente e Agente Executivo Municipal authorisado, pela presente lei, a dispor, pela verba Obras Publicas, a quantia necessaria para remodelação geral e melhor acondicionamento dos generos alimenticios expostos a venda, creando um typo unico de pesos ou medidas. Disposições gerais. Aos empregados do mercado e prohibido ter negocio, receber generos alimenticios a comissão ou tê-los em depósito ou guarda. Ter sob sua guarda e responsabilidade os generos dos vendedores que procurarem o mercado. Ficam dispensados de entrar para o Mercado os generos alimenticios procedentes do municipio ou de fora d'elle, consignados a particulares que não sejam negociantes. A Camara Municipal podera estabelecer em casos anormaes, grandes feiras no edificio do Mercado para a venda de tudo quanto puder ser objecto de commercio. Esta lei entrara em vigor desde a data de sua publicação. Aos infractores de qualquer dispositivo desta lei sera imposta a multa de 20\$000 a 100\$000 e a pena de prisão de 7 a 15 dias. Revoga-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 15 de Setembro de 1917. Alvaro Alves Filho. A 1.ª e 4.ª Comissões para dar parecer. Pediu a palavra o vereador Dr. João S. Ribeiro de Aguedo e apresentou o seguinte: Ao artigo 99 do Código de Posturas, acrescenta-se: desde que a Camara Municipal collogar o meio fio. Sala das sessões, 15 de Setembro de 1917. João S. R. de Aguedo. Para ordenar do dia:

Ordem do dia:

Em discussão unica, foram approvados o seguinte: Uma carta circular da commissão promotora do Monumento ao Senador Bias Fortes, obter o seguinte despacho: Attendido, ficando o Presidente da Camara authorisado a subscriver o que for possível na occasião; Petições: De José Theotônio e outros, recebeu o seguinte despacho: A Camara tomou conhecimento, já havendo seu projecto neste sentido em discussão; Da Associação Commercial, recebeu identico despacho; De Pedro Ribeiro Lobo e outros, recebeu identico despacho; De Dr. Amadeu Chiaradia, recebeu o seguinte despacho: Attendido. De José de Souza Moqueira e outros, recebeu o seguinte despacho: Serão attendidos opportunamente, respectivamente de accordo com a prudencia do pedido; De Orlando Candido da Silva, recebeu o seguinte despacho: Ao Sr. fiscal geral para informar; De Benedicto Pereira Dias, Simão Leuter, Francisco Seixas e outros, José Candido Ramos e Bráulio Carneiro Santiago, receberam o

os seguintes despachos: Ao Sr. Encarregado de obras para afeição de
 Francisco Pantoja, recebeu o seguinte despacho: Approvado com o
 parecer apresentado. Em discussão foram approvados os seguintes
 projectos: Do vereador Dr. João de Aguiar, sobre calçamento; do mes-
 mo vereador sobre a estrada até a Barra; do mesmo, sobre a doação
 dos terrenos da Praça Dr. Theodomiro, ao Stajubá F. B. Ueb; Do vereador
 Dr. Vicente Sanchez sobre as reparações da tuba aductora da agua potá-
 vel desta cidade; Do Sr. Albino Alves Filho sobre a compra de 1 auto ca-
 miinhão; sobre calçamento de diversas ruas; sobre a construção de uma
 ponte no ribeirão ou soledade de Stajubá; sobre a venda de um terreno
 no lugar denominado "fruta da Cafeta" na fazenda da Camara;
 sobre a renovação de cutilhos e terras de excavação; Como nada mais
 havendo o Sr. Presidente, agradeceu o comparecimento dos senhores vereadores,
 encerrou a sessão, convidando-o para outra sessão no dia, dezoito, no mes
 p. futuro. Com Antonio Ramos Pereira, encaminhou da Camara o encun.
 Com tempo: O vereador Manoel Ribeiro dos Santos, tambem achou-se presente nesta
 sessão. Com Antonio Ramos Pereira, encaminhou o encun. Com João S. Ribeiro
 Aguiar, vereador - secretario, a enferm, subcremo e assigno.

Severiano Ribeiro Cardoso
 Albino Alves Filho.

Fortunato José Carlos Peigoto

Paulino Gonçalves de Faria

Vicente Sanchez

Carla Ribeiro Filho

Manoel Ribeiro dos Santos

José Ramos Pereira

Mouso No Chaves

Dr. João S. Ribeiro Aguiar

Acta da 4.ª sessão extraordinaria do dia
 29 de Setembro de 1927.

Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso
 Secretario: Dr. João S. Ribeiro de Aguiar.

Aos vinte e nove dias do mes de Setembro de 1927, nesta cida-
 de de Stajubá, Minas, na sala da Camara, edificio do Fórum,
 ao meio dia compareceram os senhores vereadores Severiano Ribeiro
 Cardoso, Dr. Vicente Sanchez, Dr. Carlos Ribeiro Filho, José Ramos Pereira,
 Manoel Ribeiro dos Santos, Fortunato José Carlos Peigoto,
 Paulino Gonçalves de Faria, Mouso Menezes Chaves, Dr.
 Albino Alves Filho e Dr. João Sebastião Ribeiro de Aguiar,
 faltando unicamente o vereador Dr. Eduardo Luiz da Silva com
 causa justificada, ficando numero legal, o Sr. Presidente de-

clarou aberta a sessão, explicando os motivos dessa sessão ex-
 traordinária. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma
 approvada. Em seguida o Sr. Presidente mandou o vereador
 secretario Dr. João S. Ribeiro de Azevedo proceder a leitura
 do projecto sobre a mesa referente a aquisição ^{da} cachoeira
 existente na fazenda de Agua Limpa, de propriedade
 do Sr. José Carlos Ribeiro Fortes. O Sr. Dr. Secretario dando
 cumprimento a ordem recebida procedeu a leitura do
 seguinte projecto de lei: «Art. 1º: Fica o Presidente e Agente
 Executivo Municipal autorisado a adquirir de José Carlos
 Ribeiro Fortes a cachoeira e os terrenos que lhe são con-
 tiguos, necessarios ao aproveitamento hydro-electrico da
 mesma cachoeira, de sua propriedade, situados no lugar
 denominado "Agua Limpa", no districto de Soledade de Itajubá,
 neste Municipio. Art. 2º: Fica o mesmo ainda autorisado
 a transferir a referida cachoeira e terrenos para a
 Companhia Industrial Sul Mineira, mediante as seguin-
 tes obrigações: I. A Cia Industrial Sul Mineira se
 obriga a fornecer luz e energia electrica ao districto
 de Soledade de Itajubá, no prazo improrogavel de oito
 meses, a contar desta data, fazendo, a sua custa, as
 necessarias installações. II A conceder a José Carlos
 Ribeiro Fortes cinco cavallos de força electrica, intransfe-
 rivis, installados em sua propriedade "Agua Limpa", cor-
 rendo as despesas de aquisição de material e installa-
 ção por conta do districto de Soledade de Itajubá; III
 A conceder ao mesmo José Carlos Ribeiro Fortes mais
 cinco cavallos de força electrica, aproveitando a mesma
 installação anterior, logo que a Companhia Industrial
 Sul Mineira tiver de se utilizar para quaisquer fins
 da força da referida cachoeira; IV As despesas desta
 segunda installação correrão por conta da Cia Industrial
 Sul Mineira. Art. 3º: Fica o Presidente e Agente Execu-
 tivo Municipal autorisado a fazer, por conta do districto
 de Soledade de Itajubá, as necessarias operações de cre-
 dito até a imputancia de vinte contos de reis (20.000.000)
 para custear as despesas que se tomarem precisas á
 execução da presente lei. Art. 4º: Revogam-se as dispo-
 sições em contrario. Sala das sessões, 29 de Setembro de 1927.
 Albino Alves Filho, Carlos Ribeiro Filho, Manoel Ribeiro do Santos,
 Paulino Gonçalves da Faria, Dr. João S. Ribeiro de Azevedo, José
 Renato Pereira, Alvaro Mendonça Chaves e Fortunato José Lou-
 los Pezoto.» O vereador Dr. Albino Alves Filho pediu a palavra
 afim de apresentar a seguinte justificação ao projecto acima:
 «Atendendo a que é uma velha aspiração do povo de Soledade

dade de Stajibá, o gozo de luz e energia eléctrica, tendo sido já feitas, neste sentido varias tentativas, todas infructíferas, com dispendios e sacrificios de toda a ordem; atendendo a que a lei nº 104, de 22 de Dez.º de 1924 autorisava o districto a contractar o empréstimo de cincoenta contos de reis só para total-o de força e energia eléctrica, ao passo que o presente projecto transformado em lei, estabelecerá apenas o maximo de vinte contos de reis para todos os encargos dessas installações; atendendo a que o referido empréstimo a que se refere a citada lei é uma quantia insignificante para que aquelle districto possua illuminação e força eléctricas efficientes ás suas necessidades actuaes e futuras, desde que fossem feitos tais serviços por uma empresa local que teria de ser organizada muy modestamente com aproveitamento hydro-electrico de um numero insignificante de cavallo de força, insignificantes mesmo para as necessidades da industria e do progresso actuaes do districto, atrophando novos surtos de possibilidades industriais; atendendo a que, entregue tão importante e delicado serviço a uma empresa poderosa e efficientemente aparelhada para aproveitar milhares de cavallos aos milhares que já possui de suas vastas installações hydro electricas, como é a Cia Industrial Sul Mineira, ficará o districto de Soledade de Stajibá provido de um serviço de illuminação e energia eléctrica inaprehensíveis, como margem para futuras ampliações, assegurando, desta arte, o desenvolvimento de todas as suas possibilidades industriais e agricolas; atendendo a que o districto de Soledade de Stajibá servido por esta forma vantajosa e economica de illuminação e força eléctrica, tera dado um passo seguro e decisivo para novas acquisições e novos surtos de progresso pelo augmento infallivel de sua população e valorisação crescente da propriedade, tornando-se um centro confortável, cada vez mais procurado tambem pela salubridade e amenidade de seu clima incomparavel, e de toda a conveniencia que o presente projecto, assim succintamente justificado, se transforme em lei para que o districto de Soledade de Stajibá se integre organicamente com a sede do Municipio, agora que se realiza tambem a outra velha aspiração d' aquelle povo com a inauguração da E. F. Piquete, caminhando, vertiginosamente, como a cidade de Stajibá, para a frente e para o alto. 29-set. 1927. Albino Alves Filho. >>

O vereador Dr. Vicente Sanchez, em seguida, pediu a palavra e disse que fazia parte as palavras do vereador Dr. Albino Alves Filho, achando, entretanto, que se devia officiar, e bem da Camara, a Cia Industrial Sul Mineira, com as assignaturas de todos os vereadores presentes, pedindo a mesma que desistisse dos excedentes dos contos de reis sobre o valor da compra da cachoeira, ficando a referida Companhia sujeita as despesas de installação da luz na fazenda de "Agua Limpa", ou entao, afim de não trazer prejuizo na aquisiçao da cachoeira, que fosse perante os directores da Companhia uma commissao de vereadores nomeada pelo Sr. Presidente afim de fazer ver o estado pecunio da Camara, tentado, desta maneira, conseguir diminuiçao de despesas p. a Camara. Caso isso não surtisse effecto, lembrava entao, o aumento de taxa, nos 2 ou 3 primeiros annos, de luz consumida pela população do districto de Soledade. O vereador Dr. João S. Ribeiro de Azevedo pediu a palavra e disse que com a melhor boa vontade possivel assignara o projecto de lei referente a compra pela Camara da cachoeira de propriedade do Sr. José Carlos Ribeiro Fortes, mas que achava que as despesas de aquisiçao de material e installação de força e luz na fazenda do mesmo senhor deviam ser feitas pela Cia Industrial Sul Mineira e não pela Camara Municipal. Tendo ouvido do nobre collega Dr. Albino Alves Filho e do Sr. Presidente da Camara que a Cia Industrial Sul Mineira só faria installação de força e luz no districto de Soledade de "Atapilá" de accordo com o projecto apresentado, não demorou em dar a sua assignatura ao projecto, afim de não privar aos laboriosos habitantes do referido districto o beneficio de tão importante melhoramento. Não havendo quem mais quizesse usar da palavra o Sr. Presidente annunciou que ia pôr em votação a indicação do vereador Dr. Vicente Sanchez e bem assim o projecto de lei referente a aquisiçao da cachoeira. Pede a palavra o vereador Fortunato José Carlos Teixoto e diz que a indicação do Dr. Vicente Sanchez não iria produzir effecto algum, visto as declarações categoricas dos directores da Cia Industrial Sul Mineira em não fazer uma linha sequer de que já tinham declarado ao Sr. Presidente da Camara e ao vereador Dr. Albino Alves Filho e ainda mais, que essa indicação poderia prejudicar completamente as negociações, privando assim o districto de Soledade desse melhoramento. O vereador

Dr. Vicente Sanchez declarou então que, à vista das palavras de seu collega Fortunato Peixoto, retirava a sua indicação. Em seguida o projecto já referido foi posto em votação tendo sido approvado em 1.ª discussão, e encaminhado à 1.ª Comissão para dar parecer. O Sr. Presidente logo depois agudaceu a presença dos Srs. vereadores à presente sessão, convidando-os a comparecer amanhã, 30, às mesmas horas, afim de dar urgente sustentamento ao projecto. Eu, João Sebastião Ribeiro de Azevedo, vereador - secretario, a escrevi e assignei.

Serviano Ribeiro Cardoso

Albino Alves Filho

Antônio José Carlos Tixoto

Vicente Sanchez

Carlos Ribeiro Filho

José Ramo Pereira

Alvaro Mendes Chaves

Dr. João S. Ribeiro de Azevedo

Acta da 8.ª sessão extraordinaria do dia 30 de Setembro de 1927.

Presidente: Serviano Ribeiro Cardoso

Secretario: Dr. João S. Ribeiro de Azevedo.

Aos trinta dias do mez de Setembro de 1927, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Câmara, edificio do Forum, ao meio dia, compareceram os vereadores Serviano Ribeiro Cardoso, Dr. Vicente Sanchez, Dr. Carlos Ribeiro Filho, José Ramo Pereira, Fortunato José Carlos Tixoto, Dr. Albino Alves Filho, Alvaro Mendes Chaves e Dr. João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os vereadores Dr. Eduardo Luiz da Silva, Manuel Ribeiro dos Santos e Paulino Gonçalves de Faria sem participar os motivos da falta. Havendo numero legal o Sr. Vice-Presidente em exercicio declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada. Em seguida o Sr. Vice-Presidente da Câmara em exercicio mandou o Sr. Vereador - Secretario ler o projecto de lei sobre a mesa, já approvado em 1.ª discussão na sessão anterior do dia 29, com o parecer da 1.ª Comissão, favoravel ao mesmo. É o seguinte o parecer da 1.ª Comissão: «A Comissão abaixo-assignada, depois de ter estudado convenientemente este projecto de lei, e de parecer que o mesmo merece a 2.ª discussão. Sala das sessões, 29 de set. de 1927. Alvaro M. Chaves e Fortunato José Carlos Tixoto».

O Sr. Vice-Presidente em exercício por em 2.^a discussão o projecto, tendo sido o mesmo approved, votando contra a redacção do projecto o vereador Dr. Vicente Sanchez. Em seguida o vereador Dr. Albino Alves Filho requere á Camara dispensa de intersticio legal para entrar em 3.^a discussão o alludido projecto. Tendo o requerimento do vereador Dr. Albino Alves Filho sido approved, o Sr. Vice-Presidente em exercício por em 3.^a discussão o referido projecto, tendo sido approved, continuando a votar contra a redacção do projecto o vereador Dr. Vicente Sanchez. Em seguida o vereador Dr. Albino Alves Filho rapereu ao Sr. Presidente a ida immediata do projecto, que recebeu o numero 18, á Commissão de Redacção, afim de ser o mesmo, com urgencia, sancionado. Estando Nada, digo, presentes os membros da Commissão de Redacção, o Sr. Vice-Presidente em exercício levantou a sessão por vinte minutos afim de proceder de accordo com o requerimento do vereador Dr. Albino Alves Filho. Reaberta a sessão o Sr. Vice-Presidente em exercício sancionou o alludido projecto. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Em João Sebastião Ribeiro de Azevedo, vereador-secretario, a seguinte assignatura. Em tempo: o Sr. vereador Dr. Vicente Sanchez votou contra a clausula II, do art. 2.^o onde diz: «correndo as despezas de aquisição de material e installação por conta do districto de Soledade», achando que as mesmas deviam ser custeadas pela Cia Industrial Sul Mineraria. A l. 20.^a desta pagina fica-se depois da palavra-projecto-o seguinte: «depois de submettido á discussão e á approvação da redacção do mesmo. Em João S. Ribeiro de Azevedo, vereador-secretario a seguir a assignatura

Luciano Ribeiro Cardoso
 Eduardo Luiz da Silva
 Albino Alves Filho
 Estensato José Costa Pinheiro
 Paulino Gonçalves de Faria
 Vicente Sanchez
 Manoel Ribeiro dos Santos
 Alvaro Ribeiro
 Carlos Ribeiro Filho
 José Rosário Queiroz
 João S. Ribeiro de Azevedo

Termo de sessão.

Nos desesitos dias do mes de Outubro de 1927, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os senhores vereadores Severiano Ribeiro Cardoso e Sr. João Sebastião Ribeiro de Aguedo e como não comparecesse mais vereadores, o Sr. vice-Presidente em exercicio, designou o dia 8 de Novembro para ter lugar a sessão da Camara. Teu Antonio Bruno Pereira, auxiliares da Camara o escriv.

Severiano Ribeiro Cardoso
João S. Ribeiro de Aguedo

Acta da 9.ª sessão ordinaria do dia 8 de Novembro de 1927.

Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso

Secretario: João S. Ribeiro de Aguedo.

Nos oito dias do mes de Novembro de 1927, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, edificio do Forum, ao meio dia, compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Sr. Albino Alves Filho, Sr. Vicente Buches, Fortunato José Carlos Triyanto, Sr. Eduardo Luiz da Silva, Paulino Jacobus de Faria, José Bruno Pereira, Sr. Carlos Ribeiro Filho, Alvaro Mendonça Chaves, Manuel Ribeiro dos Santos e João S. Ribeiro de Aguedo. Havendo numero legal e Sr. Vice-Presidente da Camara em exercicio declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente.

Officio do Sr. Chiripiano de Paula Ribeiro communicando a Camara na o prego que tem de doar os districtos de Soledade de Itajubá, nos terrenos de sua propriedade, no lugar denominado Cagundes o que se tomar necessario para a construção e installação de um pequeno matadouro; officio de diversos commerciantes do districto de Soledade de Itajubá pedindo a Camara uma lei que determine o fechamento das casas commerciaes do referido districto ás duas horas da tarde aos domingos; requerimento do Sr. João Antonio, superintendente da firma J. A. Dias, Braga & Cia. Lda. pedindo inserção de importa para a fabrica de phosphos, de accordo com a lei n.º 89, de 19 de Abril 1923; officio de Francisco José Pereira pedindo a Camara mandar concertar com urgencia um boeiro existente na estrada do bairro da Agua Preta; officio da Directoria de Hygiene do Estado pedindo a Camara providencias

no sentido de ser incluído no orçamento para 1928 a verba de 12:600\$000 para o custeio do Serviço permanente de hygiene neste município; requerimento do Sr. Felipe Pizzuto offerendo á Camara um plano de arreamento em um terreno de sua propriedade á margem direita do rio Sapucahy e pedindo a sua approvaçãõ; balancete do mes de agosto do corrente anno da Camara Municipal, assim descriminado: debito - Governo do Estado: 16:238\$800; arrecadador da Camara: 4:847\$000; despezas de arrecadaçãõ: 487\$164; folha de empregados: 3:345\$000; ordenado ao fiscal de Solidade: 80\$000; idem ao fiscal de Piranguassu: 41\$600; obras publicas (cidade): 20:636\$400; juros e amortizaçãõ: 50:485\$636; illuminaçãõ e força: 2:112\$200; limpeza publica: 1:133\$000; conservaçãõ estrada de Solidade: 300\$000; restituçãõ: 167\$900; illuminaçãõ de Piranguassu: 133\$400; comp.ª Industrial Sul Mineira: 7:567\$800; districto de Solidade: 660\$200; total: 108:230\$100. Credito - Transmissãõ de propriedades: 2:370\$000; industria e profissãõ: 1:039\$000; predial: 637\$000; jemma d'agua: 7:560\$000; vehiculos: 956\$000; renda de leite: 60\$000; rede de esgotto: 3:648\$000; calçamento: 28\$800; industria agricola: 1:156\$000; divida activa: 3:697\$000; comp.ª S. Sul Mineira: 42:463\$700; governo de Minas: 37:112\$800; quanto ao mercado: 180\$000; eventual: 809\$600; renda do Matacauro: 3:832\$800; renda do mercado: 2:582\$600; multas: 20\$000; alinhamentos: 58\$800; andaimes: 84\$000; total: 108:230\$100. A 1ª Comissãõ para dar parecer, S. sessãõ, 8-11-27. Severiano Ribeiro Cardoso.

Pareceres de Comissãões.

Pediu a palavra o vereador Fortunato José Carlos Pizzoto que em nome da Comissãõ da Fazenda, leu o parecer ^{da Comissãõ da Fazenda} da referida comissãõ, opinando pela sua approvaçãõ, ^{com as seguintes emendas} com as seguintes emendas: Orçamento da receita: emenda n.º 1 - onde se diz - predial 55:000\$000 (cincoenta e cinco contos, diga-se setenta contos de reis. Fortunato Pizzoto ebbvaro Chaves, emenda n.º 2 - onde se diz - rede de esgotto nite e sete contos de reis, diga-se trinta e um contos de reis; emenda n.º 3 - onde se diz - jemma d'agua setenta contos de reis, diga-se setenta e tres contos de reis; emenda n.º 4 - onde se diz - vehiculos nite contos de reis, diga-se nite e dois contos de reis; emenda n.º 5 - acrescente-se taxa de lixo seis contos de reis; emenda n.º 6 - acrescente-se requerimentos quinhentos mil reis; emenda n.º 7 - acrescente-se licenças para construções - dois contos de reis; emenda n.º 8 - supprima-se andaimes - duzentos mil reis; emenda n.º 9, acrescente-se in fine: artigo 1.º ao particulares é licito denunciar qualquer infraçãõ das resoluções municipaes, cabendo-lhes metade da multa que for imposta e effectivamente arrecadada; emenda n.º 10, acrescente-se in fine: art. 2.º Fica elevada a dois contos de reis o imposto annual para os commerciantes ambulantes.

ou mascalles que fizerem transacções nas ruas da cidade de
 Itajubá, ou dentro do municipio, impoeste este que pagarão de
 uma só vez por qualquer artigo vendido. Art. 3º) A licença
 concedida a mercaderes ambulantes ou mascalles é in-
 dividual e intransferivel devendo ser apresentada onde
 lhe for exigida pela autoridade competente; emenda n.º
 11: art. 4º, n.º 11, acrescente-se in fine: art. 4º) Fica creada a
 taxa de um mil reis sobre cada requerimento submettido a
 despacho do presidente da Camara e Agente executivo
 municipal ou dirigido directamente á Camara, 3 unid.
 Recibido o requerimento pelo amannense da Camara
 este extrahira' sem talão de pagamento da taxa, no qual
 talão constará o numero do requerimento e o nome do requi-
 rente, sendo então, a elle annexado. O presidente da Camara
 e Agente executivo municipal e a Camara não poderão tomar
 conhecimento desses requerimentos sem que esteja pago
 o imposto acima; emenda n.º 12, acrescente-se in fine: art. 5º)
 O imposto predial continua a ser de 7,2% sobre o valor bo-
 cativo do predio. Art. 6º) Os predios habitados pelos respecti-
 vos proprietarios pagarão o imposto acima, com a redução
 de cincuenta por cento; emenda n.º 13, acrescente-se in fine:
 Art. 7º) Na zona urbana onde existir o serviço de remo-
 ção de lixo, os proprietarios de predios pagarão a taxa
 fixa annual de dez mil reis por habitação; emenda n.º
 14, acrescente-se in fine; Art. 8º) Fica elevada a taxa so-
 bre leilões que não tenham fins humanitarios a cem
 mil reis diarios; emenda n.º 14, acrescente-se in fine: art.
 9º) Fica extinto o percusso de carros de bois tendo em
 vista o novel que transitarem nas estradas municipales e
 ruas da cidade de Itajubá e seus districtos, de 1.º de Janei-
 ro de 1929, em diante, pagando elles para o exercicio finan-
 ceiro de 1928, — trezentos mil reis; emenda n.º 15, acrescente-
 se in fine: art. 10º) Fica estabelecida a taxa fixa de quaren-
 ta mil reis para ligação de toda a jenna d'agua solici-
 tada e de vinte mil reis, para ligação de esgotos, taxas
 essas que devem ser pagas de uma só vez, juntamente
 com a taxa do semestre; emenda n.º 16º, acrescente-se
 in fine: art. 12º) Fica substituido o actual imposto sobre autaimos
 por uma licença sobre construcções de predios, que sera'
 paga da seguinte maneira: cincuenta mil n.º na zona central,
 vinte e cinco mil reis na zona urbana e dez mil n.º na zona
 suburbana. Todas essas emendas estavam assignadas por
 Fortunato José Carlos Peixoto e Álvaro Mendonça Chaves.
 Em seguida pediu a palavra o vereador Dr. Vicente Sanchez,
 que, em seu nome e no do vereador Dr. Carlos Ribeiro Filho,

sentou a seguinte emenda, que tomou o numero 17: art. 13/03 engenhei-
 ros, architectos, constructores, empreiteiros para exercerem a sua
 profissao no municipio de Itajubá pagarão o imposto annual
 de cem mil reis. Art. 14/07 Os mesmos profissionais deverão
 fazer na Camara o registro de idoneidade no livro com-
 petente para esse fim organizado pagando a taxa fixada
 no Artigo 15/03 Os desenhistas não constructores pagarão o
 imposto de 60.000 (sessenta mil r.) por anno, ou as Taxas
 seguintes por planta apresentada: até o valor de dez contos
 de reis - tres mil r.; de dez contos a vinte contos de reis - cinco
 mil reis; de vinte contos a cinquenta contos de reis - dez mil r.;
 e acima de cinquenta contos de reis - quinze contos de reis,
 digo, quinze mil reis. 3.unicos: A avaliação do preço da
 construção será feita conjuntamente com o engenheiro munici-
 pal. » Ao orçamento da despesa para o exercicio de 1928, o
 vereador Fortunato José Carlos Peixoto em seu nome e no de
 seu companheiro de Comissão, apresentou as seguintes
 emendas: emenda n.º 1 (num): Secretaria, n.º 2, lettra A, - onde se
 diz - Amameuse quatro contos e oitocentos mil reis, diga - se
 quatro contos e oitocentos mil r.; emenda n.º 2: subvenções n.º
 4, lettra A, - onde se diz - posto permanente municipal - tres
 contos e quinhentos mil reis, diga - se doze contos e seis
 centos mil reis; emenda n.º 3: Subvenções n.º 4, lettra b,
 onde se diz - Santa Casa de Misericórdia - cinco contos de
 reis, diga - se - dez contos de reis; emenda n.º 4: limpeza
 publica, n.º 6, lettra C, onde se diz - materias cento e
 quarenta mil reis, diga - se quatrocentos e oitenta mil reis;
 emenda n.º 5: accrescente - se limpeza publica, lettra d,
 serviço de lixo - cinco, digo, emenda n.º 5: jardins n.º 9,
 lettra C, onde se diz - materias - quatrocentos mil reis,
 diga - se seiscentos mil r.; emenda n.º 6: illuminação pu-
 blica, n.º 14, lettra A, onde se diz - cidade vinte e cinco
 contos de reis, diga - se - vinte e oito contos de reis; emen-
 da n.º 7: abastecimento d'agua, lettra D, onde se diz instal-
 lações, diga - se installações novas e quatro contos de reis e
 se seis contos de reis; emenda n.º 8: rede de esgotos, lettra
 B, n.º 11, onde se diz - installações um conto e quinhentos mil reis -
 (1.500\$), diga - se tres contos de reis; emenda n.º 9: conserva-
 ção de estradas, n.º 12, lettra B, onde se diz de Piranguessú
 a Vila Maria, supprima - se Vila Maria dois contos e qui-
 nhentos mil reis; emenda n.º 10: conservação de estradas,
 n.º 12, lettra C, onde se diz de Piranguinho um conto
 e oitocentos mil reis, diga - se dois contos de reis; emenda
 n.º 11: conservação de estradas, n.º 12, lettra D, onde se diz
 de Serra Branca e Maria da Fé dois contos de reis, diga - se

dois contos e quinhentos mil reis; emenda n.º 12: juros e amortização, n.º 13, letra , onde se diz cento e trinta contos de reis, diga-se cento e trinta e tres contos de reis; emenda n.º 13: guardas municipais, n.º 20, onde se diz municipais, diga-se civis e onde se diz quatos contos e oitocentos mil n.º diga-se doze contos de reis; emenda n.º 15: fiscaes districtaes, n.º 26, letra B., onde se diz Piranguassu quinhentos mil n.º diga-se seiscentos mil n.º; emenda n.º 16: obras publicas, n.º 5, letra e, onde se diz construcções e reparos setenta contos e oitocentos e quarenta mil reis diga-se oitenta e seis contos e oitocentos mil reis; emenda n.º 17: accrescente - se in fine - Art. 16º Fica o Presidente da Camara e Agente Executivo municipal autorisado a entrar em accôrdo com o governo do Estado para a Creação de uma guarda civil nesta cidade, podendo dispendir até á quantia de doze contos de reis annualmente; emenda n.º 18: accrescente - se in fine - Art. 14º Ficam isentos do imposto de Industria e Profissão os vendedores ambulantes de jornaes e revistas; emenda n.º 19: accrescente - se in fine - Art. 18º Fica o Presidente e Agente Executivo Municipal autorisado a adquirir para o archivo da Camara, afim de servir de consulta aos legisladores municipais, a collecção de toda a legislação do Estado de Minas Geraes; emenda n.º 20: accrescente - se in fine - Art. 19º Fica o Presidente da Camara autorisado a tomar assignaturas annuaes do "Diario Official" e do "Minas Geraes", que farão parte do archivo da Camara, a cargo do amanuense. Serão por conta della trimestralmente encadernados os numeros dos referidos organos officiaes. Art. 20. O amanuense da Camara colleccionará o "Estajuda", que será annualmente encadernado. Art. 21. O amanuense da Camara não poderá emprestar a quem quer que seja livros e jornaes pertencentes ao seu archivo, podendo, no entretanto, serem consultados por qualquer pessoa na Secretaria; emenda n.º 20-, accrescente - se in fine. Art. 22º Todos os estabelecimentos e associações subvencionados pela Camara Municipal são obrigados a fornecer ao Presidente e Agente Executivo municipal sem relatorio semestral demonstrando a boa applicação das quantias recibidas. § unico: - A falta de apresentação desse relatorio importa na suspensão do beneficio; emenda n.º 21-, accrescente - se in fine. Art. 23- A Camara Municipal fiscalisará por pessoa idonea o modo pelo qual se applicam as subvencões concedidas ás referidas associações e estabelecimentos de ensino, podendo suspender o respectivo auxilio,

quando essa applicação não se fizer para os fins destinados, ou quando aos estabelecimentos de ensino, quando a matricula ou frequencia se tornar tão diminuta que não se justifique o auxilio concedido. Art.º 24.º) Os directores de estabelecimento de ensino são obrigados a comunicar ao Presidente e Agente executivo municipal qualquer vaga que se der de alumnos admittidos nesses estabelecimentos de ensino pela Camara; emenda n.º 22, acrescenta-se ao fim - art. 25.º) Fica o Presidente e Agente executivo municipal autorisado a transferir a escola municipal do logar denominado Rosita p.º o bairro do Rosário, no districto de Soledade de Itajubá. Todas essas emendas eram subscriptas pelos vereadores Fortunato José Carlos Peixoto e Alvaro Mendonça Chaves. Periu a palavra o vereador Dr. Carlos Ribeiro Filho e apresentou em seu nome e no do seu collega Alvaro Mendonça Chaves, a emenda n.º 23; art. 26.º) Os saldos verificados nas differentes verbas, poderão ser applicados na verba de obras publicas. O vereador Dr. Alvaro Alves Filho apresentou as emendas n.º 24 e 25. Emenda n.º 24: art. 27.º) Fica o Presidente e Agente executivo municipal autorizado a mandar cancelar as dividas provenientes de industria e profissão, em favor de contribuintes fallecidos que não tenham deixado bens, sobre os quaes possa recahir a execução. Art. 28.º) Fica autorisado a abrir os necessarios creditos d execução dos dispositivos de leis que não tenham a competente retaçõ argumentaria. Emenda n.º 25, acrescenta-se ao fim art. 29.º) Revogam-se as disposições em contrario.

Todas as emendas apresentadas ao orçamento da receita e da despesa p.º o anno de 1928, eram immediatamente explicadas e justificadas pelos vereadores que as apresentavam. O Sr. Presidente da Camara suspendeu a sessão por vinte minutos. Reaberta a sessão tomou a palavra o vereador Alvaro Mendonça Chaves que, em nome da 1.ª commissão apresentou o seguinte parecer ao balancete do mez de Agosto do corrente anno: « A commissão abaixo assignada e' de parecer que o presente balancete deva ser approved. Itajubá, 8 de Nov.º de 1927. Alvaro M. Chaves e Fortunato José Carlos Peixoto. » O vereador Fortunato Peixoto em nome da 1.ª commissão apresentou o seguinte parecer ao projecto n.º 30, sobre mercado: « A commissão infra assignada, depois de ter estudado convenientemente o presente projecto e verificado que as medidas adoptadas se adaptam ás necessidades não só da população em geral, que gozará de vantagens com a transformação deste projecto em lei, como

do progresso de Itajubá que já reclama também leis que o amparem para surtos futuros, entende que o projecto deve ser transformado em lei e suggera a seguinte emenda: - Fica em vigor a tabella annexada á presente lei. Itajubá, 5-11 de 1922. Fortuna José Carlos Pereira e Álvaro M. Chaves. » A tabella annexa é a seguinte: « Tabella annexa, digo, Tabella especial do mercado de Itajubá. Lei no Artigo 1.º) No mercado municipal desta cidade serão cobrados, por sua administração os impostos constantes dos seguintes paragraphos: carne, toucinho e peixe

§ 1.º De cada suino que se venda vivo ou a retalho - tres mil reis. § 2.º De cada leitão, leitão, carneiro, cabrito, vivo ou a retalho, assim como qualquer animal de caça, nas mesmas condições - um mil reis. § 3.º De cada vendedor de carne preparada ou salgada, em postas cozidas ou assadas - um milreis.

§ 4.º De cada vendedor de carne fresca, de vacca, de carneiro ou de cabrito, nas mesmas condições um mil reis. § 5.º De cada vendedor de toucinho fresco ou salgado, a retalho ou por atacado até ao peso de 90 kilos - tres mil reis e deste peso em diante quarenta reis por kilo. § 6.º De cada vendedor de Banha preparada - tres mil reis até ao peso de 60 kilos e deste peso para cima trinta reis por kilo. § 7.º De cada vitello ou cabeça de gado vacuno que se vender na praça do mercado nos dias de feiras cinco mil reis. § 8.º De cada vendedor de peixes frescos ou salgados um mil reis por kilo. § 9.º De cada vendedor de mortadella, salames, toucinho de fumeiro, linguiças, paio e etc, com vitreus e com as dimensões de um metro de comprimento por 60 centímetros de largura cinco mil reis e dessa medida em diante dez mil reis. N.º 1. Para vender comidas preparadas dois mil reis. Aves e passaros. § 10.º Os vendedores de frangos, galinhas velhas, patos, gaucos, marreos, galinhas d'Angola ou passaros cento e cinquenta reis por cada especie. § 11.º De cada vendedor de peris quinhentos reis por cada especie. Cereaes, café, queijos e bebidas refrigerantes. § 12.º De cada vendedor de farinha de milho ou de mandioca, feijão, milho beneficiado, fubá, arroz em casca, caungica ou caunguinha, casá, café em côco, batata inglesa ou outra qualquer especie e amendoim cinco reis por cada kilo. § 13.º De cada vendedor de arroz beneficiado ou polvillo dez reis por kilo. § 14.º De cada vendedor de café beneficiado em grão ou em pó quarenta reis por kilo. § 15.º De cada queijo ou frango dezentos reis. § 16.º De cada vendedor de milho em espiga secco ou verde até 50 kilos ou fração duzentos reis. § 17.º De cada vendedor de pinhão quinhentos reis por cada 50 kilos. § 18.º De cada vendedor de aguas gazosas e limonadas ou outros refrigerantes cinco mil reis. N.º 1. De cada

vendedor de corvettes que occupar espaço de um metro por 0,60 cinco mil reis, § 19.) Para vender infusão de café ou outra infusão preparada em machina ou em bules, dentro ou fóra do mercado, com direito de vender conjuntamente pastéis, empadas, queijos em fatias, pães e biscoitos, se cobrará pelo espaço occupado de um metro por 0,60 cinco mil reis; por dois metros de comprimento por 0,80 de largura - oito mil reis, e destes dimensões até tres metros dez mil reis. § 20.) Fica prohibida a venda de taes bebidas na graça ou dentro do mercado nos dias de feiras, preparadas em chaleiras ou outra vasilha, sobre tripéas ou outro appellido a fogo vivo. Cannas e seus productos. § 20.) De cada vendedor de canna em feixes ou soltos quinhentos reis; § 21.) De cada dúzia de rapaduras ou fracção duzentos reis. § 22.) De cada decimo de garapa ou grapião um mil reis, § 23.) De cada decimo de melão ou grapião um mil reis, § 24.) De cada dúzia de talhadus ou fracção duzentos reis. § 25.) De cada vendedor de caldo de canna com ou sem eugenho oito mil reis. Doces e quitandas § 26.) De cada vendedor de doces seccos ou em calda, quitanda, em bandejas ou taboleiros, se cobrará, até um metro de comprimento por 0,60 de largura dois mil reis; de um metro a dois de comprimento por 0,80 de largura tres mil reis; desses dimensões até tres metros cinco mil reis. § 27.) De cada vendedor de pães e outros productos de padarias, os mesmos ^{do} paragrapho 25, pelas mesmas medidas. Si taes doces ou quitandas, ou productos de padarias forem expostos a venda em balaios ou cestos ou outra vasilha qualquer, se cobrará de cada vendedor cinco mil reis. § 28.) De cada vendedor de pastéis, empadas e outros comestiveis não especificados nos §§ anteriores quinhentos reis por feira. Fructas. § 29.) De cada vendedor de jóas cem reis por dez kilos ou fracção. § 30.) De cada vendedor de nozes, castanhas, amendoões e acellão um mil reis por cada quinze kilos. § 31.) De cada vendedor de côcos da Bahia um mil reis por dúzia. § 32.) De cada vendedor de limas ou laranjas vinte reis por kilo. § 33.) De cada vendedor de bananas, moras, mangas, mamellos, maçãs, peras, ameixas, amangos ou abacaxis, jaboticabas, kakis, ou outras quaesquer especies de fructas inclusive laranjas de qualidade cem reis por kilo. § 34.) Para vender outra especie de fructas não especificadas no § anterior, em pequena quantidade vinte reis por kilo. Legumes e verduras. § 35.) De cada vendedor de mandioca

melancias, melões, mamões, aboboras maduras, morangos, inhames, rabanetes, cenouras cinquenta reis por kilo. N.º 1 De cada dúzia de palmito ou gerivá mil e duzentos reis; de cada dúzia de ovos com reis; de cada canjeiro de repolhos dois mil reis; de cada vendedor de cebollas e alhos quarenta reis por cada kilo. §36.) De cada vendedor de couros em folha, pepino, maxixe, aboboras verde, gilo's, quiabos, aserinhos e outras verduras não especificadas trescentos reis por cada especie até 30 kilos ou fraccão. Generos Diversos. §37.) De cada vendedor de agite de mamona, oleo de capivara, mel de pau, de abelha, de fumo e outras especies congêneras garrafa duzentos reis e kilo duzentos reis. §38.) De cada vendedor de fumo em corda ou em folha dois mil e 500 reis, §39.) De cada vendedor de cigarros de folha preparados, charutos dois mil e 500 reis. §40.) De cada vendedor de cera de velas de cera duzentos reis por cada kilo. §41.) De cada vendedor de macella, esteiras, cestas, balaios e pequenas vassouras nacionais quinhentos reis. §42.) De cada vidro ou garrafa de pimenta em conserva quatrocentos reis. §43.) De cada botiquim fixo ou ambulante que vender refeições compostas de cereaes, carnes e outros alimentos, se cobrará por feira dez mil reis. » O vereador Dr. Albino Alves Filho em nome da 4.ª Commissão apresentou o seguinte parecer ao projecto sobre mercados: « A 4.ª Commissão e' de parecer que o presente projecto passe, como se acha, á 2.ª discussão, aguardando para quando tiver vista afinal redigil-o convenientemente. Itajubá, 7-11-1922. Albino Alves Filho e Paulino Gonçalves de Faria. »

Audiência de empregados:
Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações: - O vereador José Remo Pereira em seu nome e no de diversos collegas, apresentou a seguinte emenda ao art. 229, § 4, do Código de Posturas: « onde se lê 200 metros escreva-se trinta metros retirados da habitação. » O vereador Dr. Albino Alves Filho apresentou o seguinte projecto de lei, subscripto por todos os vereadores presentes: « Projecto de lei. Art.º 1.º fica o presidente da Câmara e agente executivo municipal autorisado a contrahir no país ou fora d'elle, um emprestimo até a quantia de mil contos de reis, destinado a consolidação da divida flutuante da Câmara Municipal, construcção de estradas, de sadagem, afluencia das rídes de agua e de esgotos, melha-

ramentos nas mesmas redes nos districtos e na cidade.

Art. 20) Prevoga-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 8-11-22.00 O vereador Dr. Albino Alves Filho apresentou em seu nome e no dos seus collegos Dr. Vicente Sanchez, João de Almeida, Dr. Carlos Ribeiro Filho, Fortunato Bispo, Paulino Faria e Dr. Eduardo Luiz da Silva o seguinte projecto:

Art. 1.º Nos jardins publicos e praças ajardinadas, a cargo da Municipalidade, e' prohibido a entrada de;

a) pessoas ebrias, alienadas, descalças, indigentes ou que soffram de qualquer molestia contagiosa ou repugnante e das que não estiverem decentemente trajadas e bem assium das que levarem consigo cães e outros animaes em liberdade e volumes excessivos de 0,30 de largura por 0,40 de comprimento.

b) vehiculos de qualquer natureza. c) vendedores ambulantes com os artigos do seu commercio, excepto vendedores de revistas e jornaes.

Art. 2.º E' absolutamente prohibido: a) pisar ou assentar-se nos gramados e canteiros; b) danificar e tirar os vegetaes ou pôr-lhes as mãos; c) atirar pedras ou outros projecteis; d) lançar sobre as alamedas, canteiros e tanques, qualquer objecto que prejudique o asseio e a replantação; e) deitar-se sobre bancos ou outros logares; f) fazer algaruzia; g) dar tiros ou queimar fogos de artificio; h) affixar disticos e letreiros, escrever ou traçar figuras nos arvores ou em qualquer logar; i) distribuir annuncios, impressos e etc; j) jogar serpentinas e confetti, excepto nos dias de carnaval, havendo consentimento do Presidente da Camara e agente executivo municipal; k) danificar os ornatos, hermas, bancos, materiais e utensilios.

Disposições geraes. Art. 3.º

Ocorrendo dentro dos jardins ou praças ajardinadas casos de conflictos ou de offensas de qualquer natureza a seus empregados, dannos ás cousas, pratica de actos immoraes ou prohibidos, será o delinquente preso e entregue pelo guarda do jardim a autoridade policial competente. E' applicação de outros casos de que cogita esta lei, será punida com a multa de vinte mil reis, que se elevará a cinquenta mil reis nas reincidencias, podendo o guarda civil ou o do jardim chamar a ordem os infractores e convital-os a retirar-se.

art. 4.º O pessoal do jardim e praças ajardinadas procederá com a maior urbanidade para com o publico, devendo em caso contrario ser levado o facto ao conhecimento do Presidente e agente executivo municipal. Art. 5.º Serão affixados nos jardins e praças ajardinadas, em quadros proprios, exemplares da presente lei, e bem assim em uma taboleta com letras grandes e bem visiveis o seguinte: «A guarda deste jardim fica entregue ao povo culto e educado desta cidade.» Art. 6.º Pela fiel observancia desta lei, é responsavel o respectivo guarda. Art. 7.º Revoga-se as disposições em contrario.»

Ordem do dia.

O Sr. Presidente submette á 2.ª discussão e votação o projecto do orçamento para 1928, com varias emendas da commissão e outras apresentadas pelos senhores vereadores. Sem discussão foram approvadas todas as emendas apresentadas. Os vereadores José Pennó Pereira e Manuel Ribeiro dos Santos fizeram as seguintes declarações de voto quanto á emenda n.º 14: só votavam contra o aumento do imposto nos carros de bois de eixo ^{movel.} fixo e a favor da sua prohibição desde já. O vereador José Pennó Pereira, votou contra, digo, deixou de votar a emenda n.º 1, da despesa por se tratar de interesse de um seu irmão.

Votado em 2.ª discussão o orçamento para 1928 o Sr. Presidente enviou-o novamente á 1.ª commissão para dar parecer para a 3.ª discussão, que será na proxima sessão. Foram ainda approvados em 3.ª discussão os projectos numero 4, sobre calçamento das ruas da cidade; 3, sobre a venda da gruta da Capim e terrenos ao lado do matadouro municipal, com o voto contra do vereador José Pennó Pereira quanto á 1.ª parte; 10, sobre a construção de uma estrada de automoveis para o bairro da Panga, districto de Soledade de Itajubá; 9, sobre vacação de terreno da Praça Dr. Theodorinis ao Itajubense F. B. Club; 11, sobre calçamento de diversas ruas da cidade á parallelepipedo e macadam. 7, sobre a construção de uma ponte no districto de Soledade de Itajubá; 16, sobre a aquisição de um auto-caminhão. Em 1.ª discussão foi ^{para a} projecto n.º 32, que autorisa o Presidente da Camara a contractar um emprestimo no país ou fora della até mil contos de reis para a consolidação da divida fluctuante e outros melhoramentos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente designou a seguinte ordem do dia para a sessão de amanhã, 9.ª: 3.ª discussão e votação do projecto do orçamento para 1928, 2.ª

discussão e votação do projecto sobre o empréstimo de mil contos de reis, 1.ª discussão e votação do projecto sobre jardins e praças ajardinadas e suspendem a sessão. Em tempo: figura igualmente na ordem do dia para a sessão de amanhã, em 3.ª discussão o projecto que reorganiza o mercado. Valem as entrelinhas e pagina 73, organimento da Camara para 1928, em 2.ª discussão, e a pagina 82 a entrelinha - aprovada. Figura igualmente na ordem do dia para a sessão de amanhã o balancete do mes de agosto do corrente anno e a emenda ao art. 229, §4, doCodigo de Posturas. Em, p.º

X S. Ribeiro de Azevedo, vereador-secretario e escrevi e assigno.

Severiano Ribeiro Cardoso
 Albino Alves Filho
 Fortunato José Carlos Peixoto
 Eduardo Luiz da Silva
 Vicente Sanchez
 Manoel Ribeiro dos Santos
 Paulino Gonçalves de Faria
 Moura M. Chaves
 João S. Ribeiro de Azevedo

Acta da sessão ordinaria do dia 9 de novembro de 1917

Presidencia Severiano Ribeiro Cardoso
 Secretario Dr. João S. Ribeiro de Azevedo.

Nos nove dias do mes de Novembro do anno de mil novecentos e vinte sete, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os Sr.ºs vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Dr. Albino Alves Filho, Fortunato José Carlos Peixoto, Dr. Eduardo Luiz da Silva, Dr. Vicente Sanchez, Manoel Ribeiro dos Santos, Paulino Gonçalves de Faria, Alvaro Mendonça Chaves e Dr. João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais com causas participadas.

havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi approvada. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte.

Expediente:

Não houve.
 Pareceres de Commissão:

Pediu a palavra o vereador Fortunato José Carlos Peixoto e deu o

o parecer da 1.^a commissão, opinando pela approvação das emendas ao orçamento para 1928.

Audiencia de Empregados

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações

Pediu a palavra o Sr. Albino Alves Filho e requereu que lhe fosse fornecida com a urgencia possível, uma lista de todos os contribuintes do Imposto de Industria Agricola do districto de Soledade de Najuba.

Ordem do dia.

O Sr. Presidente submette a 3.^a discussão o orçamento da Receita para 1928, com todas as emendas, artigo por artigo, com parecer favoravel da commissão de finanças. Sua discussão foi o mesmo approvado com todas as emendas. Em seguida o Sr. Presidente submette a 3.^a discussão e votação o orçamento da despesa para 1928, com todas as emendas, artigo por artigo, com parecer favoravel da commissão de finanças. Sua discussão foi o mesmo approvado com todas as emendas, tendo sido os resumos enviados á commissão de redacção, afim de, com urgencia, serem sancionados. Em 2.^a discussão e votação foi posto pelo senhor presidente o projecto do empenhamento de mil contos de reis, com parecer favoravel da respectiva commissão, tendo sido ^{a câmara} approvado. Pediu a palavra o vereador Sr. Albino Alves Filho e pediu dispensa do intersticio legal para outra sessão, que se ia realizar no dia seguinte tendo sido attendido. O Sr. Presidente põe em 1.^a discussão e votação o projecto sobre jardins e praças arborizadas. Sua discussão foi o mesmo approvado, tendo sido enviado á commissão respectiva para dar parecer. Em 2.^a discussão e votação foi submettido o projecto que reorganiza o mercado municipal. Pediu a palavra o vereador Sr. Eduardo Luis da Silva que, em seu nome e no do vereador Sr. Vicente Sauchez, apresentou as seguintes emendas: Emenda n.^o 1 ao artigo 1.^o - 3.^o: Onde se lê "de cada vendedor de carne fresca, de vacca, de camião ou de cabrito, nas mesmas condições, 11000, leia-se: "de cada vendedor de carne fresca, de vacca, 61000; de camião ou de cabrito nas mesmas condições, 14000; 3.^o: Suprima-se: "até o peso de 90 kilos" e "e deste peso em diante N.^o 4040 por kilo"; 3.^o: Onde se lê 50 reis, leia-se 50 N.^o por kilo e suprima-se "34000 até o peso de 60 K.^o e deste peso para cima"; 3.^o 13.^o: onde se lê 4010, leia-se 4020; 3.^o 30.^o: Onde se lê 14000 leia-se 14500; 3.^o 32.^o: Onde se lê 4020 leia-se 4010; 3.^o 35.^o: Onde se lê 100 N.^o, de cada dúzia de ovos leia-se 1050. A commissão de finanças deu immediatamente parecer favoravel as emendas approvadas, tendo sido approvado em 3.^a discussão, com as emendas acima, o projecto sobre o mercado Municipal, o qual foi enviado immediatamente a commissão de redacção afim de ser sancionado pelo Sr. Presidente. Foi elle approvado, em discussão unica, o balancete da Camara referente ao mes de agosto e a emenda ao artigo 229, 3.^o do Cod. de Posturas. Em seguida foram submettidas a discussão e votação as redacções dos projectos do orçamento para

1928 e da reorganização do Mercado Municipal. Em seguida o Sr. presidente meacem para ordem do dia da sessão do dia 15 de dezembro a da discussão e votação do projecto sobre jandius. Vale a entre de linha da folha 84 que diz "a Camara". E como nada mais havendo o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores vereadores, encerrando a sessão. Em Antonio Raimundo Pereira, vereador da Camara o escrivão Sr. João S. R. de Aguiar, vereador-secretario, a subscreevi e assigno.

Severiano Ribeiro Cardoso
 Albino Alves Filho
 Carlos Ribeiro Filho
 Vicente Sanchez
 Manoel Ribeiro dos Santos
 Eduardo Luiz da Silva
 João S. Ribeiro Aguiar

Acta da 11.ª sessão ordinaria do dia 15 de Dezembro de 1927.

Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso
 Secretario: Dr. João S. Ribeiro de Aguiar.

Aos quinze dias do mez de dezembro de 1927, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na secretaria da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Dr. Albino Alves Filho, Dr. Vicente Sanchez, Dr. Eduardo Luiz da Silva, Dr. Carlos Ribeiro Filho, Manoel Ribeiro dos Santos e João S. Ribeiro de Aguiar, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lido pelo Sr. vereador-secretario a acta da sessão anterior foi a mesma approvada. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente.

Foi lido pelo Sr. vereador-secretario um officio da Sr.ª D. Osminda Joulart de Aguiar, professora municipal do bairro da Boa Vista, pedindo augmento de ordenado e uma gratificação para este anno.

Pareceres de Commissions.

Não houve.

Audiencia de empregados.

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações.

O vereador Sr. Albino Alves Filho pediu a palavra e apresentou o seguinte projecto de lei: « Art. Fica o Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal autorizados a mandarem

levantar, por engenheiro, a planta cadastral da sede do districto de Soledade de Itajubá. Art. Conjuntamente com a planta será apresentado um projecto sobre a futura rede de agua e de esgotos para aquelle districto. Art. Tanto a planta, como o projecto, serão submettidos á approvação da Camara, ficando, desde já prohibida toda e qualquer construcção na sede do referido districto, sem que a preceda a apresentação do respectivo projecto para obter a approvação e competente licença do Presidente da Camara. Art. Para a execução deste lei fica o Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal autorizados a despendem a quantia que for necessaria. Art. Revogam-se as disposições em contrario. S. das Sessões, 15-11-1927. Albino Alves Filho, Alvaro M. Chaves, Carlos Ribeiro Filho, Fortunato José Carlos Pinheiro, Ernando Luiz da Silva e João Azevedo. » Este projecto tomou o numero 24. É a seguinte a justificação do projecto: « A justificação do presente projecto de lei temia-se desnecessaria, porquanto a medida apresentada é de tão alto alcance para o futuro do districto e do Municipio, que ressaltam, á primeira vista, innumeráveis vantagens e entre ellas, destacam-se: oportunidade, utilidade, economia e augmento de rendas. Em geral os bons administradores, argutos e ponderados, não administram para o presente, mas, visando compensações no futuro. É este facto se enquadra perfeitamente no projecto que tenho a honra de submeter á esclarecida deliberação do meus distinctos collegas. De facto, verificada o progresso que vai tendo Soledade de Itajubá com o trafego de um ramal fereos, com a construcção de uma estrada de automoveis, que vai sendo feita sob a criteriosa direcção do Sr. Vice-Presidente da Camara e do intelligente e infatigavel Engenheiro de Obras e com a proxima installação de Jorça e luz electricas, o districto fatalmente se desenvolverá pelo natural augmento de população, valorisação crescente de suas terras e de seus productos. Ora, assim sendo, é dever imprescindivel que sejam obtidas construcções que não venham obedecer a um plano geral de melhoramentos, a serem realisados em futuro, e que somente a planta cadastral poderá mediar com segurança e criterio. Nenhum povoado por menor e mais atrasado que seja, poderá evoluir, si não obtiver, pelos que tem a responsabilidade da sua direcção e da sua vida, os elementos necessarios para o seu crescimento e robustez: agua, esgotos, luz e energia electricas e estradas fereas e de rodagem. Mas, taes melhoramentos não podem ser feitos pèle-mêta, atabalhoadamente, precisam obedecer a um plano criterioso de construcções. Finalmente, a economia que advirá para os cofres municipaes

com a transformação deste projecto em lei e de uma evidencia
 crystallina; serão evitados futuras desapropriações e com
 ellas questões e dissabores consequentes, as rendas municipais
 crescerão na razão directa do desenvolvimento de construcções,
 de augmento da população e do crescimento industrial, agri-
 cola e commercial. Portanto, este projecto e' de alto ab-
 lance administrativo, será fecundo em Benefícios e e', antes
 de tudo, justo. Stajiba, 15-12-1922 Albino Alves Filho. » O mes-
 mo vereador apresentou mais o seguinte projecto, que tomou
 o numero 25: « Art. Fica instituido o serviço de extinção
 de formigueiros dentro do Municipio de Stajiba. Art. Esse
 serviço será effectuado simultaneamente nos tres Districtos
 de que se compõe o Municipio de Stajiba, organisando o Pre-
 sidente da Camara e Agente Executivo Municipal, para
 tal fim, pelo menos tres turnos de tres homens cada uma.
Art. Todos os proprietarios de terrenos em que houver for-
 migueiros, são obrigados, sob pena de multa de cincoenta mil
 reis, a participar a Camara Municipal, a existencia dos
 mesmos, para que esta mande extingui-los. Art. Os
 proprietarios são obrigados a marcar os formigueiros com
 signaes bem visiveis, afim de que as turnas não percam
 tempo na procura dos mesmos. Art. Os particulares
 em cujos terrenos forem extintos formigueiros pagarão
 stamente a formicida empregada pelo preço de custo e carreto,
gratuito. Os proprietarios de terrenos, caso lhes conven-
 nha, poderão fornecer a necessaria formicida. Art.
 O Presidente e Agente Executivo Municipal poderá encar-
 gar pessoa idonea de dirigir e fiscalizar o serviço
 de extincção de formigas. Art. Além da dotação cor-
 tante do orçamento, o Presidente e Agente Executivo
 Municipal poderá gastar anualmente a quantia
 que for necessaria, abriudo para tal fim o necessa-
 rio credito, de conformidade com o art. 23, da lei nº 14 de 9 de
 Novembro de 1927. Art. Revogam-se as disposições em contrario.
 Sala das sessões, 15-12-1927. Albino Alves Filho, Edrardo Luiz da Silva e
João de Azevedo. » Em seguida o vereador Dr. João de Azevedo apre-
 sentou a seguinte projecto, que recebeu o numero 26: « Art. 1.º
 Ficam isentos do imposto de rehenchos todos os fazendeiros
 que adquirirem auto-camhões durante o anno de 1928, para
 uso exclusivo de suas propriedades agricolas, e bem assim
 os que já os adquiriram anteriormente para o mesmo fim.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. S. das
 sessões, 15-12-1927. João de Azevedo. » O mesmo vereador disse que
 deixava de justificar o referido projecto porque bem patente
 está o beneficio que advirá desse seu projecto, diminuindo

desde já, com a substituição provável, dos carros de bois. O mesmo vereador Dr. João de Azevedo mandou à mesa a seguinte proposta: « Sr. Presidente e illustres collegas. A Camara Municipal de Itajubá precisa prestar uma homenagem à bondosa e querida itajubense que em vida se chamou Maria Carneiro Pereira Gomes, senhora de peregrinas virtudes, caridosa, sempre prompta a socorrer os pobres, os desvalidos da sorte, filha dilecta desta cidade, que muito lhe deve pelos innumeros beneficios que prestou a Itajubá, denominando "rua S. Maria Carneiro", a actual rua n.º 2, em frente a fabrica da Cia Industrial Sul Mineira, S. das Serrões, 15 de Dezembro de 1927. João de Azevedo. » O mesmo vereador apresentou mais as seguintes propostas: « Proposto que a Camara denomine "Rua 19 de Março", data da fundação da cidade, a actual rua n.º 9, no nome S. Benedicto. » « Propoubo que a Camara mude a denominação de "Travessa Comendador Schumann" para "Rua Comendador Schumann". » O vereador Dr. Vicente Sanchez apresentou à Camara o seguinte requerimento: « O abaixo-assinado, de accordo com a feitura e obra, no momento, da designação de algumas ruas desta cidade, apresenta o seguinte requerimento ao Sr. Dr. Amador Chiaradia, sob denominação da Commissão de seu fallecido Pa. S. Serrões, 15-12-27 Vicente Sanchez. »

Ordem do dia.

O Sr. Presidente submette á 2.ª discussão e votação o projecto sobre jardins e praças ajardinadas. Sem discussão foi o mesmo approvado. Em discussões unicas foram unanimemente approvados as propostas do vereador Dr. João de Azevedo sobre denominação das ruas n.º 2 e 9 e mudança do nome de Travessa Comendador Schumann para Rua Comendador Schumann. A proposta do vereador Dr. Vicente Sanchez, a Camara resolveu, por indicação do vereador Dr. João de Azevedo, dar o nome de "Avenida Paulo Chiaradia" á avenida alim da ponte velha, cujos terrenos foram doados á Camara pelo fallecido Paulo Chiaradia. O requerimento da professora D. Orminda Joubart de Azevedo recebeu o seguinte despacho: « A Commissão de finanças para dar parecer. » Em 1.ª discussão e votação foram approvados os projectos n.º 24, 25 e 26, e remettidos á commissão respectiva para dar parecer. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os seus vereadores para uma sessão extraordinaria no dia 23 do corrente mez, para apresentação do projecto de reforma do codigo de posturas, 3.ª discussão do projecto sobre jardins e praças ajardinadas e 2.ª discussão dos projectos n.º 24, 25 e 26. Em seguida foi encerrada a sessão. Em tempo: o balancete de Setembro ficou em ordem e na sessão de 23.º, pelo Sr. Dr. Azevedo, vereador-secretario, a escrevi e assinou.

José Braz Pereira Gomes
 Sjuriano Ribeiro Cardoso
 Albino Alves Filho
 Fortunato José Carlos Teixeira
 Manoel M. Chaves
 Vicente Sanchez
 Eduardo Luiz da Silva
 Manoel Ribeiro dos Santos
 José Ramo Pereira
 João S. Ribeiro de Agrevedo

Termo de sessão

Aos vinte três dias do mes de Dezembro de 1927, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os Senhores vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Sr. Albino Alves Filho, Sr. Vicente Sanchez, Sr. Eduardo Luiz da Silva e Manoel Ribeiro dos Santos, não havendo numero legal o Sr. Presidente designou o dia 16 de Janeiro p. futuro para reunião da Camara.

Itajubá 23 de Dezembro de 1927
 Sjuriano Ribeiro Cardoso
 Albino Alves Filho
 Vicente Sanchez
 Eduardo Luiz da Silva
 Manoel Ribeiro dos Santos

Acta da 12ª sessão ordinaria do dia 16 de Janeiro de 1928.

Presidencia: Dr. José Braz Pereira Gomes
 Secretario: Dr. João S. Ribeiro de Agrevedo.

Aos dezeses dias do mes de Janeiro de 1928, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Fórum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Sr. Vicente Sanchez, Sr. Eduardo Luiz da Silva, Sr. Albino Alves Filho, Fortunato José Carlos Teixeira, Manoel Ribeiro dos Santos, Alvaro Mendonça Chaves, José Ramo Pereira e João S. Ribeiro de Agrevedo, faltando os demais sem causa participada. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, o Sr. Vice-Presidente da Camara declarou que estando presente, no edificio

do Forum, o Dr. José Braz Pereira Gomes, Presidente da Camara, e cessado o impedimento legal que o prohibia de exercer a Presidencia da Camara, nomeava a seguinte comissao composta dos vereadores Dr. Albino Alves Filho, Dr. Vicente Sanchez e Dr. João S. Ribeiro de Azevedo, para introduzirem no recinto o Dr. José Braz, a fim de reassumir a Presidencia da Camara. Em seguida, debaixo de uma salva de galvaras, o Dr. José Braz, tomou assento a mesa da Presidencia e proferiu algumas galvaras de agradecimento aos seus compañeros de Camara e de felicitações pelo muito que fizeram em prol do municipio de Itajubá. Logo em seguida o vereador secretario fez a leitura da acta da sessão anterior, tendo a mesma sido approvada.

Expediente:

Não houve.

Pareceres de Comissões:

Pediu a galvarra o vereador Fortunato José Carlos Deixoto e deu o seguinte parecer ao requerimento da professora municipal D. Ominada Goulart: «Do abajixo assignados, estão de accordo com o presente pedido e acham que o mesmo seja attendido, pagando ser elevado para cem mil reis o ordenado mensal de D. Ominada Goulart. 15-1-1928. Fortunato J.C. Deixoto e Albino M. Chaves.»

Audiencia de empregados:

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações:

O vereador Dr. Vicente Sanchez pediu ao Sr. Presidente consultar a casa se permite adiar para a sessão seguinte a discussão da reforma doCodigo de Posturas, visto ser hoje dia ^{de} eleição do vice-presidente, secretario e comissões. O Sr. Dr. Presidente pôe em discussão a proposta do vereador Dr. Vicente Sanchez, tendo sido a mesma approvada.

Ordem do dia:

Eleição para vice-presidente, secretario e comissões para o anno de 1928.

O Sr. Dr. Presidente annunciou a eleição para vice-presidente da Camara, convidando os seus vereadores a se munirem de cédulas. Foram recolhidas dez cédulas, tendo o Sr. vereador Severiano Ribeiro Cardoso obtido nove votos e o Sr. vereador José Ramos Pereira um. O Sr. Dr. Presidente declarou eleito vice-presidente da Camara o Sr. Severiano Ribeiro Cardoso e annunciou immediatamente a eleição para secretario da Camara. Foram recolhidas dez cédulas, tendo o vereador João S. Ribeiro de Azevedo obtido nove votos e o vereador Dr. Vicente Sanchez um. Foi, pois, pelo Sr. Dr.

Presidente da Camara proclamado secretario da Camara o vereador Joáo S. Ribeiro de Azevedo.

Em seguida o Sr. Dr. Presidente declarou que ia proceder a eleição para as quatro commissões: Neste momento comparecer o vereador Paulino Gonçalves de Faria. Foram eleitos para a 1.^a Commissão (obras publicas, djo, fazenda, impostos, multas e contas) os vereadores Fortunato José Carlos Prigoto e Alvaro Mendonça Chaves com dez votos cada um, tendo os vereadores Dr. Eduardo Luiz da Silva e Dr. Albino Alves Filho obtidos um voto cada um. Foram recolhidas onze cedulas. Para a segunda commissão (saúde e instrução publica) foram eleitos os vereadores Dr. Eduardo Luiz da Silva e Manuel Ribeiro dos Santos com dez votos cada um, tendo o vereador Joáo S. R. de Azevedo obtido dois votos. Foram igualmente recolhidas onze cedulas. Para a 3.^a commissão (obras publicas, policia e estatística) foram eleitos os vereadores Dr. Vicente Sanchez e José Ramo Pereira com dez votos cada um, tendo o vereador Dr. Eduardo Luiz da Silva obtido dois votos. Foram tambem recolhidas onze cedulas. Para a 4.^a commissão (redacção e legislação) foram eleitos os vereadores Dr. Albino Alves Filho e Paulino Gonçalves de Faria, com dez votos cada um, tendo os vereadores Fortunato José Carlos Prigoto e Dr. Vicente Sanchez obtidos um voto cada um. Foram recolhidas onze cedulas.

Após a proclamação do nomes dos membros das quatro commissões, o Sr. Dr. Presidente põe em discussão o parecer da 1.^a Commissão sobre o requerimento de D. Orminda Jonhart e em seguida em votação, tendo o mesmo sido approvado. Em 3.^a discussão foi posto o projecto n.^o 23, após discussão da leitura do mesmo por approvação da mesma indicação do vereador Dr. Vicente Sanchez, e, immediatamente, em votação, artigo por artigo, tendo sido approvado. Em seguida o Sr. Dr. Presidente envia o projecto n.^o 23 á commissão de redacção afim de receber a redacção definitiva. O Sr. Dr. Presidente submette á 2.^a discussão o projecto n.^o 24. Como o mesmo não tivesse parecer o Sr. Dr. Presidente vai enviar-o á commissão respectiva afim de receber parecer. Neste momento pediu a palavra o vereador Dr. Albino Alves Filho e solicita do Sr. Dr. Presidente consultar a casa permissões para o projecto n.^o 24 entrar em discussão e votação sem parecer da commissão. Submettida a consulta do vereador Dr. Albino Alves Filho á discussão, foi a mesma approvada. O vereador Dr. Vicente Sanchez apresentou ao projecto n.^o 24, uma emenda mantendo tornar extensivos ao districto de Piranguessi,

o benefício do projecto n.º 24. Em 2.ª discussão e votação o referido projecto, independente da emenda do vereador Dr. Vicente Sanchez, foi approvado. Em seguida o Sr. Dr. Presidente pôz em discussão e votação a emenda n.º 1, ao projecto n.º 24, tendo sido approvada. Foi, pelo Sr. Dr. Presidente, posto em 2.ª discussão, o projecto n.º 25, após dispensa de sua leitura por approvação de uma indicação do vereador Dr. Emanoel Luiz da Silva. Como o referido projecto não tivesse parecer da commissão competente, o Sr. Dr. Presidente ia enviar-o á respectiva commissão para o alludido fim. Immediatamente o vereador Dr. Albino Alves Filho solicita do Sr. Dr. Presidente consultar á casa dispensa do parecer ao projecto afim de mesmo entrar logo em discussão e votação. Os subvers vereadores approvam a consulta do vereador Dr. Albino Alves Filho, entrando o projecto n.º 25 á 2.ª discussão e votação, tendo o mesmo sido approvado. Em 2.ª discussão ia entrar o projecto n.º 26, mas como o mesmo não tinha parecer da commissão competente, o Sr. Dr. Presidente ia remetter-o á respectiva commissão afim de receber o parecer. Pôr a palavra o vereador João P. Ribeiro de Azevedo e requer ao Sr. Dr. Presidente consultar á Camara dispensa de parecer ao alludido projecto. O pedido do vereador João Azevedo foi posto em discussão e votação tendo sido approvado. Foi, então, submettido á 2.ª discussão e votação o projecto n.º 26. O vereador Dr. Vicente Sanchez apresenta ao referido projecto, a seguinte emenda: (emenda n.º 1) - unico; o prazo para a concessão do art. 1 será de dois annos. » O projecto n.º 26 foi approvado, tendo sido, logo depois, posto em discussão e votação a emenda n.º 1, que foi igualmente approvada. Em seguida o vereador Dr. Albino Alves Filho consulta á casa si aceita a mesma redacção do projecto n.º 23, isto o mesmo não ter recebido emenda. Approvada a consulta subiu o mesmo á sancção do Sr. Dr. Presidente da Camara. O vereador Dr. Emanoel Luiz da Silva pôz a palavra e apresentou a seguinte emenda á tabella especial do Mercado Municipal, á vista das muitas reclamações endereçadas á Camara Municipal: « emenda n.º 1 - : Para verdura, legumes, feijão, fructas e farinhas, milho, feijão, fava, feijão, mandioca, fava igoranda, para a cobrança dos respectivos impostos a tabella antiga. 16-1-1928. Emanoel Luiz da Silva. » Submettida á discussão e votação a emenda do Dr. Emanoel Luiz da Silva foi a mesma approvada. O balancete do mês de Setembro de 1927, foi á 1.ª commissão para receber o parecer. Em seguida o Sr. Dr. Presidente agradeceu a presença

do
 22
 To
 cer
 cre

 Ao
 pub
 Ser
 doz
 Vic
 fal
 leg
 Albu
 pres
 da
 par

 Pelo
 de
 Dir
 12:
 4: b
 Cred
 Res
 Gre
 do
 Com
 Gov
 wa
 par

dos senhores vereadores a sessão e convocou-os para uma sessão extraordinária no dia 31 do corrente para apresentação de contas e sua approvação, tendo em seguida encerrado a sessão. Em, João S. Ribeiro de Azevedo, vereador-secretário, a escrevi e assiguo:-

Jose Braz P. Gomes
 Severiano Ribeiro Cardoso
 Fortunato Jose Carlos Pereira
 Paulino G. de Faria
 Vicente Lanches
 Eduardo Luis da Silva
 Albino Alves Filho
 João S. Ribeiro Azevedo

Acta da 13.^a Sessão Ordinaria do dia 31 de Janeiro de 1928.

Presidencia: Dr. Jose Braz Pereira Gomes
 Secretario: Dr. Albino Alves Filho.

Aos trinta e um dias do mes de Janeiro de 1928, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os Senhores Vereadores Dr. Jose Braz Pereira Gomes, Severiano Ribeiro Cardoso, Fortunato Jose Carlos Pereira, Paulino Goncalves de Faria, Dr. Vicente Lanches, Dr. Eduardo Luis da Silva e Dr. Albino Alves Filho, faltando os demais com causas justificadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, convidando o Sr. Dr. Albino Alves Filho para servir como Secretario, por não se achar presente o vereador Secretario Dr. João de Azevedo. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Pelo Sr. Presidente foi apresentado a Camara o balanço geral de 1927, do teor seguinte: Receita: Bens do Breveto 108\$000, Divida Activa 18:959\$900, Multas 330\$000, Industria Agrícola 12:802\$000, Alinhamentos 751\$300, Arrendamentos 444\$000, Engenhas 4:608\$000, T. Propriedades 42:666\$973, Industria e Profissões, 83:917\$700, Credial, 52:369\$900, Pena d'agua 71:048\$000, Peliculas 23:457\$700, Renda do Mattadouro 37:674\$000, Renda do Mercado 28:245\$200, Eventuaes 7:215\$800, Rede de Exgotos 30:726\$400, Quatros do Mercado 2:160\$000, Renda de lute 900\$000, Calçamento 4:59\$100.
 Somma: 422:975.973. Saldo de Caixa 1:082.900, Subvenção do Governo 35:000.000, Recbido de calçamento 12:351.154, Palon de parabollepidos existentes no deposito 11:508.103, Empréstimo de particulares para calçamento 9:383.864, Empréstimo no Banco de

Itajubá 19.912.578. Total 512:214.572. Despesa: Vehiculos 7.500.000, Impressão e Publicações 2:500.000, Policiamento da Cidade 500.000, Subsídio do agente Excutivo 6:000.000, Extirpações de formigueiros 577.700, Eleições e qualificação 872.400, Subvenções a Santa Casa 4:000.000, Expediente de Secretaria 182.000, Festejos Nacionais 500.000 Auxilio ao Posto Permanente 13:500.000 Conservação agua de Jofedade 200.000, Subvenções a Delegacia de Policia 200.000 Ordena- do do Fiscal de Pinarquessii 457.600 Conservação Estrada de Jofedade 4:350.000, Subvenção a Caixa Escolar 1.000.800, Despesas de Arrecadações 12:115.270, Limpeza Publica 12:400.700, Iluminação Publica de Pinarquessii 1.600.800 Auxilio ao Gymnasio de Itajubá 3:600.000 Juro e Amorti- zação 130.944.402, Bolsas Verenosas 144.600 Ilumina- ção Publica da Cidade 25:261.900, Folha de empregados 39.767.400, Ordenado do Fiscal de Jofedade 760.000 Restituições 596.800, Instruções Publica 2:520.000 Estrada de Pedra Branca 12:000.000, Auxilio ao Collegio de São Vicente de Paulo 3:600.000, Conservação da Estrada de Pinarquessii 1:500.000, Conservação agua de Pi- narquessii 200.000, Obras Publicas 197.336.100, Auxilio a Corporação Municipal de Jofedade 200.000, Districto de Jofedade 25:627.500. Total 512.214.572. A 1ª Commissão

Audiencia de Empregados.

Não houve.

Pareceres de Commissões.

Pedi a palavra o vereador Fortunato José Carlos Peixoto em nome da 1ª Commissão, requerem que fosse suspensa a sessão por uma hora, afim da mesma examinar as contas apresentadas e dar seu parecer, tendo o Sr. Presidente posto em votação o que requerem o vereador, tendo approva- do por unanimidade, por isso foi suspensa a sessão. Findo o prazo, de novo aberta a sessão, pedi a pala- vna o mesmo vereador e apresentou o seguinte parecer: A Commissão de Finanças, depois de ter estudado minuciosamente o balancete geral de 1927 e achando que todas as contas apresentadas são legaes, é de parecer que seja o mesmo approvado. Itajubá, 31 de Janeiro de 1928.

Fortunato José Carlos Peixoto. O, digo Para Ordem do dia pedi a palavra o vereador S. Vicente Sanchez e apresentou o seguinte parecer sobre o abaixo assignado de João Antonio Pereira de Abreu e outros: Parecer: A Com- missão, abaixo assignada, attendendo o sábio auxilio de petiçãoarios de um empreendimento que deverá ser sempre objecto de especial attenção da nossa administração

é de parecer: 1º - Que mediante rápida exploração, in loco, se verifique o custo provável dos trechos da estrada a serem respectivamente feitos e modificados. 2º - Que do confronto dessa importância com as quantias subscriptas (que ainda poderá se elevar a muito mais) se delibere, mediante consulta da Comissão de Finanças, si a Câmara deve ou pode auxiliar com o restante ou com uma quantia votada por verba anual (em cujo caso poderá a execução da referida estrada ser feita mais vagarosamente) atendendo as condições financeiras em que a referida Câmara se encontra. 3º - Em qualquer dos casos a construção ficará entregue à direcção técnica do Sr. engenheiro de obras municipais que applicará tanto as quantias subscriptas como as verbas da Câmara da melhor e mais económica maneira possível. Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 1928 -

Vicente Faiches e José Renuí Peruvia - O mesmo Vereador apresentou o parecer sobre ^{urgente} dos barbeiros e cabellereiros estabelecidos nesta cidade, do teor seguinte: Parecer: A 3ª Comissão, achando que a medida arbitrada pelos próprios peticionarios, não prejudicará a boa norma dos serviços municipais e antes, torna mais geral a lei, já em vigor, sobre fechamento de estabelecimentos commerciaes, é de parecer que os mesmos, devem ser attendidos. Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 1928. José Renuí Peruvia e Vicente Faiches. Para Ordem do dia:

Requerimentos, projectos e indicações:

Pedi a palavra o vereador Sr. Vicente Faiches e apresentem o seguinte: Projecto de lei. Sobre o perimetro da Cidade e sua divisão em zonas: Cap. 1º - Do perimetro. Art. Fica considerado como perimetro da cidade de Itajubá, para os effectos do Código de Posturas e sua execução, a porção da localidade adiante circumscripta pela linha divisória seguinte: a partir da antiga porteira do Leme, a margem esquerda do rio Itajucaby segue por este até defrontar o paizol de polvorosa do 4º Batalhão de Engenharia e d'ahi a esquerda, em angulo recto, até a linha fereea Piquete a Itajubá, volta por esta até ... metros antes do kilometro 3, de onde segue, rumo a direita, em angulo recto, numa extensão de ... metros, seguindo novamente, a esquerda, em quadro, até a vertente do espigão da chacara de José Maria Rodrigues, e d'ahi seguindo uma recta até a caixa d'agua dos Garudo, obdecedo a direcção da parede do nascente, a direita, até encontrar a estrada de rodagem que vai para o bairro do Retiro, de onde segue em linha recta, a esquerda, até a ponta anterior do morro existente nas proximidades da casa do filho do Sr. Cándido Peruvia dos Santos até alcançar, em linha recta, a esquerda, a parede

lateral direita do Cemiterio de cujo canto anterior direito segue, a esquerda, em linha recta, até o alto do espigão, nas divisões dos terrenos dos herdeiros de José Francisco de Faria Junior e Pedro Gonçalves, desse ponto, desce, em linha recta, passando uma linha de trezevas de bambus, nos terrenos do herdeiro de Pedro Gonçalves, até a linha feneça metros a quem do kilometro 84 e dahi em linha recta, cortando a varzea de Francisco José Pereira até alcançar novamente a linha feneça que vai para Piranguinho, 40 metros além do kilometro 86 atravessa o rio Sapucahy até o marco ..., na vertente do espigão que desce para o Instituto S. Bosco, lado da Villa Poddis, e dahi novamente em linha recta até o kilometro 2 da estrada de rodagem de Piranguassu, volta pela mesma (abrangendo uma faixa de 40 metros acima da referida estrada) até o pontilhão sobre o rio Anhumas, na rua S. José Mansil Pereira, desse ponto segue em linha recta até o marco numero... na estrada de rodagem do bairro dos Anhumas,

metros além do cuseiro existente na Villa Picenturia, volta pela mesma estrada (abrangendo uma faixa de 40 metros) contornando o morro dos herdeiros de Paulo Chiaradia até o ponto de partida (portaria do Leme). Cap. II. Da divisão da cidade em zonas. Art. O municipio de Itajubá fica dividido nas quatro zonas seguintes: a) 1ª zona ou central b) 2ª zona ou urbana c) 3ª zona ou suburbana d) 4ª zona ou rural. Art. A primeira zona ou central é a contida dentro das divisões seguintes: - Começa na ponte de concreto armado, segue pela rua 12 (contorno do morro da Matriz) até encontrar a rua S. Xavier Lisboa e dahi por uma recta até a praça S. Theodorico Santiago, continuando por esta e pela rua Barão do Rio Branco até a esquina da rua Comendador Schumann; dahi até a rua Sylvestre Ferraz, por esta até a rua S. Américo de Oliveira, passando pela mesma até encontrar a direcção da rua Masselli; da rua Masselli até a rua Major Pereira; desta até a Praça da Republica; da Praça da Republica volta pela Avenida numero 8 até a praça Pereira dos Santos e segue pela avenida Coronel Carneiro Junior até a praça Capitão Gomes; desta a rua Santos Pereira passando novamente a d'cima a rua Sylvestre Ferraz até o ponto inicial. 2ª zona urbana. Art. 4ª) A segunda zona ou urbana é a contida dentro das divisões seguintes e a 1ª zona; a) começa na ponte de concreto armado e segue a margem direita do rio Sapucahy até encontrar o prolongamento da rua Luis Pimenta; desta até a rua S. Xavier Lisboa, seguindo pela mesma

e pelas ruas José Joaquim e Joaquim Francisco até a Praça D. Theodorino Santiago, b) da esquina de Barão do Rio Branco, sobe até encontrar as divisas da Chacara D. Luiz Rennó; descendo por estas até encontrar a antiga rua da Talha, c) do trecho restante da rua D. Américo de Oliveira, passando pela rua Eugénio Falles até a esquina da rua Mayor Pereira, seguindo pelo prolongamento desta até a esquina da rua E dos Ferrões de Bráulio Carneiro & Companhia, Limitada sobe até a rua L passando por esta até o morro da pedreira continuando-o até a Estrada de Ferro Rede Sul Mineira e seguindo esta até a travessa que dá acesso a rua Miguel Braga e por esta até encontrar a Avenida da Independência; passando em seguida pela rua da fábrica, ponte metálica, segue pela rua da referida ponte, passando pela rua D. Luiz Rennó; Avenida que conta os terrenos de Paulo Chiaradia até o ponto de partida. Art. A 3ª Zona ou suburbana comprehende a porção da cidade entre a zona urbana e o perímetro da cidade. Art. A 4ª Zona ou rural é a contida entre o perímetro da cidade e as divisas do Município.

Ordem do dia

Em discussão unica foi approvado o parecer da 3ª comissão sobre o fechamento dos estabelecimentos de barbearias e cabelleiros que acompanharão o commercio a excepção dos sábados que funcionarão até a meia-noite. O Sr. Presidente historicou o movimento financeiro do Município, do exercicio passado e fez sentir que o districto de Soledade de Itajubá com uma area superior ao districto da cidade e Pirangussu com uma população de mais de 15 mil almas, com excellentes terras de cultura onde a pomicultura já é um facto havia entrado para os cofres municipais com insignificancia de 9:779\$800, tendo despendido 37:747\$400 dando um deficit de 27:907\$600 ao passo que o districto da cidade de Itajubá concorria para os cofres com 401:000\$000 e o pequeno districto de Pirangussu com 12:066\$800 exhibindo um saldo de 8:066\$300, que, positivamente por alguissimos a grave situação financeira de Soledade de Itajubá appellava para os seus Vereadores afim de que fosse empregada a mais severa economia e rigorosa fiscalização na arrecadação de impostos e applicação dos dinheiros publicos. Em seguida o Sr. Presidente poz em discussão o balanco geral de 1927 bem como o parecer da 1ª commissão, tendo sido unanimemente

aprovados, franqueando ao exame dos Sr. Vereadores as contas e demais papéis do referido exercício. Constarão na ordem do dia da próxima sessão o seguintes Projectos: sobre o perímetro e zonas da cidade; sobre extirpações de formigueiros; sobre a planta cadastral de Soledade de Itajubá e Piranguçu e sobre o imposto de veículos nas fazendas. Constará também o parecer da 3.ª comissão sobre um abarço assignado dos moradores do bairro dos Mouras. Havia mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Sr. Vereadores e convocou-os para a sessão do dia 15 do mes proximo futuro. Em tempo: Ha peruetoria linha da pagina anterior (97), logo depois das palavras - Balanço geral de 1927 - leia-se também - e contas, digo, e todas as contas do mesmo exercício

João Dias Pereira
 Severiano Ribeiro Cardoso
 José Romão Pereira
 Vicente Sanchez
 Manoel Ribeiro dos Santos
 Eduardo Luiz da Silva
 João L. Ribeiro de Azevedo

Acta da 14.ª sessão ordinaria do dia 15 de Fevereiro de 1928.

Presidência: Sr. João Dias Pereira ^{Comp.} Carneiro
 Secretario: Sr. João L. Ribeiro de Azevedo

Nos quinze dias do mes de Fevereiro de 1928, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Sr. João Dias Pereira Carneiro, Severiano Ribeiro Cardoso, José Romão Pereira, Sr. Vicente Sanchez, Sr. Eduardo Luiz da Silva, Manoel Ribeiro dos Santos e João L. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida pelo Sr. vereador - secretario a acta da sessão anterior foi a mesma approvada. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte:

= Expediente =

O senhor vereador Severiano Ribeiro Cardoso pede a palavra e requer a Camara um voto de sentir pela fallecimento

do Sr. Joaquim Rodrigues Pinto, antigo vereador a nossa Câmara Municipal. O vereador-secretário João de Azevedo, depois de fazer algumas considerações sobre a lei dos menores, fazendo resaltar as grandes vantagens da citada lei, pediu à Câmara um voto de louvor ao meritíssimo Sr. Juiz de Direito da Câmara pela sua bella attitude, mandando pôr em execução o Código de Menores. Ambos os requerimentos foram unanimemente approvados.

Pareceres de Comissões:

Stão houve.

Audiência de empregados:

Stão houve.

Requerimentos, projectos e indicações:

Não houve apresentação de projecto nenhum novo. Em 3ª discussão o Sr. Sr. Presidente pôz o projecto n.º 26, tendo sido o mesmo approvado. Em seguida foi posta pelo Sr. Sr. Presidente, em discussão e votação a emenda n.º 1, ao referido projecto, da autoria do Sr. vereador Sr. Vicente Sanchez, tendo a mesma sido approvada. Após a leitura do projecto n.º 25 (vinte e cinco), foi o mesmo posto em 3ª discussão e votação. O vereador Sr. Edmar da Silva apresenta as seguintes emendas ao referido projecto n.º 25: "Emenda n.º 1, ao projecto de lei n.º 25 - Art. 2.º Onde se diz - a organisando o presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal, para tal fim, pelo menos tres turmas de tres homens cada uma ->>, diga-se - "encarregando o presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal, para tal fim, pelo menos tres homens aptos, sendo um para cada um dos districtos". Emenda n.º 2; Art. 2.º Onde se diz - "pagarão somente a fomicida empregada pelo preço do custo e carreto" - diga-se "pagarão não somente a fomicida empregada pelo preço de custo e transporte, assim como taxa e qualquer outra despesa que for necessaria ao serviço, a' juizo do Sr. Presidente da Câmara". Emenda n.º 3; acrescenta-se: art. O proprietario ficam obrigados a pôr a disposição do encarregado da Câmara pelo menos um homem para auxiliar o nos trabalhos de combate ás formigas. S. das sessões, 15-II-1928. Edmar da Silva. Em 3ª discussão e votação o projecto n.º 25, que foi approvado. Em discussão e votação a emenda n.º 1, ao referido projecto, tendo sido approvada. Foram tambem approvadas as emendas n.ºs 2 e 3, ao projecto n.º 25. Em seguida o Sr. Sr. Presidente mandou o Sr. vereador secretario proceder a leitura do projecto n.º vinte e quatro e bem assim a sua emenda. Foi logo depois o mesmo posto

em discussões e votações, tendo sido approvado. A emenda no 1.º
referido projecto foi logo depois approvada. O senhor vereador
secretário, por ordem do Sr. Presidente da Camara, iniciou
a leitura do projecto n.º um, do corrente anno, sobre o per-
metro do municipio de Stajubá (urbano, suburbanos e rural). O se-
nhor vereador Sr. Edmundo Luiz da Silva pediu dispensa da li-
tura, sendo approvado o seu requerimento. Foi o referido
projecto, posto em 1.ª discussão e votação, tendo sido
approvado. Os projectos n.ºs 24, 25 e 26, approvados em 3.ª
discussão, foram enviados a' Commissão de Educaçãõ para
receberem a relaçãõ final, que, logo depois, foi approvada, subindo a' sancção.
Em tempo: Pareceres de Comissões - A commissão de Obras
Publicas deu parecer favoravel ao abaixo - assignado
dos moradores dos bairros das Figueiras, Antunes e
Promas sobre seu estado de automovel desta cidade
a' estação Dias, passando pelos referidos bairros, opi-
nando, entretanto pela ida do requerimento a' Commissão
de Finanças, tendo sido approvado esse abito.

Expediente - O vereador Sr. Edmundo Luiz da Silva apresentou
um requerimento mandando a camara auxiliar com
a importancia de quinhentos mil reis as retencões de
circulaçãõ de Brassuaby. Foi esse requerimento unani-
memente approvado. Na hora do expediente foi lido
um requerimento de um representante da Cia Standard pedindo
privilegio, por um certo numero de annos, para uma bomba
de gasolina em Soledade de Stajubá. A Camara deliberou
conceder permissãõ, pagar os impostos, para o assenta-
mento da bomba de gasolina e quanto ao privilegio
nãõ tomar conhecimento visto ir de encontro a' suas
leis. Nada mais havendo a tratar - se o Sr. Sr.
Presidente marcou para ordem do dia da sessão seguinte
15 de Março, a 2.ª discussão e votação do projecto n.º um, de 1928.
Nada mais havendo a tratar - se o Sr. Presidente encerrou a sessão. Em
pão S. R. de Azevedo, vereador - secretario, a escrevi e assigno.

Leonorino Ribeiro Cardoso
Albino Alves Filho.
Eduardo Luiz da Silva
Vicente Sanchez
Cassiano de Azevedo
João S. R. Azevedo

Acta da 15ª sessão ordinaria do dia 15 de Março de 1928.

Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso.

Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.

Aos quinze dias do mez de Março de 1928, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Dr. Carlos Ribeiro Filho, Dr. Vicente Lanches, Dr. Eduardo Luiz da Silva, Dr. Albino Alves Filho, e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais sem causa participada. Havendo numero legal o Sr. Presidente da Camara declarou aberta a sessão. Lida pelo vereador secretario a acta da sessão anterior foi a mesma approvada. Em seguida passou a Camara a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente:

Officio do Ex.^o Sr. Antonio Salomon, Juiz de Direito da Comarca, agradecendo a Camara o voto de louvor lavrado em acta pela sua attitude como Juiz de Menores; requerimento de sete proprietarios de bars, pedindo a Camara, modificação da lei municipal na parte referente a hora do fechamento de seus estabelecimentos commerciaes, em vez de meia-noite, passar para duas horas da manhã; requerimento do Sr. José de Oliveira Salomon pedindo a Camara restituição da multa que pagou por infringir o artigo do Código de Posturas sobre fechamento a meia-noite dos bars; requerimento do Sr. Benedito Engelman Junior pedindo redução do imposto os artigos de seu commercio - salame, mortadella, lanchinho de frango, de dez mil reis para cinco mil reis; seu officio de diversos moradores dos bairros das Antenas e da Boa Vermelha - pedindo a Camara auxiliá-los, com a construção de bairros, pontelhões e outras obras de arte, nos melhoramentos que vão fazer na estrada para os referidos bairros; seu officio do Sr. Luiz Francisco Ribeiro e outros, moradores da Bana, Taquanal e Rio Claro, comprometendo-se a construírem por conta propria e de accão com a Camara, doze kilometros da nova estrada de automoveis que a Camara vai mandar construir do bairro de Agua Limpa ao Da Bana.

Pareceres de Comissões:

Não houve.

Audiencia de empregados:

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações:

O vereador Dr. Vicente Lanches requerem a Camara a não tomada

de conhecimento do pedido do Sr. José Oliveira Salomon, visto saber como as cousas se passaram, como testemunha que foi da infração do Código de Posturas commetida pelo referido petecionario, e ainda pediria a Camara que consentisse figurar na ordem do dia da presente sessão esse seu requerimento. A Camara accedeu ao pedido do vereador Sr. Vicente Sanchez. O vereador João de Azevedo ^{apresentou} a indicação da Camara ir embarcar no embarque nesta cidade do Ex.^o Sr. Dr. Stenestlan Braz, como um pequena homenagem prestada a sua pessoa. A Camara approvou com enthusiasmo a indicação do vereador João de Azevedo. O mesmo vereador apresentou á Camara o seguinte projecto: «Art. 1.^o Fica o Sr. Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal autorisado a mandar construir á Praça D. Amelia Braga um jardim, de accordo com a planta feita pelo Sr. Rubens. Art. 2.^o Para a execução desta lei fica o Sr. Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal autorisado a despende a quantia que for necessaria. Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrario». Sala das sessões, 15-Março 1928. O vereador Sr. Albino Alves Filho apresentou o seguinte projecto: «Art. 1.^o Fica o Sr. Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal autorisado a desapropriar, por utilidade publica, amigavel ou judicialmente, uma faixa de terreno pertencente ao Sr. João Antonio; e unico: A faixa de terreno a ser desapropriada está situada entre a estrada de Ferro Piquete a Itajubá (ramal da Rêde Sul Mineira) e a de rodagem, confrontando de uma parte com a Fabrica de Fosphoros, proximo ao quartel do quarto Batalhão de Engenharia, Art. 2.^o Para os fins do art. 1.^o e unico fica o Sr. Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal autorisado a fazer as necessarias operações de credito na conformidade da lei do orçamento em vigor. Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 15 de Março 1928. Albino Alves Filho, Carlos Ribeiro Filho, João de Azevedo, Ernando Luiz da Silva e Vicente Sanchez. O vereador Sr. Vicente Sanchez apresentou o seguinte projecto: «Art. 1.^o Fica o Presidente e Agente Executivo Municipal autorisado a entrar em accordo com os habitantes das villas Maria e Vicentina no sentido de serem feitos alli, por conta dos mesmos, e de accordo com o Código de Posturas Municipaes e assistencia do Engenheiro de Obras Publicas, as installações das redes de Agua Potavel e Esgoto. Art. 2.^o Ficam os que concorrerem pecuniariamente para estas obras isentos de impostos municipaes respectivos pelo prazo que for concedido, correspondente ao capital e juros da quantia empregada. Art. 3.^o Os iniciadores das respectivos obras, digo, os iniciadores das ditas obras poderão cobrar dos proprietarios de

pedidos que se forem construídos, bem como os que não tiverem concorrido para formação de capital necessário, taxas annuaes nunca superiores ás em vigor pelas leis municipaes. Art. 4.º) A Camara Municipal exigirá para aquelles bairros a obrigatoriedade da installação de agua e esgotto em todos os predios ali localizados, sob as penas da lei. Art. 5.º) Todo o Trabalho de conservação ou reparação das referidas installações correrá por conta dos beneficiarios da presente lei. Art. 6.º) A Camara Municipal poderá, em todo e qualquer tempo, equipar as referidas installações, mediante indemnização proporcional ao capital e juros empregados, assim como ao tempo decorrido de isenção de impostos. Art. 7.º) Revogam-se as disposições em contrario. S. das sessões, 15 de Março de 1928. Vicente Sanchez, Carlos Ribeiro Filho, Efraim Luiz da Silva, Albino Alves Filho e João de Aguiar. Os vereadores Sr. Albino Alves Filho, Sr. Vicente Sanchez e João de Aguiar, apresentantes dos projectos referidos atraz, requereram á Camara, cada um por um vez, auctoriscação para os tres projectos já referidos e que tomaram os numeros dois, tres e quatro, figurarem na ordem do dia da presente sessão. A Camara approvou esses requerimentos.

Ordem do dia:

Em 2.ª discussão foi posto o projecto n.º 1, de 1928, sobre perimetro da cidade, dispensada a leitura pela Camara, á pedido de um dos vereadores presentes. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente o pôz em votação, tendo sido approvado. Em discussão unica e votação foi posto o requerimento do vereador Sr. Vicente Sanchez sobre o pedido de restituição da multa feita pelo Sr. José Oliveira Salomão; foi approvado, tendo recebido o seguinte despacho: "Por proposta do vereador Sr. Vicente Sanchez, que presenciou o facto, a Camara deliberou não tomar conhecimento." Pelo Sr. Presidente foi posto em 1.ª discussão e votação o projecto de lei n.º 2, sobre a construção de um jardim á Praça D. Amélia Braga, após dispensa pela Camara, de sua leitura, tendo sido approvado, e remellido ás 1.ª e 3.ª Comissões. O projecto n.º 3 (tres), da auctoria do Sr. Albino Alves Filho, sobre a desapropriação de um terreno, por utilidade publica, foi, pelo Sr. Presidente, posto em 1.ª discussão e votação, tendo sido approvado, e enviado logo depois, ás 1.ª e 3.ª Comissões para darem os respectivos pareceres. O projecto n.º quatro, sobre installações das redes de agua e esgotto nas villas Maria e Vicentina foi posto, pelo Sr. Presidente da Camara, em 1.ª discussão e vo-

tações, tendo sido approvado, e, logo depois, remettido ás 1.ª e 3.ª Comissões para serem parecer. Em seguida o Sr. Presidente da Camara agradeceu a presença dos senhores vereadores e os convocou para uma sessão extraordinaria no dia 22 do corrente mes, visto a urgencia de alguns projectos, tendo mandado para ordem do dia da referida sessão a 2.ª discussão e votação do projecto n.º deus. Não mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Em tempo: Vale a entrelinha - apresenton, a pagina 102, linha setima. Eu, João S. Ribeiro de Azevedo, vereador - secretario, a escrevi e assiguo. Em tempo: A ordem do dia da sessão extraordinaria do dia 22 do corrente mes, 2.ª discussão do projecto n.º 4 (quatro) - Eu, João S. Ribeiro de Azevedo, vereador - secretario, a escrevi e assiguo.

Serviano Ribeiro Cardoso
 Fortunato José Carlos Peixoto
 Eduardo Luiz da Silva
 Álvaro Mendonça Chaves
 Vicente Sanchez
 João S. Ribeiro de Azevedo

Acta da 16.ª sessão extraordinaria do dia 22 de Março de 1928.

Presidencia: Serviano Ribeiro Cardoso.
 Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.

As vinte e dois dias do mes de Março de 1928, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Serviano Ribeiro Cardoso, Sr. Vicente Sanchez, Sr. Eduardo Luiz da Silva, Fortunato José Carlos Peixoto, Álvaro Mendonça Chaves e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, tendo mandado o vereador - secretario proceder a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Expediente:

Não houve

Pareceres de Comissões:

Não houve.

Audiencias de empregados:

Não houve

Requerimentos, projectos e indicações:

Não houve.

Ordem do dia:

O Sr. Presidente declarou que ia pôr em 2.ª discussão e votação o projecto n.º quatro, artigo por artigo. Submettido o projecto n.º quatro á 2.ª discussão e votação, artigo por artigo, foi unanimemente approvado. Foi tambem posto em discussão e votação o parecer da 1.ª commissão com a emenda: « Art. 1.º) Para se pôr em execução os habitantes das villas Maria e Ventura, não se póem os habitantes das villas Maria e Ventura bem como como todos os proprietarios de quaras de terrenos onde não existam ainda tais melhoramentos e que quizerem cooperar nestes trabalhos »

O Sr. Presidente declarou entao que o projecto n.º quatro com a emenda da da 1.ª commissão tinha sido approvado em 2.ª discussão. Tendo a galaxia o vereador Sr. Eduardo Luiz da Silva e solicitado do Sr. Presidente consultar a casa si suspensa do intersticio legal para entrar em 3.ª discussão e votação o referido projecto n.º quatro, devido a urgencia. Posto o requerimento do vereador Sr. Eduardo Luiz da Silva em discussão e votação foi approvado. O Sr. Presidente submette á discussão e votação a emenda do vereador Sr. Vicente Sanchez ao projecto n.º quatro.

após a apresentação do orçamento das referidas obras, com o intuito de enlazar as obras municipais feitas pelas ditas installações, sendo assim, sem outro algum para municipalidade.

A emenda foi approvada. Foi, pelo Sr. Presidente, posto em 3.ª discussão o projecto n.º quatro, com as emendas, tendo sido approvado. O Sr. Presidente declarou que ia remetter o projecto, já approvado em 3.ª discussão, á Commissão de Redacção, com a maxima urgencia afim de receber a redacção final para depois ser sancionada. Tendo a galaxia o vereador Sr. Vicente Sanchez e requer a suspensão da sessão por 15 minutos afim do projecto n.º quatro receber a redacção final e ser sancionada do immediatamente. A Camara concorda com o requerimento do vereador Sr. Vicente Sanchez e o Sr. Presidente a vista de não se acharem presentes os membros da Commissão de Redacção, nomeia para dar a redacção definitiva do projecto os vereadores João de Azevedo e Sr. Eduardo Luiz da Silva. Reaberta logo depois a sessão, o Sr. Presidente submette a discussão e votação a redacção final do projecto que foi approvado. Ainda mais havendo a pater o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão marcando para ordem do dia da sessão seguinte a 3.ª discussão do projecto n.º doise tres. Em tempo: vale a seguinte: - algum para a Municipalidade - á pag. 105, linha 19. Sr. João S. Ribeiro de Azevedo, vereador secretario a escrevi e assizeo.

Benicimo Ribeiro Cardoso
 Albino Alves Filho
 Fortunat José Carlos Teófilo
 Álvaro M. Moraes
 Vicente Sanchez
 José Pinheiro Pereira

Manuel Pinheiro dos Santos
 Eduardo Luiz da Silva
 João S. Ribeiro Aguiar

Acta da 17^a sessão ordinaria do dia 16 Abril de 1928.
 Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso
 Secretario: João S. R. de Azevedo.

Aos dezesseis dias do mez de Abril de 1928, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, José Lemus Pereira, João S. R. de Azevedo, Sr. Vicente Sanchez, Sr. Eduardo Luiz da Silva, Sr. Aluis Afonso Filho, Fortunato José Augusto Perotto, Alvaro M. Chaves e Manoel Ribeiro dos Santos, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, tendo mandado o vereador - secretario proceder a fatura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada. Expediente:

© O vereador - secretario Sr. João S. R. de Azevedo pediu a palavra para dar conta de sua missão, como delegado da Camara Municipal do Congresso das Municipa-
 lidades Sul Mineiras. Começou por dizer que o referido Congresso o aclamou secretario da mesa. Em seguida expoz aos seus collegas o ponto principal de sua these - Estrada de rodagem, ligação das estações hydro-Mineiras a grande rodovia Rio - S. Paulo; fallou ainda, digo, tambem das duas emendas á these sobre a lipva e á adopção por todas as Camaras Municipaes do Sul de Minas doCodigo sanitario do Estado e terminou dando contas da sua visita, em nome de Itajubá, ao intimo Presidente do Estado Sr. Antonio Carlos e ao seu digno auxiliaer Sr. Djalma Pinheiro Phogas.

Parceros de Comissões:

Foram lidos os seguintes pareceres: ao projecto de lei n.º 3, sobre desapropriação de uma faixa de terreno pertencente ao Sr. João Antonio - " © presente projecto trata de um melhoramento publico e que precisa ser feito a abertura de uma Avenida margeando o ramal Piquete a Itajubá. Ainda dos interesses individuais está o bem publico para o qual ha o vafuimento da lei. Por isso, a 1^a Commissão e de paucer que o presente projecto seja convertido em lei. (ass) Fortunato Perotto e

Alvariz Chaves) «A 3.^a comissão confirma o parecer supra. (ass.) José Ramo Pereira e S. Vicente Faucher.» Ao projecto de lei n.º 2, sobre a construção de um jardim da praça da Amélia Braga — «Trata-se o presente projecto de um novo e melhoramento para Tráguas: — A construção de um jardim na praça da Amélia, em frente ao Fórum, a qual se acha actualmente descuidada e com mau aspecto com a sua arborização. O jardim a ser construído não só embellezará a praça, como concorrerá para o progresso de Tráguas, que terá mais pontos de passeio e de reunião da família Tráguense. Por estes motivos a 1.^a comissão é de parecer que seja elle convertido em lei. (ass.) Fortunato Peres e Alvariz Chaves.» «A 3.^a comissão confirma o parecer supra. (ass.) José Ramo Pereira e Vicente Faucher.» Ao requerimento dos moradores do bairro de Anhumas e Pedra Vermelha — «A 3.^a comissão é de parecer que sejam attendidos os requerentes, no termo constantes de sua petição, precedido porém da victoria local e instrucções do S. Engenheiro de Obras. (ass.) Vicente Faucher e José Ramo Pereira.»

Audiência de Empregados:

Nada.

Requerimentos, projectos e indicações:

Nada.

Ordem do dia:

O Sr. Presidente por em 2.^a discussão e votação o projecto n.º 2 (dois) com os respectivos pareceres, tendo sido approvada unanimemente. Em 2.^a discussão e votação é posto o projecto n.º 3 com os respectivos pareceres, tendo sido egualmente approvado. O vereador Sr. Albino Afonso Filho requer a Casa dispensa de interstício legal para entrar em 3.^a discussão e votação o projecto de lei n.º dois e bem assim o vereador Sr. Eduardo Luiz da Silva requer dispensa de interstício legal para entrar em 3.^a discussão e votação o projecto n.º três. O Sr. Presidente consulta a Casa se estão de accordo os Sr. Vereadores da dispensa do interstício legal para entrar em 3.^a discussão e votação na presente sessão os projectos de lei n.º dois e três. A Camara approva os dois requerimentos dos vereadores Sr. Albino Afonso Filho e Eduardo Luiz da Silva. Entram, pois, em 3.^a discussão e votação os projectos de lei n.º dois e três tendo sido unanimemente approvados. O Sr. Presidente declara que vai entrar a Comissão de Redacção os respectivos

projectos. O vereador Sr. Albino Alves Filho declarava a Camara que não havendo emenda nenhuma requer que fique a mesma redacção dos dois projectos e pede que a redacção de ambos seja submettida a approvaçào da Camara. O Sr. Presidente submete a approvaçào da Camara a redacção dos dois projectos numero, dois e três, tendo sido unanimemente approvados, e enviada a sancção Presidencial. Antes de encerrar a sessão o vereador Sr. Vicente Faucher requer a Camara, a vista do brilhante papel desempenhado em Varginha, no Congresso das Municipalidades. Através de Memória pelo vereador Sr. João de Azevedo, um voto de ferver, a ser consignado em acta das nossas sessões a esse nosso concompatriota. Levanta-se o vereador Sr. João de Azevedo, agradece as palavras amáveis de seu collega Sr. Vicente Faucher, logo apóia a approvaçào pela Camara do requerimento do vereador e ban assim a grande prova de consideração de seus collegas de Camara. Aproveita a oportunidade para pedir ao Sr. Presidente fazer um appello ao vereador José Raimo Pereira a fim de ver se consegue de seu irmão Francisco Raimo Pereira a passagem no seu terreno da sua fazenda da Vazante, seu nome para a Municipalidade da nova estrada de automovel Agua Limpã ao bairro da Bara. Em seguida o Sr. Presidente marca para a sessão de 15 de Maio a seguinte ordem do dia: Discussão do requerimento dos moradores dos bairros de Anhumas e Pedra Vermelha. Discussão do requerimento dos proprietarios de bars e Confeitarias desta Cidade. E como nada mais havendo, o Sr. Presidente agradece o comparecimento dos Sr. Vereadores, encerra a sessão. Em Sebastião Raimo Santos amães.

Serviano Ribeiro Cardoso
 Albino Alves Filho
 Fortunato José Carlos Pinheiro
 Álvaro M. Chaves
 Vicente Faucher
 Manoel Ribeiro dos Santos
 Eduardo Luiz da Silva
 José Raimo Pereira
 João P. Ribeiro Affonso

Acta da 18.ª sessão ordinária do dia 15 de Maio de 1928.

Presidência: Severiano Ribeiro Cardoso.

Secretario: João Sebastião Ribeiro Tedredo.

Aos dezesseis, digo, aos quinze dias do mês de Maio de 1928, nesta cidade de Stajibá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Sr. Alvaro Alves Filho, Fortunato José Carlos Perizoto, Alvaro Mendonça Chaves, Sr. Vicente Lanches, Sr. Eduardo Luis da Silva, Manuel Ribeiro dos Santos, José Raimundo Tereira e João Sebastião Ribeiro de Almeida, faltando os demais com causas justificadas. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, tendo mandado o secretario secretario proceder a leitura da acta da sessão anterior, a qual, sem debates, foi approvada.

Expediente:

O Sr. Presidente fez vir a Camara o contracto que assignou com a Cia. Telephonica, de acordo com autorização já concedida pela edilidade municipal, explicando os pontos principais do referido contracto e as grandes vantagens para o municipio. Officio do Presidente da Associação Commercial de Stajibá pedindo a Camara resolver sobre fechamento das bars a uma hora da manhã em vez de meia noite, recebendo o seguinte despacho - Autorado. Requerimento dos empresarios de auto-omnibus de Parazópolis a Parazópolis pedindo licença para inaugurar uma linha de auto-omnibus de Parazópolis a Stajibá, de acordo com um horario e preço junto ao mesmo requerimento; recebendo o despacho - para a ordem do dia da sessão de 16 de junho e ás 1.ª e 3.ª Comissões.

Parceres da Comissões:

O vereador Sr. Vicente Lanches pede a palavra e lê o seguinte parecer da 3.ª comissão sobre o requerimento dos commerciantes proprietarios de bars desta cidade: art. 3.º Comissão, confrontando attenta e cuidadosamente o acta critério da administração passada, creando a lei municipal n.º 57, de 21 de Setembro de 1920, com o requerimento supra, analysando-o desde aquella época até a presente data pelo facto neste entretanto decorridos é de parecer que não se deve absolutamente prorrogar a hora do fechamento dos alludidos estabelecimentos, pelas seguintes ponderações. Primeira: É sabido pelo sãos principios da hygiene que todo o individuo necessita ou deve distribuir as suas 24 horas diarias de existencia em 3 importantes par-

cellas; a do trabalho, a do descanso e a do repouso. Quando, pois, a feliz administração passada legislou no sentido do estabelecimento de tais estabelecimentos as 24 horas, ella não escolheu este numero a esmo ou seja com intuito de prejudicar este ou aquelle e sim no sentido de proporcionar, não só a estes, como tambem aos conhecidos noctambulos, oportunidade de procurarem, nas vicinhanças daquellas horas, aliás avançadas, seus lares, pois, si já não se tratasse de repouso, pelo menos da presença desejosa do pai ao filho amoroso, do marido a esposa fiel e estrema, enfim, do cidadão que deve jogar suas energias para o dia de amanhã, ou contribuir para a formação de uma nova raça regenerada - moral e religiosamente só. Neste particular a 3ª Commissão pede ao Ex.^{mo} Sr. Presidente, para que seja ouvida a autoridade 2ª Commissão - de Higiene e Instrução Publica, nos sumptos. Segunda: 8ª lamentavel ter que deixar aqui, o tristissimo e recente acontecimento que, infelizmente vem ainda a proposito, mas em contradicção com um topico do peticionario - « nenhuma das vantagens teria a tranquillidade publica, pois, com a recente creação da guarda-civil, o policiamento da cidade e' feito durante toda a noite - >>, salientando depois isto - « o auxilio dos noctambulos no policiamento. » Com effeito, aos treze dias do corrente mes, pela uma hora da madrugada, registou-se uma scena bastante desagradavel, da qual foram protagonistas o mesmo e assiduo frequentador de bars, as horas avançadas, e que em plena via publica, agrediram ao guarda n.º 392, por nome Antonio Olympio, redigindo a sua honrosa guarda a janapos, além da grande offensa moral a recente coparação civil da cidade que, não ha muito dias, recebeu, da digna Associação Commercial desta cidade, uma significativa manifestação. Eis, porque, devem ser recusados auxilios physicos desta natureza, pelos noctambulos, como allude o referido requerimento, pois, ao invés, de sobrar tempo para a guarda civil cogitar de um policiamento mais energico contra os auxilios do alheio, fica ella, todas e todas as noites, sem excepção, a accommodar uns, a apaziguar desavenças e brigas entre outros, a supprtar desafios de pessoas alcoolizadas, etc. etc. Neste particular a 3ª Commissão aproveita o ensejo para lembrar o disposto no codigo de Posturas Municipaes, Tit. XXI, art. 206, n.º 13, e 22 (par.º 9º) Deve-se por esses motivos dar-se ainda mais opportuidade para tais individuos desabafarem seus principios contrarios a um povo ordeiro, por excellencia, como o de Stajiba? Do momento em que cada cidadão souber por si proprio

condizer-se irreprehensivelmente na sociedade, então sim, poder-se-iam mesmo ser dispensadas as leis, pois, cada um seria a guarda avançada de seus próprios princípios e do saozgo publico que é e deve ser o nosso unico pensamento. Percuria: É preciso que se faça por conclusões, distincções entre "bars" e "cabarets". Também nas grandes cidades os bars se fecham a horas nunca mais avançadas do que as de nossa legislação e quando estas são ultrapassadas, elles têm a designação especial de "cabarets" para os quos, então, deveria haver legislação especial, não só no que concerne a impostos (que ainda há vir da 3ª Commissão deveriam ser prohibidos) como também ao policiamento especialmente de nocturno para aquelle myster. A 3ª Commissão, estendendo um assumpto que parece de somenos importancia, quiz com isso, esclarecer a todos a que o assumpto possa interessar, o importante problema da fertilização da nossa raça, da regeneração do nosso costume. Sala das sessões, 15 de Maio de 1928. (Ass.) Vicente Sanchez. >> O vereador João de Azevedo achando desnecessaria a ida do requerimento ao proprietarios de bars a 2ª Commissão, requer a Camara se pronunciar sobre o mesmo. A Camara approva o requerimento do vereador João de Azevedo, com os votos contrarios do vereadores Dr. Vicente Sanchez e Dr. Edoardo Luiz da Silva. Em seguida o parecer do Dr. Vicente Sanchez, membro da 3ª Commissão, é submettido a approvação da Camara não tendo sido o mesmo approvado, votando favoravelmente o auctor do parecer Dr. Vicente Sanchez e o vereador Dr. Edoardo Luiz da Silva.

Audências de empregados:

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações:

O vereador João de Azevedo apresenta a seguinte emenda ao projecto, de lei n. 57, de 21 de Setembro de 1920, na parte referente a bars e confeitarias: «Art. 3.º) Os bars e confeitarias poderão funcionar das 11 horas a uma hora da madrugada e os cafés, salões de bilhar e botecos, das 12 horas a meia noite. Sala das sessões, 15 de Maio de 1928. João de Azevedo, Albino Alves Filho. Proposto por Carlos Peixoto, Alvaro M. Chaves, Manuel Pádua dos Santos.» O mesmo vereador pede a Camara permissão para esta sua emenda entrar em ordem do dia da presente sessão, tendo sido approvado unanimemente. O vereador Dr. Vicente Sanchez apresenta a seguinte indicação: «Attendendo

os generosos auxilios do Sr. José Estrella Siffoni, arrecadador do Estado junto a Camara Municipal, o vereador abaixo assignado, toma a liberdade de indicar a dita Camara, a possibilidade de ser concedida a aquelle senhor uma gratificação, pelos seus serviços prestados, no fim da actual arrecadação que, como deve ser do conhecimento dos senhores vereadores, está sendo muito augmentada, graças, como ficou dito, aos incançáveis esforços do referido senhor junto do tambem incançavel cidadão Antonio Remo Pereira. Sala das sessões, 15-5-1928. (ass.) Vicente Sanchez e a 1ª Commissão para dar parecer, e para ordem do dia da sessão de 15 de Junho proximo. (ass.) Luperiano Cardoso. ss

Ordem do dia.

O requerimento dos moradores do bairro de Inhunas e Pedra Vermelha foi submettido a 1ª discussão e votação, tendo sido approvado. Em seguida o Sr. Presidente submette a 1ª discussão e votação a emenda do vereador João de Azevedo sobre fechamento de bars e confeitarias, com a assignatura de cinco vereadores presentes a sessão. Pedir a palavra o vereador Dr. Eduardo Luiz da Silva e combater a emenda, lendo varios trechos de competente escriptura sobre os maleficios do alcool, sendo secundado com muito ardor pelo vereador Dr. Vicente Sanchez. Após a discussão, o Sr. Presidente submette a emenda referida a votação, tendo sido approvada. Os vereadores Dr. Vicente Sanchez e Dr. Eduardo Luiz da Silva requerem a Camara - que consta na acta as suas declarações de votos contrarios a citada emenda. A Camara approva este requerimento verbal. Em seguida o vereador Dr. Vicente Sanchez manda a mesa um officio de renuncia do logar de vereador a Camara Municipal. O Sr. Presidente pede ao vereador Dr. Vicente Sanchez a retirada de seu officio sendo secundado pelos outros dize, secundado por todos os vereadores presentes. A vista do pedido unanime de toda a Camara o vereador Dr. Vicente Sanchez retira o seu officio de renuncia. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente marca para ordem do dia da seguinte, digo, da sessão proxima, 16 de Junho, 2ª discussão e votação da emenda sobre fechamento de bars e confeitarias, 1ª discussão e votação da indicação do Dr. Vicente Sanchez sobre o arrecadador José Estrella Siffoni e 1ª discussão e votação do requerimento dos empregados de auto-omnibus de Paraisópolis a Paraisópolis. Sr. João S. Ribeiro Aguiar, vereador-secretario a escrevi e assizeu.

Severiano Ribeiro Cardoso
 Albino Alves Filho.
 Fortunato José Carlos Peixoto
 Álvaro Mendes Chaves
 Sanchez
 Carlos Ribeiro Filho
 José Ramos Tereria
 João S. Ribeiro de Azevedo

 Termo de sessão.

Aos dezesseis dias do mez de Junho de 1928, nesta cidade de Itajubá, Minas, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso e João S. Ribeiro de Azevedo, e como não comparecessem mais vereadores, o Sr. Presidente designou o dia 16 de Julho para a sessão ordinaria da Camara. Sr. João Sebastião Ribeiro de Azevedo, vereador secretario a escrever e assigurar. Tala emenda: 16 de Julho.

Severiano Ribeiro Cardoso
 João S. Ribeiro de Azevedo

Acta da 19ª sessão extraordinaria do dia 5 (cinco) de Julho de 1928.

Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso.

Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.

Aos cinco dias do mez de Julho de 1928, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Fórum, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Sr. Vicente Sanchez, Sr. Albino Alves Filho, Fortunato José Carlos Peixoto, Álvaro Mendes Chaves, Sr. Carlos Ribeiro Filho, José Ramos Tereria e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais com causas justificadas. Havendo numero legal, o Sr. Vice-Presidente em exercicio declarou aberta a sessão, declarando que a mesma havia sido convocada extraordinariamente, para se tratar da 3ª discussão e votação do projecto de lei numero 32, que autoriza o presidente da Camara e Agente Executivo Municipal a contractar um emprestimo no valor de mil contos de reis para consolidação da nossa divida flutuante, construcção de es-

tradas de viagem, aumento da rede de esgotos, etc. A acta da sessão anterior foi lida pelo vereador-secretario, tendo sido unanimemente approvada.

Ordem do dia:

O Sr. Vice-Presidente em exercicio submette o referido projecto n.º trinta e dois á 3.ª discussão e votação, tendo sido approvado sem debates. O Sr. Vice-Presidente em exercicio declara que vai remetter-o á Commissão de Redacção afim de receber a redacção final. O vereador Sr. Albino Alves Filho pede ao Sr. Presidente da Camara ouvir a opiniao da Camara em jizer a mesma redacção nito não ter o projecto recebido emendas. A Camara approva o requerimento verbal do vereador Sr. Albino Alves Filho e bem assim a redacção do projecto, tendo subido logo depois á sancção presidencial. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente em exercicio da Camara agradece o comparecimento de todos os Srs. vereadores, lembrando aos mesmos a proxima sessão ordinaria no dia 16 do corrente mes. Em, João S. Ribeiro de Azevedo, vereador-secretario, a escrevi e assigno.

Silveriano Ribeiro Cardoso
 Albino Alves Filho
 Fortunato José Carlos Pinheiro
 Alvaro Mendes Chaves
 Vicente Sanchez
 José Pires Pereira
 Paulino Gonçalves de Faria
 Eduardo Luiz da Silva
 João S. Ribeiro de Azevedo

Acta da 20.ª sessão ordinaria do dia 16 de Julho de 1928,
 Presidencia: Silveriano Ribeiro Cardoso,
 Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.

Aos dezesseis dias do mez de Julho de 1928, nesta cidade de Itajubá, Minas no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Silveriano Ribeiro Cardoso, Sr. Albino Alves Filho, Fortunato José Carlos Pinheiro, Alvaro Mendança Chaves, Sr. Vicente Sanchez, Paulino Gonçalves de Faria, Sr. Eduardo Luiz da Silva, José Pires Pereira e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais sem causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e mandou que o vereador-secretario procedesse a leitura da acta da sessão anterior, a qual, sem debates, foi approvada.

Expediente.

Officio de Silverio Sanchez, Prospero Sanchez e Dr. Antonio Salomon pedindo

colocação em mãos em frente aos pedris de suas propriedades a rua
 C. Franco. Braz, recebendo o seguinte despacho: Para ordem do Sr.
 Officio de diversos moradores da villa trecentina pedindo certos melho-
 ramientos para algumas ruas da referida villa, obtendo o seguinte
 despacho: Para ordem do Sr. Officio de diversos moradores do
 bairro da Boa Vista pedindo certos melhoramentos para o refe-
 rido bairro: Já foi attendido, archive-se. Officio do Sr. João
 Bernardo Guimarães Alves, professor da escola nocturna de
 Sociedade de Itajubá, pedindo material escolar, tendo obtido
 o seguinte despacho: Attendido. Lettura do balancete do
 primeiro semestre do corrente anno, demonstrando uma
 receita de trezentos e vinte e tres contos quinhentos oitenta
 e cinco mil e cento e trinta e seis reis (323:585\$136)
 e uma despesa de trezentos e dois contos cento e setecentos
 e trinta e oito mil, oitenta e seis reis (302:116\$938)
 O Sr. Presidente enviou este balancete á 1.ª Commissão
 para dar parecer e entrar em ordem do Sr., tendo, para
 este fim e a pedido da referida commissão, suspenso a
 sessão por dez minutos, e decorrido estes dez minutos
 reaberta de novo.

Pareceres de Comissões.

A 1.ª Commissão apresentou parecer ao balancete opinando pela
 sua approvação. A mesma commissão apresentou parecer
 favoravel á pretensão dos empresarios de auto-omnibus desta
 cidade a Itazopolis opinando pela isenção de impostos mu-
 nicipaes por cinco annos, e achando conveniente o parecer
 da 3.ª commissão, que concordou com o que pediam os peti-
 cionarios, menos quanto ao prazo, achando que devia ser
 de dois annos.

Audiencias de empregados:

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações.

O vereador Sr. Vicente Sanchez pede a galvnia e apresenta
 a seguinte indicação: « A pedido de um grande numero de
 itajubenses, pedido este que é o meu tambem, que do intimo
 do alma deseja prestar uma justa homenagem ao inesque-
 cível conterraneo José de Manso Cabral, que individualmente
 beneficios prestou, incontestavelmente, á nossa querida cidade,
 muito lembrar á reconhecida Edilidade a indicação do
 nome "Manso Cabral" á actual rua n.º 12, que contorna
 o muro da Matriz e cujo prolongamento, já projectado,
 foi tambem muito debatido por aquelle illustre cidadão, a
 quem não foi proporcionado o prazer de verlo realisado, e das
 sessões, 16-2-1928. Vicente Sanchez. » Em tempo: Acabo de ser informa-
 do existir já a designação do mesmo nome a uma das ruas da

villa Lucia e neste particular fica de pé a minha indicação, fazendo a troca d'aquella para esta. Passa Vicente Sanchez.»

O vereador João de Azevedo traz á casa a communicação que o Sr. José Paula Siffoni, auxiliar da collectoria desta cidade, offercia os seus serviços, gratuitamente, na arrecadação da dívida activa da Camara. O mesmo vereador João de Azevedo apresenta á Camara a seguinte indicação: «A vista da grande prova de amor á sua terra natal, prestada pelo Sr. Coronel Hualdi Ribeiro, dando a denominação de "Stajubá - Hotel" a um bello edificio de sua propriedade, o mais alto do Rio de Janeiro, officiar-se ao mesmo, agradecendo, em nome do nosso municipio, ao referido senhor essa homenagem altamente significativa á cidade de Stajubá, e, ao mesmo tempo, felicitá-lo por esse grande empreendimento. Sala das sessões, 16-7-1928. João de Azevedo.»

Ordem do dia:

Ao iniciar-se a ordem do dia o vereador Sr. Eduardo Luis da Silva requer á Camara a adiamento para a proxima sessão da emenda referente ao fechamento dos bars e confeitarias á uma hora da madrugada, fazendo ver aos senhores vereadores que caso a Camara não approvasse esse seu requerimento elle e os seus collegas Sr. Vicente Sanchez e José Bruno Pereira se retirariam da sessão. Neste momento o vereador João de Azevedo levanta-se e protesta vehementemente «contra a ameaça que o nobre vereador atirava á Camara», dizendo mais «que a Camara, ao resolver as suas questões, não podia estar sob ameaça de quem quer que seja.» Em seguida os vereadores Sr. Albino Alves Filho e Fortunato José Carlos Teixeira também energicamente protestam contra aquella ameaça. O vereador Sr. Vicente Sanchez levanta-se, e vem defender o seu collega vereador Sr. Eduardo Luis da Silva, dizendo que, com toda a certeza, o mesmo não havia dito aquillo com o intuito de fazer ameaças á Camara. O Sr. Presidente submette o requerimento do vereador Sr. Eduardo Luis da Silva a votação não tendo sido approvado. Logo depois o Sr. Presidente põe em discussão unica e votação o requerimento dos moradores da villa Mentina, tendo sido approvado. Foi tambem posto em discussão unica e votação o requerimento de 3 moradores da rua Cel. Francisco Braz, tendo sido approvado, deixando de votar o vereador Sr. Vicente Sanchez por ser suspeito. A indicação apresentada pelo vereador Sr. Vicente Sanchez sobre a denominação da rua Mourão-Cabral foi submettido á discussão unica e votação tendo sido unanimemente approvado e enviado, em seguida, á Commissão de Redacção. Em discussão unica e votação foi submettido o balancete do 1º semestre do exercicio

de 1928, com parecer favoravel da 1.ª commissão, tendo sido approvado. Em 1.ª discussão e votação foi posto o requerimento dos empresarios de auto-omnibus desta cidade a Parazópolis, com pareceres favoraveis das 1.ª e 3.ª commissões, só differenciando os pareceres quanto ao prazo de isenção de impostos municipais. O vereador Dr. Albino Alves Filho requer ser posto em discussão o referido requerimento com o parecer da 1.ª Commissão. O Sr. Presidente consulta a casa sobre o requerimento verbal do vereador Dr. Albino Alves Filho, tendo recebido approvação. O Sr. Presidente submete a 1.ª discussão e votação o requerimento dos empresarios de auto-omnibus com o parecer favoravel da 1.ª Commissão; foi approvado. O vereador Dr. Vicente Sanchez pede a contagem dos votos: cinco a favor e 3 contra - Dr. Vicente Sanchez, José Raimundo Pereira e Dr. Edmundo Luiz da Silva, os quaes são favoraveis ao requerimento, mas contra o prazo de cinco annos, opinando pelo de dois annos. Entra em 2.ª discussão e votação, a emenda que modifica parte do artigo 3.º, da lei nº 57, de 21 de Setembro de 1920. O vereador Dr. Vicente Sanchez requer a Camara a ida da emenda a 3.ª commissão para dar parecer. O vereador João de Azevedo declara que esta emenda vem substituir o requerimento dos proprietarios de bars e confitearias que pediam o fechamento para as 24 horas da madrugada e que já tinha o extenso parecer da 3.ª commissão, composta dos vereadores Dr. Vicente Sanchez e José Raimundo Pereira, já do dominio publico, parecer esse contrario ao fechamento dos bars além da meia-noite, e que por isso achava desnecessaria a ida dessa emenda a 3.ª commissão, radicalmente contraria a mesma. O Sr. Presidente submete a votação o requerimento do vereador Dr. Vicente Sanchez, não tendo sido approvado. Em seguida o Sr. Presidente comunica a casa que vai pôr em 2.ª discussão e votação a emenda que modifica parte do art. 3.º, da lei nº 57, de 27 de Setembro de 1920, subscripta por cinco vereadores. O vereador Dr. Vicente Sanchez pede a palavra e pergunta ao Sr. Presidente «si e' do regulamento interno ou de lei encaminhar a commissão para dar parecer a uma reforma de lei, depois da 1.ª votação.» O Sr. Presidente faz ver a esse vereador que a mesa tem que acatar as decisões da maioria da Camara. O vereador João de Azevedo declara que uma emenda pode ser apresentada até em 3.ª discussão e immediatamente approvada. Os vereadores Dr. Edmundo Luiz da Silva e João de Azevedo têm diversos artigos do regimento interno. Em seguida os vereadores Dr. Vicente Sanchez, Dr. Edmundo Luiz da Silva e José Raimundo Pereira retiram-se do recinto

to da sessão. Continuando a haver numero legal o Sr. Presidente sub-
 mette a referida emenda a 2.^a discussão e votação, tendo sido
 approvada. O vereador João de Azevedo requer a Camara dis-
 pensa do intersticio legal para a citada emenda entrar em 3.^a
 discussão. A Camara concorda com este requerimento do vere-
 dor João de Azevedo. O Sr. Presidente submette á 3.^a discus-
 são e votação a emenda ao art. 3.^o da lei n.º 57, de 27 de Set. de 1920,
 tendo sido approvada. O vereador Dr. Albuino Alves
 Filho requer a Camara que fique a mesma redacção,
 tendo sido approvado, e subito, immediatamente d'oração
 presidencial. Em seguida o Sr. Presidente agradece o
 comparecimento dos senhores vereadores e marca para
 ordem do dia da sessão do dia 15 de Agosto: 2.^a discussão
 do requerimento dos empresarios de auto omnibus. O requeri-
 mento do vereador João de Azevedo sobre a remessa de um offi-
 cio de agradecimento e felicitações ao Cel. Hvaldi Rite Ribeiro foi
 approvado e bem assim o referente ao Sr. José de Paula
 Siffoni, sobre a arrecadação. Nada mais havendo a tratar
 o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Em
 João de Azevedo, vereador - secretario, a escrever
 e assiguro. Em tempo: Ao se posto em discussão e votação
 o requerimento do vereador João de Azevedo sobre o officio de
 congratulações ao Cel. Hvaldi Rite Ribeiro, o Sr. Presiden-
 te declara que, por occasião da inauguração do edi-
 fício 'Itajubá' e do Hotel de igual nome, enviara um tele-
 grammma de felicitações ao nosso conterraneo Cel. Hvaldi,
 tendo recebido resposta. O vereador Dr. Edmundo Luiz da Silva
 requer a casa inserção na acta dos trabalhos da resposta
 disse filho de Itajubá, tendo a Camara approvado. Eis o teor
 da resposta: « Americano Cardoso, Sr. D. Presidente da Camara.
 Itajubá. Muito sensibilizado gentileza telegramma agradeço
 honrosas referencias motivo inauguração Hotel edificio Ita-
 jubá, cuja consttuição e installações modelares, luxo e
 conforto constituem efficiente elemento propaganda nosso
 querido terrão natal, ao qual presto assim minha melhor
 e proeminente homenagem. Attenciosos agradecimentos. Saudações,
 Hvaldi. » Em tempo: O vereador Sr. Vicente Sanchez ao fazer a defesa
 de seu collega Dr. Edmundo Luiz da Silva disse que o adiamento da
 sessão era para se aguardar a chegada do Sr. José Braz que
 como outros assumptos de maior importância tinham tido equal
 destino. O vereador João de Azevedo declara que ninguém mais
 amigo do Sr. José Braz do que elle, mas achava que a Camara
 deveria resolver por si esse caso, visto ser soberana em suas
 decisões. O vereador Dr. Edmundo Luiz da Silva declara que a
 sua intenção não era ameaçar a Camara, mas simplesmente

ser
JoãoActo
5/19

Aos
 nes
 sala
 Sene
 Filho
 Alv
 do
 gal
 da
 each
 Sr.
 bit
 da
 gão
 ger
 Ser
 Su
 nin
 O
 :pro
 mu
 Secr
 de le
 Men
 um
 do e
 meir
 dist
 igual

ser leal ao seu pensamento e para com a Camara, Sr. João de Azevedo, vereador - secretario, a escrevi e assigno.

Serviano Ribeiro Cardoso
 Alvaro Alves Filho
 Fortunato José Carlos Teixeira
 Alvaro Mendes Chaves
 Vicente Sanchez
 Eduardo Luiz da Silva
 João S. R. Azevedo

Acta da 21ª sessão extraordinaria do dia 2 de Agosto
 de 1928.

Presidencia: Serviano Ribeiro Cardoso.
 Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.

Aos dois dias do mes de Agosto de mil novecentos vinte e oito, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os vereadores Serviano Ribeiro Cardoso, Sr. Vicente Sanchez, Sr. Alvaro Alves Filho, Sr. Eduardo Luiz da Silva, Fortunato José Carlos Teixeira, Alvaro Mendes Chaves, e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais sem causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta, explicando os motivos da convocação da presente sessão extraordinaria, destinada exclusivamente ao empréstimo municipal. Em seguida o Sr. Presidente mandou o vereador - secretario proceder a leitura da acta da sessão anterior. Finda a leitura da mesma o vereador Sr. Vicente Sanchez reclama a inserção na referida acta de alguns apantes que passaram despercebidos não só seu como do vereador João de Azevedo. Idêntica reclamação faz o vereador Sr. Eduardo Luiz da Silva. Inseridos esses apantes em a referida acta foi a mesma unanimemente approvada.

Ordem do dia:

O Sr. Presidente da Camara manda o vereador - secretario proceder a leitura do projecto de lei sobre o empréstimo municipal até a quantia de mil contos de reis. O vereador secretario inicia a leitura do citado empréstimo: «Projecto de lei municipal. Art. 1º) Fica o Presidente da Camara e Agente Executivos Municipais autorizados a contrahir com o Estado de Minas Geraes um empréstimo até mil contos de reis (1000:000\$000), e entrar em accção com o mesmo para realizar neste municipio obras de saneamento, abastecimento de agua, rede de esgotos da cidade e dos districtos de S. Augustin e de S. Leopoldo de Itajubá. Artigo 2º) Fica igualmente autorizado o Presidente da Camara a resgatar a divida

passiva do município. Artigo 3º) Em qualquer das hypotheseis dos artigos 1º) e 2º) fica o mesmo Presidente da Camara autorisado a assumir, em nome do município, as responsabilidades dos encargos relativos ás operações de credito destinadas á realisação daquellas obras e á unificação da divida grossa. Artigo 4º) Celebrado o accordo ou contracto, fica o governo do Estado autorisado a fazer a arrecadação das rendas municipais para, com o produto dellas, satisfazer os encargos das operações de credito, de que trata o artigo 3º), desta lei. Art. 5º) No accordo ou contracto que se effectuar entre a Camara deste município e o Estado, se estipularão clausulas que assegurem a este a effectiva arrecadação daquellas rendas e onças que couberem aos interesses e direitos de ambas as partes. Artigo 6º) Para a effectividade deste accordo ou contracto, fica o Presidente da Camara autorisado a assinar os termos e as escripturas que forem necessarias. Artigo 7º) Na vigencia do accordo ou contracto firmado em virtude desta lei, a Camara não poderá contrahir novo empréstimo, nem revidir a tabella de seus impostos, sem previo accordo com o governo do Estado. Artigo 8º) Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 2 de Agosto de 1928. (Assign.) João de Azevedo. Fortunato José Carlos Peixoto. Albino Alves Filho. Vicente Vanches. Abramo M. Chaves. Edmundo Luiz da Silva. O referido projecto, que tomou o numero , tinha parecer favoravel da Commissão de Finanças. O Sr. Presidente participa á Camara que vai submeter o referido projecto á 1.ª discussão e votação. O vereador João de Azevedo pede a palavra pela ordem e pronuncia o seguinte discurso, que toda a Camara resolveu inserir na acta de seus trabalhos: « Esta sessão destinada exclusivamente ao nosso empréstimo municipal, afim de consolidarmos a nossa divida fluctuante, augmento da rede de esgotos desta cidade, construcção de estradas de rodagem, abastecimento de agua aos districtos de Soledade de Itajubá e de Biranguassu, etc. impede-me, e sinto eu bastante, Sr. Presidente e nobres collegas, de poder prestar, em meu nome, e estou certo, que todos os nobres vereadores estarão conmigo, minha pequena homenagem aos illustres filhos desta abençoada cidade Sr. Herculano Braz e deputado José Braz, nosso prezado e querido Presidente. Desejava, se ahves, pedir á Camara a nomeação de uma commissão para, em seu nome, apresentar a estes dois insignes itajubenses felicitações muito sinceras pelo seu feliz regresso á sua terra natal. Entretanto, o nosso regimento, as nossas leis, prohibem esse meu intento; por isso, tivemos a idéa, alguns vereadores e eu, de pedir ao Sr. Presidente a convocação de uma sessão extraordinaria para depois d'amanhã, 4, afim de tratarmos das homenagens que a Camara de Itajubá deverá prestar a estes

nessa
Itajubá
bem
a se
trato
Tinha
man
leja
o pr
Logo
trato
reli
nova
em
guia
P. R.
vale a

A
meu

dos
cent
San
vere
Sr.
ro
João
sas
sid
dor
ante
Em
foi
em

nossos bons amigos e chefes, grandes propulsores do progresso de
 Itajubá, e que, ansiosamente, estão sendo aguardados. Justas e
 bem merecidas serão, pois, estas homenagens que iremos prestar
 a estes senhores caros e illustres Brasileiros. Vamos, pois, senhores,
 tratar nesta sessão unicamente do empréstimo municipal, des-
 tinado ás obras e melhoramentos já especificados e que os
 nomes de Wencesláo Braz e José Braz estão intimamente
 ligados. Tenho isto. » Em seguida o Sr. Presidente submete
 o projecto á 1.ª discussão e votação, tendo sido approvado.
 Logo depois o Sr. Presidente declara á Camara que em se
 tratando de uma questão de grande urgencia e da mais alta
 relevancia, convoca os senhores vereadores para uma
 nova sessão no dia seguinte, 3.º corrente, a fim de entrar
 em 2.ª discussão e votação o referido projecto. Em se-
 guida declara encerrada a presente sessão. Em, João
 S. R. de Arrevedo, vereador-secretario, a escrever e assignar.
 Vale a entrelinha —, pag. 119, linha 38: projecto de —

João S. Ribeiro Affonso
 Fortunato José Carlos Peixoto
 Florentino M. G. Kowalewsky
 Manoel Antunes dos Santos
 Eduardo Luiz da Silva
 Albino Alves Filho.
 Vicente Sanchez

Acta da 2.ª sessão extraordinaria do dia do
 mez de Agosto de 1928.

Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso

Secretario: João S. Ribeiro de Arrevedo.

Aos tres dias do mez de Agosto do anno de mil nove-
 centos e vinte oito, nesta cidade de Itajubá, no edificio do
 Forum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os
 vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Dr. Albino Alves Filho,
 Dr. Vicente Sanchez, Dr. Eduardo Luiz da Silva, Alva-
 ro Menonça Chaves, Fortunato José Carlos Peixoto e
 João S. Ribeiro de Arrevedo, faltando os demais com cau-
 sas participadas. Havendo numero legal o Sr. Pre-
 sidente declara aberta a sessão e manda o vere-
 ador-secretario proceder a leitura da acta da sessão
 anterior, a qual foi unanimemente approvada.
 Em seguida o Sr. Presidente declara que a presente sessão
 foi convocada extraordinariamente para se tratar do
 empréstimo municipal, em 2.ª discussão e votação.

Ordem do dia:

O Sr. Presidente annuncia que vai submeter á 2.^a discussão e ro-
tação o projecto de lei sobre o empréstimo municipal até á
quantia de mil contos de reis, tendo sido approvado unanimemente.
Logo em seguida o vereador Sr. Albino Alves Filho em re-
querimento verbal pede ao Sr. Presidente consultar á casa si
dispensa o intersticio legal para entrar immediatamente em 3.^a
discussão e rotação o projecto de lei sobre o empréstimo muni-
cipal, visto a urgencia do caso. O Sr. Presidente consulta
á Camara sobre a approvação do requerimento verbal do ve-
reador Sr. Albino Alves Filho, tendo a mesma accedido. Im-
mediatamente o Sr. Presidente submete á 3.^a discussão e rotação
o citado projecto tendo sido approvado unanimemente. O mes-
mo vereador Sr. Albino Alves Filho, em virtude do referido pro-
jecto sobre o empréstimo municipal não ter tido emenda, pede ao
Sr. Presidente consultar á casa em ficar a mesma redacção,
e receber na presente sessão approvação da redacção final. A
Camara approva o pedido feito pelo vereador Sr. Albino Al-
ves Filho e ao mesmo tempo, a redacção do projecto de lei so-
bre o empréstimo municipal. Logo em seguida o projecto sobre
a sanção presidencial. Não mais havendo a tratar, o Sr. Pre-
sidente agradece o comparecimento de todos os senhores vereado-
res e os convida para uma sessão extraordinária no dia seguinte,
4, afim, dizo, destinaba exclusivamente ás homenagens a serem
prestadas aos senhores Dr. Wencesláo Braz e Dr. José Braz, que
regressam da Europa. Em, João S. Ribeiro de Azevedo, vereador-
secretario, a escrevi e assigno.

João S. Ribeiro de Azevedo
Fortunato José Carlos Pires
Alvaro Mendonça Chaves
Manoel Ribeiro dos Santos
Eduardo Luiz da Silva
Albino Alves Filho
Vicente Sanchez

Acta da 23.^a Sessão extraordinária do dia 4 de Agosto
de 1928.

Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso,
Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.

Aos quatro dias do mez de Agosto do anno de mil novecen-
tos e vinte e oito, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edi-
ficio do Fórum, na sala da Camara, ao meio dia, compa-
receram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Alvaro Men-
donça Chaves, Fortunato José Carlos Pires, Sr. Vicente Sanchez, Sr.
Albino Alves Filho, Sr. Eduardo Luiz da Silva e João S. Ribeiro

meus em Maria da Fé e na gare desta cidade por outras duas comissões; discurso no dia da chegada pelo Sr. Orestes Brites; baile e um grande banquete oferecido pela Municipalidade com adesão das Camaras Municipaes vizinhas e missa em ação de graças. O vereador Sr. Vicente Sanchez declara que por motivos alheios á sua vontade não pode comparecer á reunião no Club e por esse motivo não estava a par com o programma organizado; pe-
 ra licença á Camara para acrescentar mais - um radio a ser passado ao bordo do navio em que viajavam os illustres filhos de Itajubá, dando ás boas vindas em nome do povo itajubense. A Camara approvou a feliz lembrança do vereador Sr. Vicente Sanchez, e ao mesmo tempo deu autorisação ao Sr. Presidente de gastar o que julgasse conveniente para maior bri-
 llantismo das festas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Pre-
 sidente declara encerrada a sessão, convidando os membros vereadores para a sessão do dia 15 de Agosto. Sr. João S. Ribeiro de Azevedo, vereador - secretario, a escreveu e assinou.

João S. Ribeiro de Azevedo
 Fortunato José Carlos Peristo
 Alvaro M. de Azevedo
 Manoel Vilelmo dos Santos
 Eduardo Luiz da Silva
 Albino Alves Filho
 Vicente Sanchez

Acta da 24ª Sessão extraordinária do dia 14 de
 Outubro de 1928.

Presidência: Sr. João Sebastião Ribeiro de Azevedo
 Secretario: Sr. Vicente Sanchez.

Aos quatorze dias do mes de Outubro de 1928, nesta
 cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala
 da Câmara, ao meio dia compareceram os Vereadores
 Sr. João Sebastião Ribeiro de Azevedo, Sr. Eduardo Luiz da
 Silva, José Ramo Pereira, Fortunato José Carlos Peristo
 Alvaro M. de Azevedo e Manoel Ribeiro dos Santos
 e Sr. Vicente Sanchez, faltando os demais com causas
 participadas. Havendo numero legal, o Sr. Sr. Presidente
 declarou aberta a sessão, explicando os motivos da
 convocação da presente sessão extraordinária, destina-
 da exclusivamente do orçamento ^{municipal} para o anno de 1929.
 Em seguida o Sr. Sr. Presidente mandou o Sr. Vereador secre-
 tario proceder a leitura da acta da sessão anterior
 sendo unanimemente approvada. O Sr. Sr. Presidente mandou
 o vereador secretario Sr. Vicente Sanchez proceder a leitura do
 orçamento Municipal para 1929. « Orçamento para 1929: »
 Recita: Indústria e Profissão, 100:000 \$, Indústria e profi-

São Afonça 21:000\$, Transmissões de propriedades, 60:000\$,
 Predial, 65:000\$, Ex goito, 33:000\$, Água, 78:000\$, Vehi-
 culos 20:000\$, Engarhos 5:000\$, Vendas de Leite, 1:000\$,
 Comedores do Mercado 2:160\$, Renda do Mercado
 37:500\$, Renda do Matadouro 42:500\$, Multas 1:000\$,
 Dívida Activa 10:000\$, Afinhamentos 300\$, Licenças
 para Construções 500\$, Taxa de requerimentos 400\$,
 Eventual 6:640\$, calçamentos 10:000\$, Taxa de
 lixo 6:000\$, num total de 500:000\$ 000; II Despesas
 1, Subsidio do Agente Executivo 6:000\$, 2, Secretaria, a)
 1 Contador 4:800\$, b) 1 amanuense 4:200\$, c) 1 Contínuo
 1:080\$, d) Expediente 2:000\$, total 12:080\$, 3, Fiscaes, a)
 1 fiscal geral e de Obras Publicas, 6:000\$, b) 1 de aguas
 e estradas 3:600\$, total 9:600\$, 4) Hygiene Municipal
 12:600\$, 5- Subvenções: a) Santa Casa de Misericordia
 10:000\$, b) Liga Philantropica 2:400\$, c) Corpora-
 ção Municipal Municipal 1:200\$, d) Corporação Mu-
 sical de Soledade 200\$, (e) Iluminação Publica de
 Piranguense 1:000\$, total 14:800\$, (b) Instrução Pu-
 blica: a) Gynnasio de Itajuba, 3:600\$, b) Colégio
 São Vicente 3:600\$, c) Escola Aylo Santa Isabel, 5:000\$,
 d) Universidade Mineira 3:000\$, e) 1 escola nocturna
 na cidade 3:600\$, f) auxilio a escola nocturna Es-
 tadual 1:200\$, g) Quatro escolas no Municipio in-
 clusive aluguel do predio a 3:600\$, 14:400\$, h) ma-
 terial escolar 1:300\$, i) Cartica escolar 1:000\$,
 total: 36:700\$, (7) Obras Publicas: Passat. a) 1
 Engenheiro, Encargado Geral 10:800\$, b) 1 auxiliar
 4:800\$, c) 1 Chauffeur 2:640\$, Materiaes: a) Con-
 servação e manutenção de automoveis 6:000\$, b)
 Construções e reparos 62:600\$, total 86:840\$, (8)
 Sumpere' Publica: a) 1 Encargado e vareadores
 13:000\$, b) Remessaõ do Lixo 5:000\$, c) conservação
 e manutenção de animas 2:500\$, d) materiaes
 500\$, total 21:000\$, (9) Matadouro: a) 1 Admi-
 nistrador, 3:600\$, b) 1 magarefe 3:000\$, c) 2 auxi-
 liars a 180\$, 4:320\$, d) materiaes 2:000\$, total
 12:920\$, (10) Mercado: a) 1 Administrador 3:600\$,
 b) porteiros e vareadores 4:600\$, c) Manutenção e orn-
 tenações 500\$, total 8:700\$, (11) Jardins. (a) 1 Jar-
 dinero 4:200\$, b) 3 auxiliares 6:000\$, c) material
 1:000\$, total 11:200\$, (12) Abastecimento d'agua:
 a) 1 Zelador 4:200\$, b) 1 da captação 1:800\$, c) repara-
 ções e conservação da linha adductora 3:000\$, instal-
 lações novas: 6:000\$, total 15:000\$, (13) Rede de Ex goito

a) 1 Trabalhador 2:100\$, b) Instalações 3:000\$, c) Materiaes 500\$,
 Total: 5:600\$, (14) Construção de estradas para
 automóveis: a) de Agua Limpa à Bigua, b) Kilome-
 tros 18:000\$, b) Conservação da estrada de Soledade
 ao alto da Serra 3:600\$, c) Conservação estrada de
 Piranguçu 1:800\$, d) Conservação estrada de Piran-
 guçu à Villa Maria 4:200\$, e) Conservação estr-
 da de Piranguçu 2:000\$, f) Conservação estradas
 de Pedra Branca e Maria da Fé 2:500\$, Total
 32:100\$, (15) Juro e Amortizações 133:000\$, (16)
 Iluminação Publica: Cidade: 28:000\$, Piranguçu
 1:600\$, Soledade 3:000\$, Total 32:600\$, (17) Im-
 pressão e Publicação 2:500\$, (18) Gluções e Qua-
 lificação 3:000\$, (19) Extinção de Formigueiros:
 Cidade: 2:000\$, Piranguçu 500\$, Soledade 500\$,
 Total 3:000\$, (20) Despesa de Arrecadação 15000\$,
 (21) Guarda Civil 15:600\$, (22) Restituições 1:000\$,
 (23) Extinção de Coães 500\$, (24) Conservações d'a-
 qua: a) Soledade 200\$, b) Piranguçu 200\$, To-
 tal 400\$, (25) Festas e Gacimas: 2:000\$, (26) Fis-
 cas districtas: a) Soledade 1:200\$, b) Piranguçu
 600\$, Total: 1:800\$, (27) Reforçamentos do
 Municipal 5:000\$ = **Summa total das despesas**
500\$000\$000 (Quinhentos contos de reis).

Disposições finais do Orçamento: Continuar em vigor
 para o exercício de 1929 as disposições da lei orça-
 mentaria n.º 181 de 9 de novembro de 1928, artigos 2.º,
 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 15.º, 17.º, 18.º, 19.º,
 20.º, 22.º, 23.º, e 24.º; Art. Fica o Presidente da Câmara
 e Agente Executivo Municipal autorizado a entrar em
 entendimento com os proprietários de terrenos margi-
 nales à linha férrea Bigua à Itaguaba do Quarte
 Batacão Engenharia, até a rua Joaquim Francisco
 para abertura de uma Avenida.

Art. As desapropriações de terrenos e benfiteiros
 que forem feitas no presente exercício, sofrerão as
 alterações nas verbas de conformidade com a
 presente lei orçamentaria.

Art. Os Engenheiros de cylindros de pequena dimensão
 movidos à tração animal, pagarão 40\$000 an-
 nualmente. Art. Os carros de bois de eixo fixo deverão
 ter os eixos de 2 1/2 pollegadas de largura, no minimo
 e só será permittido o transito aos que forem pro-
 vidos de raios. O Sr. D. Presidente submitta a 1.ª discussão

e rotação o referido orçamento Municipal para 1929, sendo unanimemente approvado. Em seguida o Sr. Sr. Presidente encaminhou a proposta orçamentaria para 1929, já approvada em 1.^a discussão, à 1.^a commissão para dar parecer. Mas mais havendo a tratar, o Sr. Sr. Presidente convidou os Sr. Vereadores para a sessão ordinaria a realizar-se amanhã dia 15 e ao mesmo tempo convocou-os para uma sessão extraordinaria a realizar-se no dia 16 do proximo mes de Novembro, para 2.^a discussão do orçamento Municipal para 1929. Em seguida foi levantada a sessão. Em Sebastião Rui Santos, secretario da Camara Municipal a escrevi. Em tempo: Valle a antrefinha - a apresentação - a folha 39, pagina 124.

Em Vicente Sanchez, vereador secretario interino, e conferi subscreei e assigno

João S. Ribeiro Azevedo
 Fortunato J. Carlos
 Alvaro M. Chaves
 Eduardo Luiz da Silva
 João Pires Pereira
 Vicente Sanchez

Acta da 25.^a sessão ordinaria do dia 15 de Outubro 1928.

Presidencia: Sr. João Sebastião Ribeiro de Azevedo.

Secretario: Sr. Vicente Sanchez.

Aos quinze dias do mes de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Freguesia, Moura, no edificio do Forum, na Sala da Camara, ao meio dia compareceram os vereadores: Sr. João Sebastião R. Azevedo, Sr. Eduardo Luiz da Silva, Sr. João Pires Pereira, Fortunato J. Carlos Pires, Alvaro Mendonça de Azevedo, Manuel Ribeiro dos Santos e Sr. Vicente Sanchez faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Sr. Presidente declarou aberta a sessão cuja convocação foi feita digno, aberta a sessão para a 2.^a discussão do requerimento dos empresarios de auto omnibus, Pelo Sr. Sr. Secretario foi procedida a leitura da acta da sessão anterior sendo sido approvada.

Expediente:

Não houve.

Pareceres da Commissão:

Não houve.

Audiencia de empregados:
Não houve.

Ordem do dia. Pelo Sr. S. Presidente foi submettido a 2ª discussão e votação o requerimento do empregado de auto omnibus tendo sido aprovado. O Vereador Fortunato José Carlos Pasoto pede ao Sr. S. Presidente consultar a casa, se dispensa do interstício legal para entrar immediatamente em 3ª discussão o referido requerimento. O Sr. S. Presidente consulta a Câmara tendo sido aprovado o requerimento verbal do vereador José, digo, Fortunato José Carlos Pasoto. Em seguida é submettido a 3ª discussão e votação o referido requerimento já aprovado em 2ª discussão com o parecer da 1ª comissão tendo sido também unanimemente aprovado. Logo depois o Sr. S. Presidente envia o referido requerimento já aprovado à Comissão de Redacção para fazer a redacção final. Para ordem do dia da sessão ordinaria do dia 16 de Novembro o Sr. S. Presidente marca a 2ª discussão e votação do orçamento Municipal para 1929. Cada mais havendo a tratar o Sr. S. Presidente declara encerrada a sessão. Em substituição Remi Janto, amarrando-se do Parana Municipal a escrever. Em Vicente Sanchez, vereador secretario municipal a comparecer e assigno.

Serviano Ribeiro Cardoso
 João S. Ribeiro de Azevedo
 Albino Alves Filho
 Fortunato José Carlos Pasoto
 Alvaro Mendonça Chaves
 Carlos Ribeiro Filho
 Vicente Sanchez

Acta da 26ª sessão ordinaria do dia 16 de Novembro de 1928.
 Presidencia: Serviano Ribeiro Cardoso.
 Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.
 Aos dezesseis dias do mez de Novembro de 1928, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Câmara os meios ora compareceram os vereadores Serviano Ribeiro Cardoso, Sr. Albino Alves Filho, Fortunato José Carlos Pasoto, Alvaro Mendonça Chaves, Sr. Carlos Ribeiro Filho, Sr. Vicente Sanchez e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais com causas justificadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão. Em seguida o Sr. vereador secretario procedem a leitura da acta da sessão anterior, tendo sido aprovada.

Expediente:
Não houve

Discursos e Comissões:

O vereador Fortunato José Carlos Peixoto pede a palavra e lê o seguinte parecer da 1ª Comissão sobre o orçamento municipal para 1929, assim: «A Comissão de Finanças depois de ter examinado attentamente o orçamento para 1929 e de parecer que seja o mesmo applicado ou approved.» Estimados: sala das sessões, 16-11-1928 Álvaro M. Chaves e Fortunato José Carlos Peixoto. » Este parecer é tanto para o orçamento da receita como para o da despesa.

Audiências de empregados:

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações:

O vereador João de Azevedo pede a palavra e apresenta verbalmente a consideração de seus collegas e a sua approvaçãõ rotaçãõ de uma moçãõ de congratulaçãõ ao Ex.º Sr. Dr. Nello Tramma pelas justas manifestaçãõs que serão prestadas a sua Ex.ª a 20 do corrente, em Cambuquira. O Sr. Presidente submette a discussãõ e a rotaçãõ o referido requerimento, tendo sido approved e ao mesmo tempo que se telegrapha a sua Ex.ª communicando a approvaçãõ da citada moçãõ.

Ordem do dia.

O Sr. Presidente manda o Sr. Secretario proceder a leitura do orçamento municipal, iniciando pelo da receita. Em seguida o Sr. Presidente submette a consideração de seus pares, a 2ª discussãõ e rotaçãõ do projecto sobre orçamento municipal. Após a leitura do mesmo, o Sr. Presidente submette a 2ª discussãõ e rotaçãõ o referido projecto, com o parecer da 1ª comissãõ, equal é favoravel ao mesmo, tendo sido approved unanimemente. Em seguida o Sr. Presidente agradece o comparecimento dos Srs. vereadores, convocando-os para uma sessão extraordinaria amanhã, 17, a fim de entrar em 3ª discussãõ e rotaçãõ o orçamento municipal para 1929. Nada mais havendo a tratar e' suspensa a sessão. Eu, João S. Ribeiro de Azevedo, vereador-secretario, a escrevi, subscrevo e assigno.

Serviano Ribeiro Cardoso
Albino Alves Filho.

Fortunato José Carlos Peixoto
Álvaro M. Chaves

Vicente Sanchez
João S. Ribeiro de Azevedo

Orçamento municipal para 1929.
Acta da 27.^a sessão extraordinária do dia 17 de Novembro de 1928.

Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso.

Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.

Aos dezete dias do mes de Novembro de 1928, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os vereadores Sr. Severiano Ribeiro Cardoso, Sr. Vicente Sanchez, Sr. Albino Alves Filho, Fortunato José Carlos Peixoto, Alvaro Moura e Chaves e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão, explicando os motivos da convocação da presente sessão extraordinária para entrar em 3.^a discussão e votação o orçamento municipal para o anno de 1929. Em seguida o Sr. Presidente mandou o vereador - Secretario proceder a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Ordem do dia:

O Sr. Presidente manda o vereador - secretario fazer a leitura do orçamento municipal para o anno proximo futuro, iniciando pelo orçamento da receita. Pede a palavra o vereador Sr. Albino Alves Filho para requerer dispensa da referida leitura visto ser o mesmo bastante conhecido de todos os senhores vereadores. Submettendo a voto pelo Sr. Presidente o requerimento do vereador Sr. Albino Alves Filho, foi o mesmo unanimemente approvado. O Sr. Presidente submette então, á 3.^a discussão e votação, o orçamento da receita para o anno de 1929, tendo sido approvado. Logo depois pôe tambem em 3.^a discussão e votação o orçamento da despesa para o citado anno de 1929, tendo sido approvado.

O Sr. Presidente communica á Camara que vai mandar á Commissão de Redacção, afim de receber a redacção final, o orçamento municipal para o anno de 1929, já approvado em 3.^a e ultima discussão e votação. O vereador Sr. Alvaro Alves Filho pede a palavra e requer á Camara que fique a mesma redacção, visto estar boa. O Sr. Presidente submette á consideração dos senhores vereadores o requerimento verbal do vereador Sr. Alvaro Alves Filho, o qual foi approvado. A vista da resolução da Camara, o projecto do orçamento municipal para 1929, já approvado

em todas as discussões e com a redacção definitiva, subiu immediatamente à sanção presidencial. Tada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e marcou o dia 28 de Janeiro do anno proximo futuro para eleição do Vice-Presidente, do secretario e dos comissões. Em seguida foi suspensa a sessão. Eu, João Sebastião Ribeiro de Azevedo, vereador secretario a escrever, subscrevo e assigno.

João Braz Pereira
 Severiano Ribeiro Cardoso
 Fortunato José Carlos Peixoto
 Alvaro M. Chaves
 Vicente Sanchez
 Eduardo Luiz da Silva
 José Russo Pereira
 João S. Ribeiro de Azevedo

Acta da 28ª sessão ordinaria de 28 de Janeiro de 1929.

Presidencia: Sr. José Braz Pereira Gomes.

Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.

Nos vinte oito dias do mez de Janeiro do anno de 1929, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Fórum, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, José Remil Pereira, Sr. Vicente Sanchez, Sr. Eduardo Luiz da Silva, Fortunato José Carlos Peixoto, Alvaro M. Chaves e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais sem causas participadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão. O Sr. Vice-Presidente da Camara em saírcio communica aos Srs. vereadores que estando presente, no edificio do Fórum, o Sr. Dr. José Braz Pereira Gomes, Presidente da Camara, e cessado o impedimento legal que (que) o prohibia de exercer a Presidencia da Camara, convidava-o a assumir immediatamente a Presidencia da Camara. Em seguida, debaixo de uma salva de palmas, o Sr. José Braz Pereira Gomes toma assento á mesa da Presidencia e profer algumas palavras de congratulações com os Srs. vereadores pelo muito que têm feito em prol do nosso municipio, terminando com palavras elogiosas para com a administração do Sr. Vice-Presidente Major Severiano R. Cardoso. Logo depois faz uma resenha sobre a arrecadação, dizendo, e prova si preciso for, que não houve augmento de impostos; faz referencias sobre a divida activa que, de dois contos de reis que se arrecadava antigamente todos os annos, passou em 1928, e quasi dezasete contos de reis. Falla em seguida sobre a despesa orçada e sobre a receita arrecadada, dizendo que houve uma arrecadação maior de 120 contos de reis, tendo sido esse excesso verificado applicado

em obras publicas, de accordo com a lei do orçamento de 1928 existia um saldo de tres contos e quinhentos mil reis e mais o que vai entrar do calcamento da praça do Mercado a ultimar se. Isto é bastante auspicioso para a Camara, porque ha muito, pode-se dizer, ha cerca de vinte annos, não se verifica isso. Em seguida o Sr. Presidente remette as contas a Commissão respectiva para dar parecer. Logo depois o Sr. vereador secretario procede a leitura da acta da sessão anterior, tendo sido approvada sem debates.

— Expediente: —

Requerimento de Pereira, Ribeiro & Cia fazendo proposta de arrendamento do terreno e dos antigos filtros ao lado do Mataoouro e um outro requerimento dos açougueiros pedindo modificação do horario de entradas de gado para o Mataoouro para serem abatidas. O Sr. Dr. Presidente declara a Camara que se vai proceder a eleição para vice-presidente, para secretario e para as diversas Comissões da Camara, convidando os Srs. vereadores para se reunirem de cedulas afim de elegerem o vice-presidente da Camara. Foram recolhidas oito cedulas, tendo o vereador Severiano Ribeiro Cardoso obtido 7 votos e o Sr. José Ramo Pereira um voto. O Sr. Dr. Presidente declarou eleito vice-presidente da Camara o vereador Severiano Ribeiro Cardoso e annunciou immediatamente a eleição para secretario da Camara. Foram recolhidas oito cedulas, tendo o vereador João S. Ribeiro de Azevedo obtido sete votos e o vereador Dr. Vicente Sanchez um voto. O Sr. Dr. Presidente da Camara declarou eleito secretario da Camara o vereador João S. Ribeiro de Azevedo. Em seguida o Sr. Dr. Presidente declarou que ia proceder a eleição para as quatro Comissões. Foram eleitos para a 1.ª Commissão (fazendas, impostos, multas e contas), os seguintes vereadores: Fortunato José Carlos Peixoto e Alvaro Mourouça Chaves, com sete votos cada um. Para a segunda Commissão (saúde e instrucção publica): Dr. Ednardo Luiz da Silva e Manuel Ribeiro os Santos com sete votos cada um. Para a terceira Commissão (obras publicas e policia): Dr. Vicente Sanchez e José Ramo Pereira com sete votos cada um e para a quarta Commissão (redacção e legislação) os vereadores Dr. Albuino Alves Filho e Paulino Gonçalves de Faria, tambem com sete votos cada um. Após a proclamação dos nomes dos membros das quatro Comissões, o Sr. Dr. Presidente passa a

Ordem do dia:

O vereador Severiano Ribeiro Cardoso pede a galarna e apresenta o seguinte projecto de lei: Art. 1.º A actual rua n.º 8 passará a ter a denominação: Rua Cap. João Ramo. Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrario, Sala das sessões, 28 de Janeiro de 1929. Severiano Ribeiro Cardoso. O vereador Dr. Vicente Sanchez tambem pede a galarna e apre-

unto o seguinte projecto: Art.º 1º) A actual rua nº 1 terá a denominação de-Rua Francisco José Pereira. Art.º 2º) Passam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 28 de Janeiro 1929, Vicente Sanchez, 2º
 Os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso e Dr. Vicente Sanchez requerem á casa a entrada nesta sessão dos seus dois projectos. O Sr. Dr. Presidente submette á approvação da Camara tendo, digo, da Camara os requerimentos verbaes dos dois vereadores, tendo a mesma approvado. O Sr. Dr. Presidente submette á 1.ª discussão e votação o projecto nº 1, de 1929, tendo sido approvado, deixando de votar o vereador José Ramo Pereira por ser sobrinho da pessoa que a Camara vai prestar essa homenagem. Entra tambem em 1.ª discussão e votação o projecto de lei nº 2, de 1929, tendo sido approvado, deixando de votar o vereador José Ramo Pereira tambem por ser parente da pessoa que a Camara Municipal vai homenagear com a approvação do projecto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. Presidente agradece o comparecimento de todos os senhores vereadores, marcando nova sessão para o dia 14 de Março com a seguinte ordem do dia: parecer da Commissão sobre as contas do orçamento e 2.ª discussão e votação dos projectos nºs um e dois. Em seguida foi encerrada a sessão. Eu, João S. Ribeiro de Azevedo, vereador secretario, a escrevi, subscrevo e assigno.

José Braz Pereira Gomes
 Severiano Ribeiro Cardoso
 Álvaro Mendes Chaves
 Fortunato José Carlos Teixeira
 Emanuel Ribeiro dos Santos
 José Ramo Pereira
 João S. Ribeiro de Azevedo

Acta da 29ª sessão ordinaria do dia 14 de Março do anno de mil novecentos e nove e nove.

Presidencia: Dr. José Braz Pereira Gomes.

Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.

Aos quatorze dias do mes de Março do anno de 1929, nesta cidade de Estajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os vereadores Dr. José Braz Pereira Gomes, Severiano Ribeiro Cardoso, José Ramo Pereira, Fortunato José Carlos Teixeira, Álvaro Mendonça Chaves, Emanuel Ribeiro dos Santos e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais com causas participadas. Havendo numero legal, o Sr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida pelo vereador secretario a acta da sessão anterior foi a mesma approvada, com a seguinte

rectificações a mesma feita pelo Sr. Dr. Presidente: ao saldo declarado na sessão anterior foi de trescentos e vinte um mil e setecentos e vinte tres em vez de tres (3) contos e quinhentos mil reis. Os dados referidos na sessão ultima eram geraes e no fecho do balanco annual da Camara verificou-se a differença acima — 321723 em vez de 3:500.000.»

Expediente:

Os requerimentos assignados por todos os acougueiros destinados de pedir modificação do horario de entrada de rezes para serem abatidas no Matadouro Municipal. Este requerimento recebeu o seguinte despacho: «A Comissão respectiva... Officio do Sr. José Liberto Chaves referente ao combate as sauras, tendo sido o mesmo remethido á Comissão respectiva.»

Pareceres de Commissão:

O vereador Álvaro Mendonça Chaves pede a palavra e lê o seguinte parecer ao requerimento de Pereira, Liberto & Cia sobre o arrendamento dos filtros e respectivos terrenos: «A Commissão de Fazenda depois de ter estudado o presente projecto, é de seguinte parecer: — que o arrendamento seja de dois annos, podendo ser reformado mediante preço accôrdo. Que os arrendatarios se comprometam a entregar o preço e todo o material arrendado em perfeito estado de conservação, inclusive os machinismos. Que a grava existente seja isenta, reservada á Camara o direito de utilidade. Concordamos com o aluguel proposto, não se comprehendendo no arrendamento os terrenos proximos pertencentes ao Matadouro. Itajubá, 13 Março 1929. (Ass.) Fortunato José Carlos Peixoto. Álvaro M. Chaves.» O mesmo vereador Álvaro M. Chaves lê o seguinte parecer referente ao balanco geral da Camara: «A Commissão de Fazenda, examinando cuidadosamente todos os documentos e escripturação das contas relativas ao exercicio de 1928, e achando-as exactas, é de parecer que as mesmas sejam approvadas, bem como os balancetes e balanco geral.

Itajubá, 14 de Março 1929. (Ass.) Fortunato José Carlos Peixoto. Álvaro M. Chaves.» O Sr. Dr. Presidente vai submeter á apreciação dos senhores vereadores os dois pareceres. Lido o parecer sobre as contas do exercicio de 1928, o Sr. Dr. Presidente falla detalhadamente sobre a receita e a despesa do exercicio de 1928, fazendo tambem referencias sobre os balancetes de Soledade de Itajubá e de Piranguçu e procede a leitura do inventario da Camara. Communica aos senhores vereadores que o balanco geral e bem assim os balancetes parciaes dos dois districtos vão ser

publicados no jornal local "O Stagebá". Em seguida submete o referido parecer á discussão e votação, tendo sido unanimemente approvado. Logo depois é lido o parecer sobre o requerimento de Pereira, Ribeiro & C^{ia}. Submettido o mesmo á discussão e votação é approvado.

Apresentação de projectos.

O vereador Álvaro Mendonça Chaves apresenta o seguinte projecto de lei: « Art. 1º Fica considerado de utilidade pública a Associação Commercial de Stagebá. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Stagebá, 14 de Março de 1929. (Ass.) Álvaro M. Chaves. » Em seguida passa a justificar o projecto que apresentou, o qual recebeu o numero tres.

Audências de empregados:

Não houve.

Ordem do dia.

O Sr. Dr. Presidente submete á 2ª discussão e votação o projecto n.º um, que foi approvado. O projecto n.º dois tambem é submettido á 2ª discussão e votação, tendo sido approvado. O projecto n.º treis tambem vai ser submettido á 1ª discussão e votação. Logo depois de lido o projecto n.º treis pelo senhor vereador - secretario é o mesmo apresentado á 1ª discussão e votação, tendo sido unanimemente approvado. Em seguida o Sr. Dr. Presidente agradece o comparecimento de todos os senhores vereadores á sessão presente, tendo marcado nova sessão para o dia 15 de Maio, com a seguinte ordem do dia: 3ª discussão no projecto n.º um e dois, e 2ª discussão do projecto n.º treis. Em seguida é suspensa a sessão, em João L. Ribeiro de Azevedo, vereador secretario, a escrever a seguinte:

Serviano Ribeiro Cardoso
 Fortunato José Carlos Pirato
 José Raimundo Pereira
 Eduardo Luiz da Silva
 Carlos Ribeiro Filho
 João L. Ribeiro de Azevedo

Acta da 30ª sessão ordinaria do dia 15 de Maio de 1929.

Presidencia: Serviano Ribeiro Cardoso.

Secretario: João L. Ribeiro de Azevedo.

Aos quinze dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Stagebá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Serviano Ribeiro Cardoso, José Raimundo Pereira, Fortunato José Carlos Pirato,

Dr. Eduardo Luiz da Silva, Dr. Carlos Ribeiro Filho e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais com causas partici-
padas. Havendo numero legal o Sr. Presidente de-
clara aberta a sessão. Lida pelo vereador-se-
cretario a acta da sessão anterior foi a mes-
ma unanimemente approvada.

Expediente:

Pelo vereador-secretario foi lido um officio dos
empregados no commercio desta cidade pedindo á
Camara o fechamento das portas das casas commer-
ciaes ás seis horas da tarde, tendo o mesmo offi-
cio duas assignaturas pedindo para ás sete horas.
Esse officio recebeu o seguinte despacho: á 3.ª Com-
missão para dar parecer. S. das sessões, 15-5-929, S. Ribeiro
Carro. »

Pareceres e Comissões:

Nada.

Apresentação de projectos:

Nada.

Audências de empregados:

Não houve.

Ordem do dia.

O vereador-secretario João S. Ribeiro de Azevedo, após o
Sr. Presidente ter communicado o fallecimento
no Rio Janeiro do Sr. Dr. Luiz Penno, pede a palavra
e depois de communicar tambem o fallecimento no Rio
Janeiro do grande brasileiro e Conselheiro Antonio
Prado, que relevantes serviços vinha prestando ao
Paiz desde o tempo da Monarchia, enaltece a per-
sonalidade querida do saudoso itajubense o Ex.º Sr.
Dr. Luiz Penno, tendo feito referencias elogiosas
á sua accão ^{no} nosso estado e á nossa cidade
quer como deputado estadual, quer como presidente
da Camara e Juiz de Direito desta Comarca. Requer,
pois, á Camara que se consigne em acta um voto de profundo
 pesar pelo fallecimento do Conselheiro Antonio Prado e do
Dr. Luiz Penno, e ainda mais, que se levante a presente
sessão como signal de grande magoa pelo precavuto
fallecimento do nosso querido conterraneo Dr. Luiz Penno,
communicando-se ás respectivas familias as delibera-
ções tomadas pela edilidade municipal. O Sr. Presi-
dente submette á approvação da casa as propostas apresen-
tadas pelo vereador-secretario, as quaes são unani-
memente approvadas. Nada mais havendo a tratar
o Sr. Presidente agradece o comparecimento de todos e os

com
com
do p
que
mer
cise
nha
e a

A
bro

Ac
cida
da
Lue
ro.
Liba
sas
te
con
exc
par
odit
ses
O
pro
« O
prof
pro
50:00
Tina
Tend
dos
40:00
tos:»

convoca para uma nova sessão no dia 15 de Outubro, com a seguinte ordem do dia: 1.ª Recusar e rotacão do requerimento de José Lobato Chaves, idem do dos aconguenios desta cidade e um outro dos empregados no commercio, sobre fechamento das portas das casas commerciaes. Em tempo: vale a palavra - benefica - a pag. 136, linha 32. Eu, João Sebastião Ribeiro de Azevedo, a escrevi e assigno.

Severiano Ribeiro Cardoso
 Fortunato José Carlos Trixoto
 Alvaro Mendonça Chaves
 Eduardo Luiz da Silva
 João S. Ribeiro Azevedo

Acta da 31.ª sessão extraordinaria do dia 20 de Setembro de 1929.

Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso.
 Secretario: João Sebastião Ribeiro de Azevedo.
 = Orçamento municipal para 1930. =

Aos vinte dias do mes de Setembro do anno de 1929, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Fortunato José Carlos Trixoto, Alvaro Mendonça Chaves, Dr. Eduardo Luiz da Silva e João Sebastião Ribeiro de Azevedo, faltando os demais com causas justificadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão, explicando os motivos da convocação da presente sessão extraordinaria, destinada exclusivamente a apresentação do orçamento municipal para o anno de 1930. Em seguida o Sr. Presidente mandou o Sr. vereador - secretario proceder a leitura da acta da sessão anterior, o qual foi unanimemente approvado. O Sr. Presidente determinou ao Sr. vereador - secretario proceder a leitura do orçamento municipal para 1930.

« Orçamento para o anno de 1930. Receita. Industrias e profissões: 95:000\$000 (Noventa e cinco contos de reis) Industria e profissões agricolas: 25:000\$000. Transmissões de propriedades: 50:000\$000. Imposto predial: 66:000\$000. Rêde de esgotos: 35:000\$000. Pias d'agua: 80:000\$000. Imposto de vehiculos: 15:000\$000. Venda de leite: 1:200\$000. Engenhos de canna: 5:000\$000. Commo dos do mercado: 2:150\$000. Mercado publico: 35:000\$000. Matacauro: 40:000\$000. Divida activa: 10:000\$000. Multas: 1:000\$000. Alinhamentos: 300\$000. Licença para construcções: 500\$000. Taxa de requerimento:

400x000. Eventual: 17:240x000. Calçamento: 15:000x000 Taxa de lixo: 6:200x000. Total: 500:000x000 (Quinhentos contos de reis). Despesas.

1º) Subsídios do agente executivo municipal: 6:000x000 (Seis contos de reis) 2º) Secretaria. a) 1 contador: 4:800x000 (Quatro contos e oito centos mil reis) b) 1 amanuense: 4:200x000 (Quatro contos e duzentos mil r.) c) 1 contínuo: 1:080x000. d) expediente: 2:500x000. Total: 12:580x000.

3º) Fiscaes: a) Um fiscal geral e de obras publicas: seis contos de reis. b) Um fiscal auxiliar: tres contos e seiscentos mil r. c) Um fiscal de Sociedade de Itajubá: Um conto e duzentos mil r. d) Um fiscal de Giranguassu: seiscentos mil reis. Total: Onze contos e quatrocentos mil r. 4º) Hygiene municipal: doze contos e seiscentos mil r. 5º) Subvenções: a) Santa Casa de Misericórdia: dez contos de reis. b) Liga Philantropica: dois contos e quatrocentos mil reis. c) Corporação musical municipal: um conto e duzentos mil r. d) Corporação musical de Sociedade de Itajubá: duzentos mil reis. f) Estafeta de Correios da cidade: trescentos e sessenta mil r. Total: quinze contos cento e sessenta mil reis. 6º) Instrução publica. a) Escola-anglo Santa Isabel: cinco contos de reis. b) Gymnasio de Itajubá: tres contos e seiscentos mil reis. c) Collegio S. Vicente de Paulo: tres contos e seiscentos mil reis. d) Escolas nocturnas da cidade e Giranguassu: sete contos e noventa mil reis. e) Quatro escolas no municipio, inclusive aluguel do prédio, a tres contos e seiscentos mil reis: quatorze contos e quatrocentos mil r. f) Material escolar: um conto e novecentos mil reis. g) Caixa Escolar: um conto de reis. 7º) Obras publicas, digo, g) Caixa Escolar: um conto de reis. Total: Trinta e seis contos e setecentos mil reis. 7º) Obras publicas. Pessoal. a) Um engenheiro encarregado geral: dez contos e oitocentos mil reis (10:800x000). b) Mestres obras: oito contos e quatrocentos mil reis. c) Dois chauffeurs a 280x000: cinco contos duzentos e oitenta mil reis. Material: a) Conservação e manutenção de automoveis: nove contos de reis. b) Construção e reparos: dezesseite contos quatrocentos e vinte mil reis. Total: Cinquenta contos novecentos mil reis. 8º) Limpeza publica. a) Um encarregado e varredores: treze contos de reis. b) Remoção do lixo: cinco contos de reis. c) Conservação de vielhas e garagem: dois contos e quinhentos mil reis. d) Material: quinhentos mil reis. Total: vinte e um contos de reis. 9º) Matadouro. a) Um administrador: tres contos e seiscentos mil reis. b) Um magarefe: tres contos de reis. c) Dois auxiliares a cento e oitenta mil reis: quatro contos trescentos e vinte mil reis. d) Material: dois contos de reis. Total: Doze contos novecentos e vinte mil reis. 10º) Mercado publico. a) Um administrador: tres contos e seiscentos mil reis. b) Porteiros e varredores: quatro contos e seiscentos mil r.

c.)
 tos
 jard
 jard
 c.)
 seis
 Aba
 seis
 orto
 adu
 seis
 mil
 us
 lac
 de
 14º)
 de 6
 turb
 tum
 Tre
 15º)
 4º)
 per
 Pa
 mil
 Bra
 quin
 ca
 cat
 b.)
 c.)
 Tr
 e
 Ele
 Ex t
 b.)
 Itaj
 21º)
 22º)
 cas
 tos
 de
 mil
 27º)
 rei

c.) Material e conservação: quinhentos mil reis. Total: oito centos e setecentos mil reis. 11.) Jardins publicos. a) Um jardineiro chefe: quatro centos e duzentos mil reis. b) Um jardineiro auxiliar: dois centos e quatrocentos mil reis. c) Dois auxiliares: quatro centos de reis. d) Material: seiscentos mil reis. Total: Ouzo centos e duzentos mil reis. 12.) Abastecimento d'agua. a) Um zelador: tres centos e seiscentos mil reis. Um zelador da captacao: Um conto e oitocentos mil reis. Reparacao e conservacao da tuba aductora: tres centos de reis. d) Instalações novas: seis centos de reis. Total: quatorze centos e quatrocentos mil reis. 13.) Rede de esgotos. a) Um zelador: dois centos seiscentos e quarenta mil reis. b) Ampliacao e installações novas: Trinta centos de reis. c) Materiaes: Um conto de reis. Total: Trinta e tres centos seiscentos e quarenta mil reis. 14.) Construccoes de estradas para automoveis. a) Estrada de Biquá: des centos de reis. b) Estrada de Sta Anna a Rosetinha: seis centos de reis. c) Idem de Piranguassu a Antunes: tres centos de reis. d.) Idem Figueiras a Mouras: Tres centos de reis. Total: vinte e dois centos de reis. 15.) Conservação de estradas. a) Soledade de Stajubá de agua limpa ao alto da serra: Tres centos e seiscentos mil reis. b) Piranguassu: Um conto e oitocentos mil reis. c) Piranguassu ao kilometro 24: quatro centos e duzentos mil reis. d.) Piranguinho: tres centos de reis. e) Ponta Branca e Maria da Fé: Tres centos de reis. Total: quinze centos e seiscentos mil reis. 16.) Juros e amortizacao: Cento e trinta e tres centos de reis. 17.) Illuminacão publica: a) Cidade: vinte e oito centos de reis. b) Soledade de Stajubá: tres centos e duzentos mil reis. c) Piranguassu: Um conto e seiscentos mil reis. Total: Trinta e dois centos e oitocentos mil r. 18.) Supressões e publicações: Dois centos e quinhentos mil reis. 19.) Eleicoes e qualificações: Cinco centos de reis. 20.) Extinccoes de fogueiros: a) Cidade: dois centos de reis. b) Piranguassu: quinhentos mil reis. c) Soledade de Stajubá: quinhentos mil reis. Total: Tres centos de reis. 21.) Despesas de arrecadação: Quinze centos de reis. 22.) Guarda civil: Quinze centos de reis. 23.) Restituções: Um conto de reis. 24.) Extinccoes de caes: quinhentos mil reis. 25.) Conservação d'agua: a) Soledade de Stajubá: duzentos mil reis. b) Piranguassu: duzentos mil reis. 26.) Festejos nacionaes: Dois centos de reis. 27.) Restitamentos do municipal: cinco centos de reis. Total geral: quinhentos centos de reis. —

Disposições gerais do orçamento: Art. Continuam em vigor para o exercício de 1930 as disposições da lei orçamentaria n.º sobre taxas de instalações d'água; Art. 5º esgotto; art. 6º guarda civil; art. 6º desapropriação de terrenos do corrente exercício, com as alterações nas verbas de conformidade com esta lei. »
 Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece o comparecimento de todos e os convida para uma outra sessão, ordinária, para o dia 15 de Outubro, afim de entrar em 1.ª discussão e votação o orçamento municipal para o anno de 1930, e bem assim a 1.ª discussão e votação um requerimento de Sr. Liberto Chaves, uma outra dos aconchegados e um outro dos empregados no commercio sobre fechamento das portas. Eu, João Sebastião Ribeiro de Azevedo, vereador secretario, a escrevi e assigno. Em tempo: Na parte do orçamento referente a despesa, n.º 18º impressões e publicações, em vez de dois contos e quinhentos mil reis, leia-se cinco contos de reis e no n.º 7º em vez de deserte contos quatrocentos e vinte mil reis, na parte referente a material, letta b, construccões e reparos, leia-se quatorze contos novecentos e vinte mil reis. Eu, João S. Ribeiro de Azevedo, vereador secretario a escrevi e assigno. Em tempo: Na parte do orçamento referente a despesa, n.º 5, subvenções, letta d, dize, subvenções, houve omissão da letta e: illuminação publica e biraugussal - um conto de reis (1:000.000) e no 7º, letta c, em vez de 2 chauffeurs a 280.000, leia-se; dois chauffeurs a duzentos e vinte mil r.º

Severiano Ribeiro Cardoso
 Fortunato José Carlos Peixoto
 Álvaro Mendonça Chaves
 José Ramos Pereira
 Barbosa Leuzinho
 Eduardo Luiz da Silva
 João S. Ribeiro de Azevedo

Acta da 32.ª sessão ordinaria do dia 15 de Outubro de 1929.

Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso.

Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.

As quinze dias do mez de Outubro do anno de 1929, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Fórum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, José Ramos Pereira, Fortunato José Carlos Peixoto, Álvaro Mendonça Chaves,

Dr. Eduardo Luis da Silva, Dr. Carlos Ribeiro Filho e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais sem causas participadas. Haverem numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão. Lido, pelo vereador - secretario, a acta da sessão anterior, foi a mesma unanimemente approvada.

Expediente:

Pelo vereador - secretario foi lido um officio do Brasil Foot-Ball-Club pedindo um auxilio á Camara, tendo recebido o seguinte despacho: "A 1ª Commissão para dar parecer."

Pareceres de Comissões:

O vereador Alvaro Mendonça Chaves pediu a palavra e procedeu a leitura do parecer da 1ª Commissão ao orçamento da receita e bem assim o parecer ao orçamento da receita, digo, ao orçamento da despesa para o anno de 1930, assim: "A 1ª Commissão, representada pelos abaixo-assignados, tendo feito, cuidadosamente, um exame no presente orçamento e achando-o de accordo e de parecer que o mesmo seja approvado. Itajubá, 12 de Outubro de 1929. (Ass.) Alvaro M. Chaves. Fortunato José Carlos Peixoto." "Estando de accordo com o presente orçamento de despesas que foi estudado cuidadosamente pela presente Commissão, representada pelos abaixo-assignados, está e de parecer que o mesmo seja approvado. Itajubá, 12 de Outubro de 1929. (Ass.) Alvaro M. Chaves. Fortunato José Carlos Peixoto." O Sr. Presidente deu o seguinte despacho: "Para ordem do dia."

Apresentação de projectos:

Não houve.

Audiencias de empregados:

Não houve.

Ordem do dia:

O Sr. Presidente submette á 3ª discussão e votação a proposta n.º 1111, tendo sido approvada, deixando de votar o vereador José Renué Pereira por ser parente do homenageado. O Sr. Presidente communica á Camara que vai mandar a proposta approvada á Commissão competente para receber a redacção final. O vereador - secretario pede a palavra e solicita da Camara a mesma formalidade, visto estar a mesma com a redacção definitiva. É submettido á discussão o pedido do vereador secretario João S. Ribeiro de Azevedo, tendo sido approvado, e bem assim a redacção final da mesma, subindo a a' sancção presidencial. Em seguida é submettido á 3ª discussão e votação a proposta n.º dois, tendo sido approvada, deixando de votar o vereador José Renué Pereira, por ser parente do homenageado. O Sr. Presidente

Comunica á Camara que vai mandar a proposta appro-
vada á Commissão competente afim de receber a redacção
final. O vereador - secretario João S. Ribeiro de Azevedo
pede a palavra e solicita da Camara dispensa dessa for-
malidade visto a proposta já estar com a redacção de-
finitiva. O Sr. Presidente submete á discussão esse je-
dido, tendo sido approvado, e bem assim a redacção final
da proposta, subindo a mesma á sancção presidencial.
O Sr. Presidente submete á 1.ª discussão e votação o
orçamento da receita para o anno de 1930, com o parecer
favoravel da 1.ª Commissão, tendo sido approvado unanimi-
mente. Em seguida o Sr. Presidente submete á 1.ª discussão
e votação o orçamento da despesa para o anno de 1930,
com o parecer favoravel da 1.ª Commissão, tendo sido,
igualmente, approvado por unanimidade de votos. Logo
em seguida o Sr. Presidente põe em discussão e vo-
tação o parecer da respectiva commissão ao requerimen-
to dos açougueiros, tendo sido approvado, e enviado á Commis-
são de Redacção para receber a redacção definitiva. O vere-
dor - secretario requer á Camara suspensão, por uns dez
minutos, da sessão, afim de ser redigida a lei referente
ao pedido dos açougueiros, visto a urgencia do caso.
O Sr. Presidente consulta á casa si esta de accordo
com o pedido do vereador - secretario João S. Ribeiro de Aze-
vedo, tendo a mesma attendido ao pedido. Foi pelo
Sr. Presidente nomeados os Drs. Carlos Ribeiro Filho e Dr. Eduardo
Luiz da Silva para redigirem a lei referente ao horario de condicões
de reys para o matadouro, etc, visto não estarem presentes
á sessão os vereadores da Commissão de Redacção e sus-
pensa por dez minutos a sessão. Reaberta a sessão findos
os dez minutos, o Sr. Dr. Carlos Ribeiro Filho pede a palavra
e lê a redacção final da lei referente ao pedido dos açouguei-
ros. Approvada pela Camara a redacção final foi a mesma
á sancção presidencial. Em seguida o Sr. Presidente
agradece o comparecimento de todos e os convida para
a nova sessão no dia 24 do mes proximo futuro, tendo
logo depois suspensa a sessão. Eu, João S. Ribeiro de
Azevedo, vereador secretario, a escrevi e assignei.
Em tempo: A' lenda 34, p. 141 vale a entalilha - dispensa.

Luiziano Ribeiro Cardoso
Fortunato José Carlos Heitz
José Pinheiro Pereira
Eduardo Luiz da Silva
Carlos Ribeiro Filho
João S. Ribeiro secretario

Acta da 33ª sessão ordinaria do dia 21 de Novembro de 1929.

Presidencia: Severiano Ribeiro Cardoso.

Secretario: João S. Ribeiro de Azevedo.

Aos vinte e um dias do mes de Novembro do anno de 1929, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia, compareceram os vereadores Severiano Ribeiro Cardoso, Fortunato José Carlos Peixoto, José Ramô Pereira, Dr. Carlos Ribeiro Filho, Dr. Emanoel Luis da Silva e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais sem causas justificadas. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão. Lida pelo Sr. vereador - secretario a acta da sessão anterior foi a mesma unanimemente approvada.

Expediente:

Não houve.

Audência de empregados:

Não houve.

Pareceres de comissões:

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações:

O vereador Dr. Emanoel Luis da Silva pede a palavra e apresenta o seguinte projecto de lei: «Considerando que a Ex.ª Sr.ª D. Lucinda Camarillo, goza de grande estima da população desta cidade; considerando que a cidade deve a mesma sembara grandes favores; considerando que está prejudicada o projecto de rua sua na villa Lucia a qual a Camara deu o nome dessa distincta itajubense, proponho a exemplos de outros, que se denominou desde já — Rua D. Lucinda Camarillo — a actual rua n.º sete, que parte da Praça da nova estação e vai até os terrenos da chacara das Moças, no morro S. Benedito, nesta cidade. Sidas sessões, 21 de Nov. de 1929.

(Ass.) Emanoel Luis da Silva. » Este requerimento submettido á discussão e votação foi approvado por todos.

Ordem do dia.

O Sr. Presidente communica á Camara que vai pôr em discussão e votação o projecto do orçamento da receita para 1930, tendo sido unanimemente approvado. Em seguida participa aos subres vereadores que vai submeter á discussão e votação o projecto do orçamento da despesa para 1930. O vereador secretario pede a palavra e apresenta as seguintes emendas: «Emenda n.º 1: ao orçamento da despesa. Na rubrica n.º seis, suprimam-se as letras d, e e f e acrescentem-se: letra d — "serviço medico-dentario escolar municipal — vinte e dois contos e seiscentos mil reis (22.600.000); letra e: aluguel de uma sala para

a escola nocturna estadual de Soledade de Itajubá - noventa e cinco mil reis (900x000) e substitua - se a letra g para letra f. Sala das sessões, 21 de Novembro 1929. (ass.) João S. Ribeiro de Aguiar. >>

«Emenda n.º dois: Nas disposições orçamentarias acresce-se: Art. Prospecção da travessa Masseli em direção à rua Dr. Americo Oliveira. Art. Desapropriação de terrenos dos herdeiros de Antonio Joaquim Barbosa, na Boa Vista, junto da rua Miguel Braga em direção ao armazém novo, da Rêde Sul Mineira. S. Sessões, 21 Novembro 1929. (ass.) José Renato Pereira. João Azevedo. >>

O vereador Fortunato José Carlos Pixoto pede a palavra e apresenta a seguinte emenda, que tomou o n.º tres (3): «Modificar a tabella de imposto referente a fabricas de macarões ou de massas. Movida à electricidade: quinhentos mil reis. Não movida à electricidade: duzentos mil reis. S. Sessões, 21 Nov. de 1929. (ass.) Fortunato José Carlos Pixoto. José Renato Pereira. Emílio Luiz da Silva. Carlos Ribeiro Filho. >>

O Sr. Presidente, após o vereador - secretario ter explicado os motivos da emenda n.º um, de sua autoria, submete à discussão e votação as emendas apresentadas, uma por uma, que são approvadas e em seguida, todo o orçamento da Despesa, que é tambem unanimemente approvado. Logo depois o Sr. Presidente agradece o comparecimento de todos os senhores vereadores e convoca-os para uma sessão extraordinaria para o dia seguinte, 22, para 3.ª discussão e votação do orçamento municipal para 1930. Nada mais havendo a tratar se encerra a sessão. Eu, João S. Ribeiro de Azevedo, vereador - secretario, a escrevi e assignei.

Em tempo: O vereador - João S. R. de Azevedo justificando a sua emenda n.º um, disse que havia um accordo entre o governo do Estado e Camara, ficando a cargo do governo a manutenção das escolas publicas municipais (letras d, e e f - rubricadas) e a cargo da Camara o novo serviço creado - assistencia medico-dentaria.

Suveriano Ribeiro Cardoso
 Fortunato José Carlos Pixoto
 Eduardo Luiz da Silva

Acta da 34.ª sessão extraordinaria do dia 22 de Novembro de 1929.

Presidencia: Suveriano Ribeiro Cardoso.
 Secretario: João S. Ribeiro de Aguiar.

Aos vinte e dois dias do mes de Novembro do anno de 1929, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os vereadores Suveriano Ribeiro Cardoso, Fortunato

José
 do
 leg
 caus
 tra
 da

O
 org
 mu
 e v
 tam
 side
 do
 red
 ver
 a'
 que
 fi
 su
 ver
 O
 do
 seg
 Na
 en
 dor

José Carlos Bixoto, José Ramos' Pereira, Sr. Eduardo Luís da Silva
 Sr. Carlos Ribeiro Filho e João S. Ribeiro de Azevedo, faltan-
 do os demais com causas justificadas. Havendo numero
 legal, o Snr. Presidente declara aberta a sessão, expli-
 cando os motivos da convocação da presente sessão ex-
 traordinária. Lida pelo vereador - secretário a acta
 da sessão anterior foi approvada.

Expediente:

Nada.

Audiências de empregados:

Não houve.

Pareceres de comissões:

Não houve.

Requerimentos, projectos e indicações:

Não houve.

Ordem do dia:

O Snr. Presidente submete a 3ª discussão e votação o
 orçamento da receita para 1930, tendo sido approvado
 unanimemente. Em seguida submete a 3ª discussão
 e votação o orçamento da despesa para 1930, tendo
 tambem sido approvado. Logo em seguida o Snr. Pre-
 sidente comunica a casa que vai enviar o projecto
 do orçamento municipal para 1930 a' comissão de
 redacção afim de receber a redacção final. O
 vereador - secretario pede a palavra para communica-
 r a' Camara que o orçamento já está com a redacção
 que deve ficar, por isso, consulta á Camara si pode
 ficar com a referida redacção. O Snr. Presidente
 submete a consideração dos vereadores o pedido do
 vereador secretario, o qual é unanimemente approvado.
 O Snr. Presidente põe em discussão a redacção final
 do projecto do orçamento, que é approvado, tendo, em
 seguida, esse projecto de lei subido á sancção presidencial.
 Nada mais havendo a tratar - se o Snr. Presidente
 encerra a sessão. Em, João S. Ribeiro de Azevedo, vere-
 dor - secretario, a escrevi e assigno.

José Bixoto P. Bixoto
 Luciano Ribeiro Cardoso
 Eduardo Luís da Silva
 Vicente Sanchez
 João S. Ribeiro de Azevedo

Acta da 35.^a sessão ordinaria do dia 5 de Fevereiro de 1930.

Presidencia: Dr. José Braz Pereira Gomes

Secretario: João S. Ribeiro Azevedo.

As cinco horas e trinta minutos do anno de 1930, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Fórum, na sala da Câmara, ao meio dia compareceram os vereadores Dr. José Braz Pereira Gomes, Severiano Ribeiro Cardoso, Fortunato José Carlos Peixoto, Álvaro Mendonça Chaves, Dr. Vicente Sanchez, Dr. Eduardo Luiz da Silva e João S. Ribeiro de Azevedo, faltando os demais sem causas participadas. Havendo numero legal, o Sr. Dr. Presidente declarou aberta a sessão e communicou a casa que se vai proceder a eleição para vice-Presidente da Câmara, para secretario e para as diversas Comissões, para o anno de 1930, convidando os senhores vereadores para se omniurem de cédulas a fim de elegrem o vice Presidente da Câmara. Foram recolhidas sete cédulas, tendo o vereador Severiano Ribeiro Cardoso obtido seis votos e o vereador José Remo Pereira um voto. O Sr. Dr. Presidente declarou eleito vice Presidente da Câmara para o anno de 1930 o Sr. Severiano Ribeiro Cardoso, e a nunciou immediatamente a eleição para secretario. Foram recolhidas sete cédulas, tendo o vereador João S. Ribeiro Azevedo obtido seis votos e o vereador Dr. Vicente Sanchez um voto. O Sr. Dr. Presidente declarou eleito secretario da Câmara para o anno de 1930 o vereador João S. Ribeiro Azevedo. Em seguida o Sr. Dr. Presidente declarou que se ia proceder a eleição para as quatro comissões, para o anno corrente. Foram eleitos para a primeira Comissão (fazenda, impostos, multas e contas), os seguintes vereadores: Fortunato José Carlos Peixoto e Álvaro Mendonça Chaves com seis votos cada um, tendo os senhores vereadores Dr. Vicente Sanchez e Dr. Eduardo Luiz da Silva obtido um voto cada um. Para a segunda Comissão (saúde e instrucção publica), os seguintes vereadores: Dr. Eduardo Luiz da Silva e Manoel Ribeiro os Santos, o primeiro com seis votos e o segundo com sete, tendo o vereador José Remo Pereira obtido um voto. Para a terceira Comissão (obras publicas e policia), foram eleitos os vereadores: Dr. Vicente Sanchez e José Remo Pereira com seis votos cada um, tendo o vereador Fortunato José Carlos Peixoto obtido um voto. Para a quarta Comissão (redacção e legislação) foram eleitos os vere-

duos
sete
meu
o r
da
Regu
ab
da
"A"
de 7
ped
cap
rec
gra
be
que
do
Com
cip
de
int
dor
rio
pro
ele
gra
100
as
e
e a
mun
da
reg
cifi
jes
din
cos
dia
sua
San
me
me
a's
de

dues: Dr. Albino Alves Filho e Paulino Gonçalves de Faria com sete votos cada um. Após a proclamação dos nomes dos membros das quatro comissões o Sr. Presidente manda o vereador - secretario proceder a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Expediente:

Requerimento de Walther Santiago pedindo á Camara municipal auxilio para a sua industria sericicola, na fazenda do Manso Grande, o qual teve o seguinte despacho: "A' Commissão de Fazenda para dar parecer." Requerimento de tres proprietarios de fabrica de massas alimenticias pedindo á Camara modificação para menos na taxa cabo do imposto municipal ha pouco augmentado, o qual recebeu o seguinte despacho: "A' Commissão de Fazenda para dar parecer." O senhor vereador Severiano Ribeiro Curso pede a galarnia para felicitar á Camara pela presença do Dr. José Bras Pereira Gomes, que se acha presidindo á presente sessão, já tendo, após o encerramento do Congresso Nacional, retornado ao redão do governo municipal, e ao mesmo tempo agradece o concurso efficaz de todos os vereadores durante o tempo em que esteve interinamente presidindo a Camara. O referido vereador pede á Camara associar-se toda ella ao districto politico municipal a fim de que, digo, municipal nas proximas eleições, subcrenendo tambem o balotim eleitoral de comite ao electorado, a fim de que grande seja o numero de electores ás urnas no dia 10 de Março. Em seguida o senhor Dr. Presidente agradece as galarnias do vereador Severiano Ribeiro Curso e enaltece a sua accção como Presidente interino e ao mesmo tempo elogia o q^o concurso prestado ao municipio pelos senhores vereadores. Passa em seguida a fazer uma exposiçao detalhada de todos os negocios da Camara. Refere-se ao orçamento municipal referente ao anno findo, a sua receita e despesa, o que foi arrecadado a maior e bem assim a diminuiçao havida em algumas rubricas. Trata dos serviços feitos pela Camara, em 1929, como, 4030 metros quadrados de calcamento a parallelepipedo na praça Dr. Olympe, nas Cal. Pius, Silvestre Ferraz, Cel. Francisco Bras e Santo Pereira; collocação de cerca de 2000 metros de meio fio, de 600 metros de varjetas, serviço do abastecimento d'agua á Villa Vicentina, com modificação devido ás obras da ponte de cimento armado, assentamento de cerca de 170 metros de campo de feno galvanizado de

1^o e $\frac{3}{4}$ para abastecimento d'agua no Povo Velho, construcção de uma ponte de cimento armado com 4 metros de vão por 4 de largura, sobre o ribeirão N. Piranguassu, concertação da ponte de madeira sobre o mesmo ribeirão, construcção de 2 kilometros de estrada de rolagem na varzea da Colonia com nove boeios, reparos na estrada de Piranguinho, na de Maria da Fé, na de Pedra Branca e na de Saldade de Itapubá, construcção da construcção da estrada de Agua Limpa ás Biguá, construcção da rede de esgotos no Morro S. Benedicto, com 1.600 metros, reforma no prédio da escola publica de Anhumas, creação do serviço medico-dentaria escolar, creação de escolas primarias, ponte no Rio Santo Antonio em Agua Limpa, augmento do barracão do deposito municipal, acquisição de material para os serviços publicos municipais, e contracto do serviço-telephonicos inter urbanos e muitas outras cousas de grande importancia para o nosso municipio. Em seguida foi perante a Camara do deficit havido em 1929, tendo chegado a cifra da arrecadação em 503:997\$213 e a despesa anua em 557:939\$922, havendo um deficit de 53:942\$709. Nesse deficit está incluido 21:000\$ de calçamentos a receber e bem assim grande quantidade de parallelogramos já pagos. Logo depois o Sr. Presidente coube a Commissão de Finanças a dar parecer aos balancetes, livros, etc. referentes ao anno de 1929. A Commissão pede uns minutos para lavar o seu parecer, tendo sido concedido. E' esse o parecer: « A 1^a Commissão tendo examinado attentamente todos os balancetes, livros e documentos referentes ao exercicio de 1929 e verificando a sua exactidão, e de parecer que os mesmos seguem approvados. S. das sessões, 5 de Janeiro de 1930 (ass.) Fortunato José Carlos Peixoto e Alvaro M. Chaves. » Submettidos á discussão e votação foi approvado.

Requerimentos, projectos e indicações:
Nada.

Audiencias de empregados:

Não houve.

Ordem do dia.

Em discussão a proposta do vereador Severiano Ribeiro Cardoso, foi unanimemente approvada. O Sr. Presidente declara á Camara que, por ser candidato a deputado federal, não poderá assignar o boletim. Em seguida o Sr. Presidente da Camara declara encerrada a sessão, convocando os senhores vereadores para a reunião

outro
Seb
crec

Ac
co
Av
cida
sala
vere
Car
Cha
San
Ase
pai
de
rio

O
laur
Wal
me
se re
ya
port
Pai

outra sessão no dia 12 de Março proximo futuro. Eu, João Sebastião Ribeiro Alzavedo, vereador secretario a escrevi e assiguo.

Dr. Rui P. Jorge
 Severiano Ribeiro Cardoso
 Vicente Saucha
 Honor. Rui Torres
 Fortunato José Carlos Teixeira
 José Rômulo Pereira
 João S. Ribeiro Alzavedo

Acta da 36ª sessão ordinaria do dia 12 de Março de 1930.

Presidencia: Dr. José Braz Pereira Gomes.

Secretario: João S. Ribeiro Alzavedo.

Aos dezete dias do mes de Março de 1930, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os vereadores Dr. José Braz Pereira Gomes, Severiano Ribeiro Cardoso, Fortunato José Carlos Teixeira, Alvaro Muritiba Chaves, Dr. Vicente Saucha, Manuel Ribeiro do S. Santos, José Rômulo Pereira e João S. Ribeiro Alzavedo faltando os demais sem causas particulares. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão. Lida pelo vereador secretario a acta da sessão anterior foi a mesma approvada.

Expediente:

Não houve.

Pareceres e comissões.

O vereador Fortunato José Carlos Teixeira pede a palavra e lê o seguinte parecer ao pedido do Senhor Walther Santiago: «Em virtude de não constar no orçamento deste anno nenhuma verba para auxilios que se relacione com o pedido presente, esta commissão é de parecer que o mesmo não seja attendido, — a não ser que fortunamente. Itajubá, 12 de Março de 1930. (ass.) Fortunato José Carlos Teixeira e Alvaro M. Chaves.» Submettido à discussão e vota-

ção e' approvado o parecer. Em seguida foi lido pelo mesmo vereador Fortunato José Carlos Peixoto o parecer da 1ª Commissão ao requerimento dos fabricantes de massas alimenticias: a Estimando convenientemente o assumpto, depois consultada a Associação Commercial desta cidade, sobre alguns dados necessarios, esta commissão e' de parecer que se deva adoptar o seguinte criterio - estabelecendo em 3 classes o imposto de industrias e profissões para industria de macarrão, - nas seguintes condições: 1º) de reis 500.000 (quinhentos mil reis) sobre os que produzirem de 7.000 (nove mil) kilos mensaes para cima, 2º) de reis 300.000 (trezentos mil reis) sobre os que produzirem de cinco mil kilos mensaes a nove mil exclusive, 3º) de 150.000 (cento e cinquenta mil reis) sobre os que produzirem menos dessa ultima quantidade e que não empregarem operarios em suas fabricas. E para maior esclarecimento, sobre o lançamento do imposto para cada fabrica juntamos a presente um officio da Associação Commercial desta cidade, dirigido a esta commissão. *Stajibá, 17 de Março de 1930 (ass.) Fortunato José Carlos Peixoto. Alvaro M. Chaves.* » Submettido o presente parecer a discussão e votação foi o mesmo approvado. O vereador - secretario pede ao Sr. Dr. Presidente consultar a casa si a taxaçaõ dos fabricantes de macarrão, digo, de massas alimenticias deva ser feita de accordo com os dados que os fabricantes mandaram a' Associação e que constam do officio da Associação Commercial a' Commissão de Finanças, e ao mesmo tempo si deve communicar a essa sociedade do resultado da soluçãõ da Camara. A Camara approvou o pedido do vereador - secretario João S. Ribeiro de Azevedo.

Requerimentos, projectos e indicações:

O vereador - secretario João S. Ribeiro de Azevedo lê a palavra e apresenta os seguintes projectos de lei, de sua auctoridade e do vereador Dr. Vicente Sanches: « Projecto de lei. Artigo 1º) Fica o Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal autorisado a entrar em accordo com o governo do Estado de Minas para fazer a Camara Municipal de Stajibá toda a sua arrecadação, de conformidade com a lei nº 1021 de, digo, 1021 e decreto nº 8.791, de 1928. Artigo 2º) Revogam - se as disposições em contrario, S. das sessões, 17 de Março de 1930. (ass.) João S. Azevedo, Vicente Sanches. » « Projecto de lei. Artigo 1º) Fica creado na Secretaria da Camara o cargo de Thesoureiro Municipal, de nomeação do Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal.

Atalaya

sumo
Com
ali-
de-
dade,
de
esta
lis-
con-
ue
ina,
em
30/
m-
em-
cin-
ra
fsoo
scd.
o
is
e-
sa
ssas
do
consta
iad
um
P
musa.
o

na
i,
pict
re-
er
lu-
smi-
re
uis.
ta-
ca.
al.

Ho
de

Ho
nes
na
os
Ri
Pe
San
gan
ven
a
se

O
e a
cha
sero
exce
han
cose
Cha

O
jech
sidi
o va
rec
Ri
si
no
han
jelo
sefe
O
x^o o
app

Acta da 37.ª sessão ordinaria do dia 18 de Março de 1930.

Presidência : Dr. José Braz Pereira Gomes

Secretario : João S. Ribeiro Alsevedo

Aos despoitos dias do mes de março do anno de 1930, nesta cidade de Itajubá, Minas, no edificio do Forum, na sala da Camara, ao meio dia compareceram os vereadores Dr. José Braz Pereira Gomes, Severiano Ribeiro Cardoso, José Renato Pereira, Fortunato José (Carlos) Peixoto, Alvaro Mendonça Chaves, Manuel Ribeiro dos Santos, Dr. Vicente Sanchez e João S. Ribeiro Alsevedo, faltando os demais com causas justificadas. Havendo numero legal, o Sr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida, pelo vereador - secretario, a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada.

Expediente:

Não houve.

Pareceres e Comissões:

Nenhum.

Requerimentos, projectos e indicações:

O vereador Alvaro Mendonça Chaves pede a palavra e apresenta o seguinte projecto de lei: « Art. 1.º) O fechamento de todas as casas commerciaes desta cidade será feito ás 19 (dezenove) horas nos dias de semana, excepto os dias santificados e feriados que continuam reger-se pela lei em vigor. Art. 2.º) Revogam-se as disposições em contrario. Itajubá, 18. março de 1930. (Ass.) Alvaro M. Chaves. Vicente Sanchez. » Reciben o segto despacho: Para ordem do dia.

Audrencias de empregados:

Não houve.

Ordem do dia:

O Sr. Dr. Presidente submette á 2ª discussão o projecto n.º um, e em seguida o põe em votação, tendo sido approvado. O Sr. Dr. Presidente declara que o vae mandar á Commissão de Redacção afin de receber a redacção final. O vereador Severiano Ribeiro Cardoso pede a palavra para consultar a casa si permite ficar a mesma redacção o referido projecto n.º um, visto tratar-se de materia urgente e não ter havido emenda. A Camara approva a consulta feita pelo vereador Severiano R. Cardoso, tendo, entao, o referido projecto subido á sancção presidencial. O Sr. Dr. Presidente submette á 3ª discussão o projecto n.º dois e em seguida o põe em votação, tendo sido approvado. O Sr. Dr. Presidente declara que o vae man =

dar á Commissão de Relações afim de receber a redacção final. O vereador Severiano R. Curso pede ao Sr. Presidente consultar d' casa si permite ficar a mesma redacção, visto tratar-se de matéria urgente, e não ter recebido nenhuma emenda. A Câmara approva o pedido feito pelo vereador Severiano R. Curso, tendo o referido projecto subido á successão presidencial. O Sr. Presidente submete á 1.^a discussão o projecto de lei n.^o treis, sobre o fechamento das portas commerciaes. O vereador Fortunato Peixoto pede a palavra e apresenta uma justificação, sobre o seu voto contrario a essa medida. « Justificação de voto contrario ao requerimento dos empregados do commercio, relativamente

nal.
con-
ito
c-
to
ento
do-
con
-
e-



